



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Data: 22 de abril de 2015 (quarta-feira).

Horário: 14h 00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **2ª Reunião Ordinária de 2015**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2015.
2. Ratificação da aprovação da Emenda Regimental Nº 12, de 11 de fevereiro de 2015.
3. Apreciação e deliberação sobre solicitação de renovação de afastamento do servidor docente Henrique Renno Zanata, conforme Processo Nº 23091.005341/2013-28.
4. Homologação do resultado da eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário, conforme Processo Nº 23091.002239/2015-32.
5. Homologação do resultado da eleição dos representantes docentes do Conselho Universitário, conforme Processo Nº 23091.002241/2015-10.
6. Discussão e apreciação do Relatório Anual de Gestão – 2014.
7. Apreciação e deliberação sobre recurso da candidata Luciana da Paula Naves sobre resultado preliminar da prova de títulos de Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Processo Nº 23091.003238/2015-13.
8. Apreciação e deliberação sobre Edital de Homologação de Resultado de Concurso para Professor Efetivo – Edital 074/2014.
9. Apreciação e deliberação sobre Relatório e Minuta de Resolução da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de aplicação da jornada de trabalho de 30 horas semanais
10. Apreciação e deliberação sobre Código de Ética da UFERSA
11. Outras ocorrências.

Data: 22 de abril de 2015 (quarta-feira).

Horário: 14h 00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 16 de abril de 2015.


José de Animatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

1º PONTO

Discussão e aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da sexta Reunião
5 Extraordinária de dois mil e quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Alexsandro Pereira Lima, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo**
7 **Ribeiro, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Francisco Franciné Maia Júnior, João**
8 **Liberalino Filho, José Domingues Fontenele, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,**
9 **Moacir Franco de Oliveira, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui**
10 **Sales Junior, Elisabete Stradiotto Siqueira e Genevile Carife Bergamo**; os representantes
11 discentes **Gabriela Oliveira de Souza, Igor Mendonça Viana e Silvio Roberto Fernandes**
12 **Soares**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio**
13 **César Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; o representante da
14 comunidade **Manoel Leite de Souza**. Conselheiros com faltas justificadas: representantes
15 docentes Alan Martins de Oliveira, Augusto Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva,
16 Francisco Edcarlos Alves Leite e Odacir Almeida Neves; e os representantes da comunidade
17 Edilson Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da Silva. **PAUTA: Primeiro ponto:**
18 Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: primeira, segunda, terceira, quarta e
19 quinta Reuniões Ordinárias de dois mil e quatorze; e primeira, segunda e terceira Reuniões
20 Extraordinárias de dois mil e quinze. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre Bancas
21 Examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital número sessenta
22 e um de dois mil e quatorze, conforme Memorando Eletrônico número dezessete, de dois mil e
23 quinze, da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS. **Terceiro ponto:** Apreciação e
24 deliberação sobre solicitações de afastamento de servidores docentes. **Quarto ponto:**
25 Apreciação e deliberação sobre revogação da Decisão CONSUNI, barra, Ufersa, número
26 cento e cinquenta e seis de dois mil e quatorze, de dez de novembro de dois mil e quatorze,
27 em virtude da solicitação de cancelamento do afastamento da servidora docente Michele
28 Nóbrega Elali. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de prorrogação de
29 afastamento para qualificação diversa da servidora técnico-administrativa Lizete Figueira
30 Costa. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre redistribuição de servidor docente Tiago
31 Mendonça Lucena de Veras. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação das
32 comissões para eleição de coordenadores e vice-coordenadores dos seguintes cursos:
33 Engenharia de Energia, Engenharia Química e Matemática (EAD), conforme Memorando
34 Eletrônico número doze, de dois mil e quinze, da PROGRAD; e curso de Licenciatura em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Computação e Informática, conforme Memorando Eletrônico número sete, de dois mil e quinze,
36 de Angicos. **Oitavo ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação de Comissão para
37 coordenar as eleições de representantes docentes e técnico-administrativos do CONSUNI,
38 conforme Memorando Eletrônico número dois, de dois mil e quinze, da SOC. **Nono ponto:**
39 Apreciação e deliberação sobre proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de
40 dois mil e quinze, conforme Memorando Eletrônico número sete de dois mil e quinze, da
41 AUDINT. Participou como convidado do ponto, com aprovação do Conselho: André Luís
42 Américo Moreira - Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA. **Décimo ponto:**
43 Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que trata da criação do Programa de
44 Incubadoras de Empreendimentos da UFERSA, conforme Memorando Eletrônico número cento
45 e vinte e oito, de dois mil e quatorze, da PROEC. Participaram como convidadas do ponto, com
46 aprovação do Conselho: a Professora Inácia Girlene Amaral e a Professora Ana Maria
47 Magalhães Correia. **Décimo primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre minutas de
48 Emenda Regimental e Resolução que tratam da consulta prévia para escolha de dirigentes no
49 âmbito da UFERSA. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**
50 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e, após a leitura do
51 primeiro ponto, pontuou que a quarta ata da Reunião Ordinária de dois mil e quatorze não foi
52 finalizada e, portanto, foi retirada da pauta. Após a leitura dos pontos, a pauta foi colocada em
53 discussão. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** propôs que a pauta fosse alterada
54 e que o item onze fosse para o item dois. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa**
55 propôs que o item dez fosse para o item três. A Conselheira **Elisabete Stradiotto Siqueira**
56 propôs que o ponto onze fosse retirado de pauta. A Conselheira expôs que não concorda com
57 o ponto e por isso propôs sua retirada. Propôs que o ponto poderia entrar em pauta após um
58 parecer jurídico. O Presidente **José de Arimatea de Matos** falou que essa decisão deveria ser
59 feita pelo Conselho, pois caso esse ponto fosse levado à Procuradoria, certamente, o parecer
60 seria negado. Assim, afirmou que o CONSUNI deveria assumir a responsabilidade dessa
61 decisão. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** concordou com a proposta da Conselheira
62 Elisabete Stradiotto Siqueira para a retirada do ponto onze. Afirmou que a proposta mexia com
63 a classe docente da UFERSA e que a Academia Universitária não foi consultada quanto ao
64 formato da Resolução que abrangia o assunto do ponto onze. Afirmou também que a análise
65 do novo Estatuto da UFERSA deveria ser feita para que, posteriormente, o ponto onze voltasse
66 para a pauta. Finalizou sua fala afirmando que o Estatuto e o Regimento deveriam ser
67 analisados primeiramente para que, em seguida, o ponto em questão volte a ser discutido. A
68 Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** propôs que o ponto onze permanecesse
69 em pauta e expôs os motivos de ter sido a favor da permanência do ponto. Afirmou que o
70 discente que vota na eleição de Reitor é o mesmo que vota em cargos eletivos no país e,
71 portanto, tem capacidade para tal eleição. Afirmou que além dos discentes, os técnicos-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 administrativos desempenham um papel importante na Universidade, pois prestam um serviço
73 que contribui com o ensino, pesquisa e extensão e, assim, concorda com o voto paritário para
74 escolha de dirigentes na Universidade. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa**
75 explanou algumas informações que defendiam o voto paritário na Ufersa e propôs também a
76 permanência do ponto. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** concordou
77 com as palavras do Conselheiro Júlio César Rodrigues de Sousa e também propôs a
78 permanência do ponto. A Conselheira **Elisabete Stradiotto Siqueira** falou que não havia medo
79 relacionado à aprovação do ponto, mas que não sentia segurança em votar favorável ao
80 assunto, pois entendia que essa discussão não havia sido feita na Ufersa com a classe
81 docente. Assim, afirmou que não teria como representar o interesse de uma classe, pois ela
82 não sabia a opinião dessa classe. Falou que não sente segurança em votar em algo que
83 futuramente poderá ser questionado legalmente e acreditava que o Conselho merecia uma
84 segurança jurídica para levar o ponto de pauta adiante. O Conselheiro **Moacir Franco de**
85 **Oliveira** afirmou que mesmo que o ponto tratasse de uma consulta prévia, ele entendia que o
86 CONSUNI apenas iria referendar a decisão tomada pela Ufersa quanto à consulta e, por
87 isso, defendeu a retirada do ponto de pauta. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**
88 afirmou que já houve tempo para discutir a inclusão do ponto, pois desde a gestão anterior que
89 o ponto sobre a paridade foi exposto para a Academia Universitária. Afirmou que diversas
90 universidades já utilizavam a paridade para consulta prévia de dirigentes e que não havia base
91 ilegal para esta consulta. Disse que não entendia o motivo de haver votos contra a paridade e
92 que as propostas para retirada dos pontos eram barreiras para o assunto. Afirmou ainda que
93 respeita a opinião dos colegas que divergem de sua opinião, mas manifestou opinião favorável
94 à permanência do ponto. A Conselheira **Edna Lúcia da Rocha Linhares** defendeu a
95 permanência e pontuou as razões que lhe colocaram a favor do ponto em questão. O
96 Conselheiro **Igor Mendonça Viana** afirmou que, como membro da Comissão que organizou a
97 Resolução para este ponto, foi tomado o devido cuidado para a formulação de uma resolução
98 que dá as diretrizes de uma consulta universitária de forma igualitária. Após o fim das
99 discussões, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a
100 proposta da Conselheira Elisabete Stradiotto Siqueira, de retirada do ponto onze. A proposta
101 não foi aprovada e obteve treze votos contrários, cinco votos favoráveis e duas abstenções. O
102 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação, então, as propostas
103 de alteração de ponto, feitas pelo Conselheiro Francimar Honorato dos Santos e pelo
104 Conselheiro Júlio César Rodrigues de Sousa. As propostas foram aprovadas por quinze votos
105 favoráveis, seis contrários e uma abstenção. Assim, o décimo primeiro ponto passou a ser o
106 segundo ponto e o décimo ponto passou a ser o terceiro. O Presidente do Conselho colocou
107 em votação as justificativas dos conselheiros ausentes, que foram aprovadas por vinte e um
108 votos favoráveis e uma abstenção. Com as alterações dos pontos, a pauta seguiu a ordem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 descrita abaixo. **PRIMEIRO PONTO.** Após abertas às discussões pelo Presidente do Conselho
110 **José de Arimatea de Matos**, o ponto foi colocado em pauta e não houve discussão. As atas
111 foram aprovadas pelo Conselho. A primeira, segunda e terceira atas das Reuniões Ordinárias,
112 de dois mil e quatorze, obtiveram dezesseis votos favoráveis e seis abstenções. A quinta ata
113 da Reunião Ordinária, de dois mil e quatorze, obteve quatorze votos favoráveis e oito
114 abstenções. A primeira ata da Reunião Extraordinária, de dois mil e quinze, obteve dezoito
115 votos favoráveis e quatro abstenções. A segunda ata da Reunião Extraordinária, de dois mil e
116 quinze, obteve dezenove votos favoráveis e três abstenções. A terceira ata da Reunião
117 Extraordinária, de dois mil e quinze, obteve vinte votos favoráveis e duas abstenções.
118 **SEGUNDO PONTO.** Antes da discussão do ponto, o Presidente **José de Arimatea de Matos**
119 pediu permissão ao Conselho para que o Jornal Gazeta fizesse uma foto da Reunião e o
120 Conselho aprovou por vinte e um votos favoráveis e registrou um voto contrário. Após o
121 registro do Jornal, O Conselho iniciou a discussão do ponto. O Conselheiro **Moacir Franco de**
122 **Oliveira** pediu que o “Considerando” que trazia a redação “*a iminente aprovação do novo*
123 *Estatuto da UFERSA*” fosse suprimido. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e
124 duas abstenções. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs que o “Considerando” que
125 trazia a redação “*o clamor da comunidade acadêmica no sentido de modificar o atual modelo*
126 *de indicação do dirigente máximo da Instituição*” fosse suprimido. Afirmou que não havia nada
127 no Estatuto que falasse sobre o assunto do ponto em questão e ponderou irrelevante o
128 “Considerando” que trazia a palavra “clamor da comunidade”, visto que, apesar de ser
129 favorável à Resolução, acreditava que a categoria docente não havia sido consultada quanto
130 ao assunto e que houve pressa em colocar o ponto como pauta naquele momento. Afirmou que
131 seria importante o ponto ser discutido, porém a comunidade precisava ser ouvida de uma
132 forma geral; ou seja, que todas as classes fossem escutadas para que o “Considerando” em
133 questão pudesse ser colocado. A proposta do Conselheiro Alexsandro Pereira Lima foi
134 aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Thiago Henrique**
135 **Gomes Duarte Marques** propôs incluir um “Considerando” com a seguinte redação: “*a*
136 *necessidade de alteração de normatização da consulta para Reitor e Vice-Reitor da UFERSA*”.
137 A proposta foi aprovada por vinte e um votos favoráveis e um voto contrário. O Conselheiro
138 **José Domingues Fontenele** colocou algumas contribuições para o “Considerando” proposto
139 pelo Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques. Falou que a comunidade
140 acadêmica poderia ter sido ouvida quanto ao assunto do ponto, mas não foi. Pontuou que a
141 classe docente não foi consultada, mas sabia que uma parte da classe tinha uma opinião
142 extremamente formada quanto ao assunto. Afirmou que a classe docente não discutiu o ponto
143 porque, provavelmente, considerava o tema bom da maneira que estava. Falou que o ponto
144 deveria ter sido colocado para a classe docente ter se pronunciado e, assim, o tema ter sido
145 levado ao Conselho. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs redação para incluir um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 novo “Considerando”. A proposta não foi aprovada e obteve cinco votos favoráveis, dez votos
147 contrários e sete abstenções. A Conselheira **Elisabete Stradiotto Siqueira** falou que se sentia
148 insegura em votar o ponto de pauta. Afirmou que a Universidade possui lados diferentes, pois
149 havia espaços políticos de interesses diferentes e, às vezes, contraditórios. Falou que,
150 enquanto Conselheira, teria grande dificuldade de votar em algo que não passava certeza
151 quanto a sua legalidade e, por isso, declarou-se contra a paridade. Disse que votaria contra a
152 paridade e somente mudaria sua opinião caso aqueles que a elegeram dissessem que eram a
153 favor. Afirmou que não se sentia confortável para votar em nada relacionado à Resolução. Por
154 isso, falou votaria contra todas as propostas relacionadas ao ponto, pois acreditava não ter
155 condições políticas e legítimas de votar na paridade. O Presidente do Conselho **José de**
156 **Arimatea de Matos** colocou o Artigo primeiro em discussão e o Conselheiro **Felipe de**
157 **Azevedo Ribeiro** propôs alteração de redação para o caput desse Artigo e para o preâmbulo
158 da Minuta. A redação do *caput* e do preâmbulo propõe que altere o Artigo trinta do Regimento
159 Geral da UFERSA, dando nova redação ao *caput* e revogando o que dispõe os incisos cinco,
160 nove e quatorze. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis, dois votos
161 contrários e uma abstenção. Em seguida, o Presidente deu continuidade ao ponto, com a
162 leitura da Resolução que dispõe sobre a consulta prévia para escolha de dirigentes no âmbito
163 da UFERSA. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs incluir um “Considerando” com
164 a seguinte redação: “*a necessidade de normatizar a forma de consulta prévia para a escolha*
165 *de Reitor e Vice-Reitor da UFERSA*”. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos
166 favoráveis, um voto contrário e cinco abstenções. O Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas**
167 **Cavalcante** propôs suprimir o Parágrafo único, do Artigo primeiro. A proposta não foi aprovada
168 e obteve dois votos favoráveis, dez contrários e cinco abstenções. O Conselheiro **Moacir**
169 **Franco de Oliveira** propôs a seguinte redação para o *caput* do Artigo segundo: “*O processo de*
170 *consulta à comunidade universitária para a eleição do Reitor e Vice-Reitor será estruturado por*
171 *meio de uma Comissão específica para esse fim incumbida de organizar, superintender e*
172 *supervisionar, operacionalizar e acompanhar o referido processo, em todas as suas etapas, no*
173 *âmbito da Universidade, com competência normativa e executiva delegada pelo Conselho*
174 *Universitário, para todo o âmbito do processo de consulta*”. A proposta foi aprovada por dez
175 votos favoráveis, três contrários e três abstenções. O Conselheiro **Paulo César Moura da**
176 **Silva** propôs suprimir o inciso sexto e o inciso nono, do Artigo quinto; Propôs a inclusão de um
177 parágrafo, no Artigo quinto, com a seguinte redação: “*os recursos e os casos omissos deverão*
178 *ser avaliados pelo CONSUNI em Reunião Extraordinária convocadas para este fim*”. As
179 propostas foram aprovadas por dezessete votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções.
180 O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** propôs a seguinte redação para o *caput* do Artigo
181 sexto: “*Definem-se como candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor aqueles docentes da*
182 *UFERSA devidamente inscritos para esta postulação, segundo os aspectos legais e*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 *respeitadas as normas internas da instituição*”. A proposta foi aprovada por quinze votos
184 favoráveis, três contrários e quatro abstenções. O Conselho discutiu o inciso segundo, do
185 parágrafo primeiro, do Artigo sexto. O Conselheiro **José Domingues Fontenele** disse que o
186 Decreto mil novecentos e dezesseis, de mil novecentos e noventa e seis, trazia, em sua
187 redação, informações claras quanto à escolha de dirigentes e que a Emenda poderia trazer
188 definições com base no que estava no Decreto, pois teria base legal para isso. O Conselheiro
189 **João Liberalino Filho** disse que a redação do inciso poderia ser mudada futuramente caso a
190 colocasse com base no que dizia a redação na legislação, de que tratava o assunto. Afirmou
191 que não deveria ser colocada de forma específica a redação do inciso em discussão, pois
192 quando alterasse o decreto legal, alteraria, conseqüentemente, o inciso. O Conselheiro
193 **Alexsandro Pereira Lima** concordou com a fala do Conselheiro João Liberalino Filho e falou
194 que achava pertinente citar o decreto e suas posteriores alterações, sejam elas quais forem,
195 pois tal procedimento já havia sido feito, de forma semelhante, em outros momentos e que
196 dessa forma, a redação seria mais ampla e, assim, o Conselho estaria resguardado quanto às
197 dimensões legais do assunto. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs
198 que a redação original do inciso segundo, do parágrafo primeiro, do Artigo sexto, fosse votada
199 para, caso não fosse aprovada, o Conselho discutisse sobre uma nova redação. A proposta foi
200 votada e aprovada por dez votos favoráveis, nove contrários e uma abstenção. Assim, a
201 redação original foi mantida. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs redação para o
202 inciso terceiro, do parágrafo primeiro, do Artigo sexto. A proposta não foi aprovada e obteve
203 treze votos contrários, quatro votos favoráveis e cinco abstenções. O Conselho discutiu o
204 Artigo nono e o Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** propôs que a redação original
205 fosse mantida. O Conselheiro **Felipe de Azevedo Ribeiro** pontuou que em outros momentos o
206 CONSUNI já havia discutido a questão da paridade e que ao olhar a Lei número nove mil cento
207 e noventa e dois, de mil novecentos e noventa e cinco, constatou que havia uma redação que
208 divergia da ideia apresentada pela Resolução em discussão. Disse que era favorável à
209 paridade e indagava a Comissão, responsável pela elaboração da Resolução, como foi
210 pensado a questão da redação apresentada pela Lei e como o Conselho enfrentaria esse
211 obstáculo. O Conselheiro **José Domingues Fontenele** afirmou que, durante as reuniões da
212 Comissão, sempre houve discussões quanto ao formato que o assunto seria apresentado.
213 Afirmou que não foi favorável ao formato escolhido, que foi o de Resolução, visto que, em sua
214 opinião, existe uma fragilidade jurídica quanto à forma escolhida pela Comissão. Disse que,
215 com esse formato, a próxima eleição para Reitor poderia ser questionada e que a melhor saída
216 teria sido nomear uma Comissão para uma consulta informal. Disse que essa Comissão seria
217 composta por representantes das categorias e que seria responsável por elaborar as normas
218 da consulta, bem como realizaria a consulta prévia para apresentar o resultado na Reunião do
219 Conselho para elaboração da lista tríplice. Assim, o Conselho ouviria o resultado da consulta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 informal, realizada pela Comissão, e tomaria as providências necessárias. Disse que sua
221 opinião não foi aceita, pois os outros membros da Comissão acreditavam que uma consulta
222 informal daria fragilidade às decisões e uma norma feita pelo CONSUNI daria mais segurança
223 quanto à consulta prévia. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** falou que o Conselho iria
224 acatar ao resultado da consulta prévia e que essa consulta, da forma que estava na redação da
225 Resolução, estaria divergindo do que afirma a Lei. Afirmou que ao colocar a palavra “paritário”
226 em um documento, esse documento estaria tentando legitimar algo que estaria fora da lei.
227 Disse que não é contra a Minuta de Resolução e que concorda com as palavras do
228 Conselheiro José Domingues Fontenele, pois ele foi bastante pertinente em suas colocações.
229 Sugeriu que fosse alterada a redação do Artigo nono para que a consulta fosse feita
230 paritariamente nas entidades de classe para, em seguida, ser levada ao Conselho. A sugestão
231 do Conselheiro não foi transformada em proposta e, portanto, não foi votada. Por fim, o
232 Conselheiro propôs que fosse votada a redação original, assim como o Conselheiro Francimar
233 Honorato dos Santos havia proposto, para caso não fosse aprovada a redação como está, o
234 Conselho pudesse discutir uma nova redação. A proposta do Conselheiro Francimar Honorato
235 dos Santos foi votada e aprovada por nove votos favoráveis, oito contrários e uma abstenção.
236 O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** propôs a seguinte redação para o *caput* do Artigo
237 dezesseis: *“Fica permitido o afastamento do candidato, a partir da data da homologação da*
238 *candidatura e até o dia subsequente à data do pleito do qual participe, das funções ordinárias*
239 *de seu cargo, para o fim exclusivo de se dedicar às atividades de campanha”*. A proposta foi
240 aprovada por dezoito votos favoráveis e seis abstenções. O Conselheiro **José Domingues**
241 **Fontenele** propôs a seguinte redação para o Parágrafo único do Artigo dezesseis: *“No caso de*
242 *afastamento, o docente ficará obrigado a repor as atividades didáticas”*. A proposta foi
243 aprovada por dezoito votos favoráveis e quatro abstenções. O Conselheiro **Moacir Franco de**
244 **Oliveira** propôs a seguinte redação para o Artigo dezessete: *“O processo eleitoral não poderá*
245 *exceder trinta dias letivos e será deflagrado a partir da homologação das candidaturas”*. A
246 proposta foi aprovada por quinze votos favoráveis e sete abstenções. O Conselho voltou à
247 discussão do Artigo quatorze. O Conselheiro **João Liberalino Filho** declarou-se favorável à
248 paridade e propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo quatorze: *“A*
249 *Comissão terá um prazo de vinte e quatro horas para encaminhar parecer ao CONSUNI e este*
250 *terá quarenta e oito horas para deliberar”*. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
251 **Matos** propôs a seguinte redação para o parágrafo segundo do Artigo quatorze: *“Das decisões*
252 *da Comissão caberá recurso ao CONSUNI no prazo máximo de quarenta e oito horas”*. As
253 propostas foram votadas e aprovadas por dezessete votos favoráveis e cinco abstenções. O
254 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs a criação do Artigo dezenove
255 com a seguinte redação: *“Esta Resolução entrará em vigor em dois de janeiro de dois mil e*
256 *dezesseis”*. A proposta foi aprovada por treze votos favoráveis e nove abstenções. O Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 discutiu as fórmulas que constam no Anexo da Resolução e o Conselheiro **Silvio Roberto**
258 **Fernandes Soares** explicou como as fórmulas foram determinadas. O Presidente do Conselho
259 **José de Arimatea de Matos** explicou que caso, após a aprovação da Resolução Número três,
260 de dois mil e quinze, algum Conselheiro quisesse realizar modificação, que trouxesse melhoria
261 à fórmula em Anexo a esta Resolução, esta modificação seria encaminhada para análise do
262 CONSUNI. Por fim, a Resolução foi colocada em votação e aprovada por nove votos
263 favoráveis, quatro contrários e três abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do
264 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão e apresentou as
265 convidadas para que pudessem falar, em caso de dúvidas do Conselho, sobre o ponto. O
266 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** apresentou as seguintes propostas: adequação da
267 ordem dos “Considerando” – aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções; nova
268 redação para o parágrafo primeiro do Artigo sexto: “*Para cada representante da Comissão*
269 *Gestora, será indicado um suplente, ambos nomeados pelo Reitor.*” - aprovada por vinte e um
270 votos favoráveis e uma abstenção; suprimir inciso terceiro do Artigo nono - aprovada por
271 dezoito votos favoráveis e quatro abstenções; redação para o parágrafo segundo do Artigo dez:
272 “*Cada incubadora de empreendimentos deverá ter um manual de normatização que*
273 *regulamentará seu funcionamento*” - aprovada pelo Conselho; suprimir o Artigo quinze -
274 aprovada por quinze votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. O Presidente do
275 Conselho **José de Arimatea de Matos** apresentou as seguintes propostas: nova redação para
276 o Artigo vinte: “*A proposta de criação de uma incubadora deverá ser encaminhada à PROEC,*
277 *que solicitará emissão de parecer à Comissão Gestora do Programa de Incubadoras de*
278 *Empreendimentos*”; que foi aprovada por quinze votos favoráveis e três abstenções. Propôs
279 suprimir Artigo vinte e um; proposta aprovada por treze votos favoráveis e cinco abstenções. O
280 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** e os Conselheiros **Moacir Franco de**
281 **Oliveira** e **Alexsandro Pereira Lima** propuseram inclusão de parágrafos no Artigo vinte e três.
282 **Moacir Franco de Oliveira** propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro: “*Para cada*
283 *representante de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo será indicado um suplente*”. O
284 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** e **Alexsandro Pereira Lima** propuseram
285 a seguinte redação para o parágrafo segundo: “*Os membros do Conselho deliberativo terão*
286 *mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período*”. As propostas foram aceitas
287 pelo Conselho. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs a seguinte alteração de
288 redação para o inciso segundo do Artigo vinte e seis: “*O cargo de Gerente Administrativo será*
289 *ocupado por um servidor técnico-administrativo*”. A proposta foi aprovada por onze votos
290 favoráveis e quatro abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho colocou o ponto em
291 votação, que foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O Conselho discutiu o ponto
292 que trata das Bancas Examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo e, em
293 seguida, colocou em votação. O ponto foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 331 José de Arimatea de Matos _____
- 332 **Representantes docentes:**
- 333 Alexsandro Pereira Lima _____
- 334 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____
- 335 Felipe de Azevedo Ribeiro _____
- 336 Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante _____
- 337 Francisco Franciné Maia Júnior _____
- 338 João Liberalino Filho _____
- 339 José Domingues Fontenele _____
- 340 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____
- 341 Moacir Franco de Oliveira _____
- 342 Paulo César Moura da Silva _____
- 343 Roberto Vieira Pordeus _____
- 344 Rui Sales Junior _____
- 345 Elisabete Stradiotto Siqueira _____
- 346 Genevile Carife Bergamo _____
- 347 **Representantes discentes:**
- 348 Gabriela Oliveira de Souza _____
- 349 Igor Mendonça Viana _____
- 350 Silvio Roberto Fernandes Soares _____
- 351 **Representantes técnico-administrativos:**
- 352 Francimar Honorato dos Santos _____
- 353 Júlio César Rodrigues de Sousa _____
- 354 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____
- 355 **Secretária ad hoc:**
- 356 Cibelle dos Santos Carlos _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

2º PONTO

Ratificação da aprovação da Emenda Regimental Nº 12, de 11 de fevereiro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EMENDA REGIMENTAL Nº 12, de 11 de fevereiro de 2015.

Altera o Art. 30 do Regimento Geral da UFERSA, dando nova redação ao caput e revogando o que dispõe os incisos V, IX e XIV.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária** do ano de 2015, realizada em 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de normatização da consulta para Reitor e Vice-Reitor da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 30 do Regimento Geral da UFERSA, dando nova redação ao caput e revogando o que dispõe os incisos V, IX e XIV:

Art. 30. A consulta prévia prevista no Artigo 13 inciso XX do Estatuto da qual participam docentes efetivos, técnico-administrativos efetivos e discentes regularmente matriculados para escolha dos nomes que comporão a lista para nomeação do Reitor e do Vice-Reitor será normatizada através de resolução específica do Conselho Universitário, obedecendo dentre outros os seguintes incisos:

.....
.....

~~V — a comissão eleitoral será composta por 10(dez) membros, de livre escolha do Conselho Universitário observando o mínimo de 70% (setenta por cento) de membros do corpo docente em sua composição;~~

.....
.....

~~IX — na consulta, a votação será secreta e uninominal, em escrutínio único, sendo eleitores os docentes efetivos, servidores efetivos e discentes regularmente matriculados e será considerado o peso de 70% (setenta por cento) para a manifestação de pessoal docente em relação as demais categorias;~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

.....
.....
~~XIV – somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes do quadro efetivo, ocupantes dos cargos de professor titular, professor adjunto ou portadores do título de doutor;~~
.....
.....

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.

José de Arimatea de Matos

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitação de renovação de afastamento do servidor docente Henrique Renno Zanata, conforme Processo N° 23091.005341/2013-28.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE RENOVAÇÃO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O Processo 23091.005341/2013-28 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Henrique Renno Zanata**, pertencente ao quadro de docentes do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Matemática na Universidade de Brasília (UnB), em Brasília – DF.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, retroativo a 01 de março de 2015 até 29 de fevereiro de 2016, para dar continuidade aos seus estudos de Doutorado na UnB.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO que o docente cumpriu as atividades do Plano de Estudo (folhas 007 e 008), conforme os relatórios (folhas 040 e 041) e o Histórico Escolar de Pós-Graduação (folha 043);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Direção do Campus de Caraúbas (folha 045);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009 – Seção V - *Do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a RENOVAÇÃO do afastamento integral do Prof^o **Henrique Renno Zanata** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Matemática na UnB, a contar da data retroativa de 01 de março de 2015.

Mossoró (RN), 01 de abril de 2015.

Prof. Francisco Franciné Maia Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.005341/2013-28

Interessado: Henrique Renno Zanata

Assunto: Renovação de Afastamento Integral para Cursar Pós-Graduação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação para afastamento integral formulado pelo servidor docente HENRIQUE RENNO ZANATA, Matrícula Siape nº 1911600, pertencente ao Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade renovar seu afastamento, afim dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática, na Universidade de Brasília (UNB), em Brasília-DF, pelo período de 01 (um) ano, retroativo a 01 de março de 2015 até 29 de fevereiro de 2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. Ressalta-se que, de acordo com a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 46/2014, de 26 de fevereiro de 2014, o interessado supracitado teve seu afastamento autorizado por 01 (um) ano, cujo período corresponde a 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015 (fls. 34).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

06. No que concerne à substituição do interessado, ressaltamos que compete à Unidade Acadêmica, deliberar acerca da distribuição da pontuação disponibilizada para contratação de professores substitutos no Exercício 2015, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 125/2014, encaminhado por esta PROGEPE em 10 de outubro de 2014, considerando para tanto, o Plano de Qualificação e Formação Docente indicado na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 09/2013.

07. Ante o exposto, **OPINAMOS** pelo deferimento do pleito.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 06 de abril de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 146 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 10 de abril de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para dar continuidade ao doutorado, do professor **Henrique Renno Zanata**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Lígia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 10 de abril de 2015.

PARECER

Analizando a solicitação feita pelo Professor **Henrique Renno Zanata** de renovação de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Matemática na Universidade de Brasília (UnB), em Brasília-DF, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Campus de Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

4º PONTO

Homologação do resultado da eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho Universitário, conforme Processo Nº 23091.002239/2015-32.



1 ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA
2 UFERSA JUNTO AO CONSUNI.- CAMPUS DE CARAÚBAS/RN.

3 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Centro de Convivência, Campus de
4 Caraúbas/RN, às 10:00 horas, teve início o recebimentos dos votos dos servidores técnico-
5 administrativos da UFERSA, lotados neste Campus, para a eleição dos representantes desta categoria
6 juntos ao Conselho Universitário - CONSUNI, conforme determinação da **DECISÃO**
7 **CONSUNI/UFERSA Nº 056/2015**, de 11 de fevereiro de 2015, e **PORTARIA UFERSA/GAB Nº**
8 **0222/2015**, de 31 de março do corrente ano, que designou a Subcomissão para coordenar as eleições
9 dos representantes técnico-administrativos da UFERSA no Campus de Angicos. Os trabalhos contaram
10 com a presença dos membros titulares da Subcomissão: Rosane Fernandes de Sousa Gurgel, Marcelo
11 de Oliveira Araújo e Cristiano Moraes da Silva, tendo assumido a presidência da subcomissão Rosane
12 Fernandes de Sousa Gurgel. Aptos a votar: 50 servidores, compareceram: 37, deixaram de votar: 13
13 Ocorrência: As eleições aconteceram dentro da normalidade e do previsto, sem nenhuma ocorrência
14 extra a registrar. Às 17 horas, tendo recebido o voto de todos os servidores que compareceram ao local
15 da votação a Subcomissão, deu por encerrada a votação e deu início a apuração dos votos, cujo
16 resultado foi o seguinte: votos em branco 02; nulos 0; Chapa um, 02 votos; Chapa dois, 02 votos;
17 Chapa três, 11 votos; Chapa quatro, 26 votos; Chapa cinco, 03 votos; Chapa seis, 03 votos; Chapa sete,
18 26 votos e Chapa oito, 25 votos. Caraúbas/RN 06 de abril de dois mil e quinze.

19 Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
20 Marcelo de Oliveira Araújo
21 Cristiano Moraes da Silva
22



1 ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA
2 UFERSA JUNTO AO CONSUNI/UFERSA.

3 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, teve início a eleição para a
4 escolha dos representantes dos técnico-administrativos ao Conselho Universitário em todos os campus
5 da UFERSA. Em Mossoró, aconteceu no holl do registro escolar, em Angicos, Pau dos Ferros e
6 Caraúbas nos Centros de Convivência dos referidos campus. O recebimento dos votos dos servidores
7 técnico-administrativos da UFERSA, lotados no Campus Central e nos demais Campus, deu-se
8 conforme determinação da **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2015**, de 11 de fevereiro de 2015,
9 **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 174/2015**, de 18 de março do corrente ano, que altera a PORTARIA
10 UFERSA/GAB Nº 165/2015 de 13 de março do corrente ano, e a PORTARIA UFERSA/GAB nº
11 0230/2015, de 2 de abril do ano em curso, que altera a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2015, de
12 31 de março do corrente ano. Que designou as subcomissões para coordenar as eleições dos
13 representantes técnico-administrativos nos campus avançados da UFERSA. As subcomissões iniciaram
14 os trabalhos de apuração de votos às dezessete horas e mandaram o resultado da apuração via e-mail,
15 ao Campus Central, os votos foram somados e gerou os seguintes resultados: total de votantes trezentos
16 e vinte cinco, servidores técnico-administrativos votaram, desses, quatro votaram nulo e os trezentos e
17 vinte e um votos válidos geraram o seguinte resultado: Chapa 1 (um) que teve como candidata titular:
18 Carolyne Oliveira Souza e Suplente: Higo da Silva Lima, obteve um total de cinquenta e oito votos; a
19 chapa 2 (dois): titular Francisco Radamés Lima Dantas, suplente: Iara Kateucha Fernandes de Souza,
20 obteve cinquenta e seis votos; a chapa 3 (três): titular Jalmir Dantas de Araújo, suplente Antônio
21 Lucas Filho, obteve no total de setenta e sete votos; já a chapa 4 (quatro) que tinha como titular Alex
22 José Velasco Nunes e Elisângela André de Oliveira Chaves, suplente; obtiveram um total de setenta e
23 seis votos; a chapa 5 (cinco), titular Júlio César Rodrigues de Sousa e suplente: Nichollas Rennah
24 Adelino de Almeida, obteve cento e quatro voto. A chapa 6 (seis), tinha como titular: Thiago Henrique
25 Gomes Duarte Marques e suplente: Arislênia Keelly Nazareno, obtendo um total de cento e vinte e
26 três votos; chapa 7 (sete), titular Francimar Honorato dos Santos e Marcelo Victor de Oliveira Santos
27 suplente, que obteve um total de duzentos e vinte e seis votos. Chapa 8 (oito), titular Giorgio Mendes
28 Ribeiro, suplente: Bruno Henrique Andrade de Oliveira, obteve cento e trinta e nove votos. Portanto, os
29 técnico-administrativos da UFERSA escolheram como representantes: a chapa 6 (seis) Thiago
30 Henrique Gomes Duarte Marques e suplente: Arislênia Keelly Nazareno, obtendo um total de cento e
31 vinte e três votos; chapa 8 (oito); Giorgio Mendes Ribeiro e suplente Bruno Henrique Andrade de
32 Oliveira, que obteve cento e trinta e nove votos. E a chapa 7 (sete), Francimar Honorato dos Santos e
33 Marcelo Victor de Oliveira Santos suplente, cuja chapa obteve um total de duzentos e vinte e seis
34 votos. Às dezoito horas e quarenta e oito minutos, tendo recebido a apuração dos votos dos campus da
35 UFERSA a comissão, deu por encerrada a apuração dos votos. Juntando toda a documentação do
36 campus central (Mossoró) e aguardando a documentação dos campus de Pau dos Ferros, Caraúbas e
37 Angicos para serem anexadas ao processo e encaminhadas ao Presidente do Conselho Universitário. E
38 nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros deu
39 por encerrada a reunião, da qual eu, Rodrigo Holanda Ribeiro, na qualidade de secretário, lavrei a
40 presente ata que dato e assino, após ser aprovada e assinada pelo presidente e demais membros da
41 Comissão. Mossoró seis de abril de dois mil e quinze.

42
43 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros *Maria de Lourdes F. de Medeiros*
44 Rodrigo Holanda Ribeiro *Rodrigo H. Ribeiro*
45 Maria Kaliane de Oliveira Morais *Maria Kaliane de Oliveira Morais*
46 Kerginaldo Nogueira de Medeiros *Kerginaldo N. de Medeiros*



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

5º PONTO

Homologação do resultado da eleição dos representantes docentes do Conselho Universitário, conforme Processo Nº 23091.002241/2015-10.



Lista de Candidatos na eleição de Representantes Docentes para o CONSUNI de 2015

NOME DO DOCENTE	CAMPUS	CPF
CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA	ANGICOS	126744516-53
RITA DIANA DE FREITAS GURGEL	ANGICOS	792307924-20
STEFESON BEZERRA DE MELO	ANGICOS	880851473-00
JACIMARA VILLAR FORBELONI	ANGICOS	133987188-25
HIDELBRANDO JOSÉ FARKAT DIÓGENES	ANGICOS	049103474-10
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE	ANGICOS	025297444-16
MAGNUS JOSE BARROS GONZAGA	ANGICOS	874844394-87
MARCIO FURUKAVA	ANGICOS	045659764-63
ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	CARAÚBAS	040.889.989-10
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS	CARAÚBAS	053.055.504-24
HUDSON PACHECO PINHEIRO	CARAÚBAS	957.770.403-49
LUCIANA DANTAS MAFRA	CARAÚBAS	901.490.254-91
RAFAEL LUZ ESPINDOLA	CARAÚBAS	060.832.384-55
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS	MOSSORÓ	889677003-34
ANTONIO JORGE SOARES	MOSSORÓ	222257734-91
JOHN ELOI BEZERRA	MOSSORÓ	029330304-30
WIRTON PEIXOTO COSTA	MOSSORÓ	028661484-79
JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO	MOSSORÓ	461818803-00
ODACIR ALMEIDA NEVES	MOSSORÓ	277030848-32
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES	MOSSORÓ	838768203-91
RODRIGO VIEIRA COSTA	MOSSORÓ	004355953-00
JAIRO ROCHA XIMENES PONTE	MOSSORÓ	642287703-04
NILZA DUTRA ALVES	MOSSORÓ	425837803-87
GENEVILE CARIFE BERGAMO	MOSSORÓ	487114706-15
JOSÉ ALBERES BEZERRA JUNIOR	MOSSORÓ	929432333-15
RUI SALES JUNIOR	MOSSORÓ	876343254-49
FRANCISCO FRANCINÉ MAIA JUNIOR	MOSSORÓ	891075943-72
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES	MOSSORÓ	625346703-44
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR	MOSSORÓ	040457794-69
LUIS MORA O CABRAL FERRO	MOSSORÓ	602384553-35
MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA	MOSSORÓ	034945664-02



MARCÍLIO NUNES FREIRE	MOSSORÓ	411937334-72
JOSEMIR DE SOUZA GONÇALVES	MOSSORÓ	898828143-87
ADY CANÁRIO DE SOUZA CRISTOVÃO	MOSSORÓ	792475394-04
MARCO ANTONIO DIODATO	MOSSORÓ	629042059-34
IONÁ SANTOS ARAÚJO HOLANDA	MOSSORÓ	651800625-00
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA	MOSSORÓ	877331614-17
SUBÊNIA KARINE DE MEDEIROS	MOSSORÓ	024502514-64
SÍLVIA MARIA MENDES AHID	MOSSORÓ	176501513-87
SHIRLENE KELLY SANTOS CARMO	PAU DOS FERROS	056.566.714-96
WILDOBERTO BATISTA GURGEL	PAU DOS FERROS	761.557.574-53
JOSÉ FLÁVIO TIMOTEO JÚNIOR	PAU DOS FERROS	010.771.024-29

Lista de Candidatos Homologados para a eleição de Representantes Docentes para o
CONSUNI de 2015



Nº	NOME DO DOCENTE	CAMPUS	DEPARTAMENTO
1	CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA	ANGICOS	DCETH
2	FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE	ANGICOS	DCETH
3	HIDELBRANDO JOSÉ FARKAT DIÓGENES	ANGICOS	DCETH
4	JACIMARA VILLAR FORBELONI	ANGICOS	DCETH
5	MAGNUS JOSE BARROS GONZAGA	ANGICOS	DCETH
6	MARCIO FURUKAVA	ANGICOS	DCETH
7	RITA DIANA DE FREITAS GURGEL	ANGICOS	DCETH
8	STEFESON BEZERRA DE MELO	ANGICOS	DCETH
9	ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	CARAÚBAS	-
10	DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS	CARAÚBAS	-
11	HUDSON PACHECO PINHEIRO	CARAÚBAS	-
12	LUCIANA DANTAS MAFRA	CARAÚBAS	-
13	RAFAEL LUZ ESPINDOLA	CARAÚBAS	-
14	ADY CANÁRIO DE SOUZA ESTEVÃO	MOSSORÓ	DACS
15	ANTONIO JORGE SOARES	MOSSORÓ	DACS
16	GENEVILE CARIFE BERGAMO	MOSSORÓ	DCV
17	IONÁ SANTOS ARAÚJO HOLANDA	MOSSORÓ	DCV
18	JAIRO ROCHA XIMENES PONTE	MOSSORÓ	DACS
19	JOHN ELOI BEZERRA	MOSSORÓ	DCAT
20	JOSÉ ALBENES BEZERRA JUNIOR	MOSSORÓ	DACS
21	JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO	MOSSORÓ	DCAN
22	JOSEMIR DE SOUZA GONÇALVES	MOSSORÓ	DCAN
23	LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES	MOSSORÓ	DCEN
24	LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA	MOSSORÓ	DACS
25	LUIS MORAO CABRAL FERRO	MOSSORÓ	DCAT
26	MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR	MOSSORÓ	DCAT
27	MARCÍLIO NUNES FREIRE	MOSSORÓ	DCAT
28	MARCO ANTONIO DIODATO	MOSSORÓ	DCV
29	MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA	MOSSORÓ	DACS
30	NILZA DUTRA ALVES	MOSSORÓ	DCAN
31	ODACIR ALMEIDA NEVES	MOSSORÓ	DCEN
32	RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS	MOSSORÓ	DCEN
33	RODRIGO NOGUEIRA DE CODES	MOSSORÓ	DCAT
34	RODRIGO VIEIRA COSTA	MOSSORÓ	DACS
35	RUI SALES JUNIOR	MOSSORÓ	DCV
36	SÍLVIA MARIA MENDES AHID	MOSSORÓ	DCAN
37	SUBÊNIA KARINE DE MEDEIROS	MOSSORÓ	DCEN
38	WIRTON PEIXOTO COSTA	MOSSORÓ	DCAN
39	JOSÉ FLÁVIO TIMÓTEO JÚNIOR	PAU DOS FERROS	-
40	SHIRLENE KELLY SANTOS CARMO	PAU DOS FERROS	-
41	WILDOBERTO BATISTA GURGEL	PAU DOS FERROS	-



RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DOCENTE PARA O CONSUNI-2015

TITULARES						
ORDEM	NOME	Mossoro	Pau dos Ferros	Caraubas	Angicos	Total
1	LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA	130	9	10	25	174
2	ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	65	25	35	33	158
3	JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO	133	10	4	10	157
4	RUI SALES JUNIOR	105	27	10	13	155
5	RODRIGO NOGUEIRA DE CODES	105	25	4	10	144
6	ADY CANÁRIO DE SOUZA ESTEVÃO	91	16	6	24	137
7	ANTONIO JORGE SOARES	85	26	8	13	132
8	CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA	69	8	4	46	127
9	STEFESON BEZERRA DE MELO	47	28	6	43	124
10	SUBÊNIA KARINE DE MEDEIROS	80	14	15	13	122
11	RITA DIANA DE FREITAS GURGEL	61	8	6	47	122
12	SHIRLENE KELLY SANTOS CARMO	41	34	29	18	122
13	FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE	51	26	9	35	121
14	DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS	29	26	34	30	119
15	WILDOBERTO BATISTA GURGEL	40	35	30	14	119
16	NILZA DUTRA ALVES	100	3	2	13	118
17	JOSÉ FLÁVIO TIMÓTEO JÚNIOR	36	33	29	18	116
18	MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA	78	12	6	19	115
19	LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES	49	24	20	16	109

SUPLENTE						
ORDEM	NOME	Mossoro	Pau dos Ferros	Caraubas	Angicos	Total
20	JACIMARA VILLAR FORBELONI	38	27	4	39	108
21	MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR	80	18	4	5	107
22	MARCO ANTONIO DIODATO	63	20	7	9	99
23	HUDSON PACHECO PINHEIRO	36	9	33	15	93
24	RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS	53	18	13	8	92
25	RAFAEL LUZ ESPINDOLA	20	27	32	13	92
26	IONÁ SANTOS ARAÚJO HOLANDA	80	1	0	7	88
27	GENEVILE CARIFE BERGAMO	79	3	2	3	87



NÃO ELEITOS						
ORDEM	NOME	Mossoro	Pau dos Ferros	Caraubas	Angicos	Total
28	LUCIANA DANTAS MAFRA	35	4	32	16	87
29	WIRTON PEIXOTO COSTA	70	4	6	1	81
30	LUIS MORAO CABRAL FERRO	73	2	2	2	79
31	ODACIR ALMEIDA NEVES	64	3	4	4	75
32	JOSEMIR DE SOUZA GONÇALVES	63	4	5	3	75
33	SÍLVIA MARIA MENDES AHID	61	0	3	2	66
34	MARCIO FURUKAVA	27	3	5	29	64
35	JOHN ELOI BEZERRA	49	3	3	7	62
36	MAGNUS JOSE BARROS GONZAGA	20	0	0	41	61
37	MARCÍLIO NUNES FREIRE	49	2	1	7	59
38	HIDELBRANDO JOSÉ FARKAT DIÓGENES	10	5	1	34	50
39	RODRIGO VIEIRA COSTA	42	2	0	1	45
40	JAIRO ROCHA XIMENES PONTE	37	0	0	4	41
41	JOSÉ ALBENES BEZERRA JUNIOR	27	0	0	12	39

A tabela a seguir mostra a quantidade de votos por campus.

Campus	votos
ANGICOS	56
CARAÚBAS	36
MOSSORÓ	231
PAU DOS FERROS	35
total votantes	358

Obs: Destacamos que o critério de desempate para o caso em que dos candidatos empatam no número de votos recebidos é a data de ingresso na instituição



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

6º PONTO

Discussão e apreciação do Relatório Anual de Gestão – 2014.



RELATÓRIO DE
GESTÃO
2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014

Relatório de Gestão – Exercício 2014, elaborado com base nas orientações constantes nos normativos: Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU N° 134/2013, de 02/10/2013 e a Portaria – TCU N° 90/2014, de 16/04/2014, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas da União e dá cumprimento aos normativos institucionais.

Gestor: José de Arimatea de Matos

Mossoró-RN, 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

ADMINISTRAÇÃO

Reitor

Prof. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

Prof. Francisco Odolberto de Araújo

Diretor do câmpus Angicos

Prof. Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante

Diretora do câmpus Caraúbas

Prof^a Edna Lúcia da Rocha Linhares

Diretor do câmpus Pau dos Ferros

Prof. Alessandro Pereira Lima

Chefe de Gabinete

Márcia de Jesus Xavier

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira de Cunha

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

Prof. Rodrigo Sergio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Carlos Augusto Pavão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Rui Sales Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

George Bezerra Ribeiro

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Superintendência de Tecnologia, da Informação e Comunicação

Nichollas Rennah Adelino de Almeida

Superintendência de Infraestrutura

Francinara Maria Lobo Monteiro

Chefe do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais

Prof^a Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes

Chefe do Departamento de Ciências Animais

Prof. Rodrigo Silva da Costa

Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais

Prof. Judson Santos Santiago

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas

Prof. Carmelindo Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Ciências Vegetais

Prof. Leilson Costa Granjeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitor: George Bezerra Ribeiro

Coordenação Geral, coleta de dados, sistematização e consolidação realizados pelo Prof. Moacir Franco de Oliveira – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento

Equipe Técnica:

Antônio Erivandro Xavier Júnior
Daiane Ferreira da Costa
Rosemary Feitoza Brasil

Colaboração:

Biblioteca Orlando Teixeira
Diretora: Keina Cristina Santos Sousa

Unidade de Auditoria Interna
Chefe: André Luís Américo Moreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE -	Aluno Equivalente
A _G -	Total de alunos efetivamente matriculados na graduação
A _G E -	Número de alunos equivalentes da graduação
A _G TI -	Número de alunos em tempo integral na graduação
A _{PG} -	Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i>
APGDR -	Relação aluno de pós-graduação por docente doutor
A _{PG} TI -	Número de alunos em tempo integral na pós-graduação
A _R TI -	Número de alunos de residência médica
BNB -	Banco do Nordeste do Brasil
CAPES -	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC -	Conselho de Curadores
CNAE -	Cadastro Nacional de Atividades Empresariais
CNPq -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSEPE -	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI -	Conselho Universitário
CTA -	Conselho Técnico Administrativo
D -	Doutorado
DIMASG -	Divisão de Material e Administração de Serviços Gerais
DLM -	Densidade de livros por matrículas
DP -	Densidade de títulos de periódicos por programas de pós-graduação
DPSI -	Densidade do processo seletivo de ingresso
DT -	Taxa de docentes temporários
DTM -	Densidade de títulos por matrículas
ENEM -	Exame Nacional do Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ESAM -	Escola Superior de Agricultura de Mossoró
FINEP -	Financiadora de Estudos e Projetos
FORPLAD -	Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
G -	Graduado
GEPE -	Grau de Desenvolvimento discente com a pós-graduação
GPE -	Grau de Participação Estudantil
HU -	Hospital universitário
ID -	Índice de crescimento do número de docentes
IDTD -	Índice de crescimento do número de docentes com doutorado
IDTM -	Índice de crescimento do número de docentes com mestrado
IGV -	Índice de crescimento de vagas
IMG -	Índice de crescimento das matrículas
IMPGD -	Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação em nível de doutorado
IMPGM -	Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação em nível de mestrado
LOA -	Lei Orçamentária Anual
M -	Mestrado
MC -	Ministério da Comunicação
MEC -	Ministério da Educação
MPA -	Ministério da Pesca e Agricultura
N _{DI} -	Número de diplomados
N _I -	Número de ingressante
OCI -	Órgão de Controle Interno
PDR -	Produtividade de docente doutor
PDI -	Plano de Desenvolvimento Institucional
PICI -	Programa Interno de Iniciação Científica
PLOA -	Projeto de Lei Orçamentária Anual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PNPD -	Plano Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento
PROCAD -	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PRODOC -	Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-doutores
PROUNI -	Programa Universidade para Todos
RDD -	Relação aluno diplomado/docente
REUNI -	Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGD -	Relação aluno tempo integral/docente em tempo integral
RMD -	Relação matrículas/docente em tempo integral
RN -	Rio Grande do Norte
RIP -	Registro Imobiliário Patrimonial
SESu-	Secretaria de Ensino Superior
SIAFI -	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG -	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV -	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGRH -	Sistema de Informações Gerenciais de Recursos Humanos
SIMEC -	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SIORG -	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC -	Sistema de Avaliação de atos de Admissão e Concessões
SiSU -	Sistema de Seleção Unificada
TB -	Taxa de alunos com bolsa de pesquisa
TBD -	Taxa de cobertura das bolsas de doutorado
TBM -	Taxa de cobertura das bolsas de mestrado
TCU -	Tribunal de Contas da União
TDE -	Taxa de docentes executores de ação de extensão
TE -	Taxa de alunos executores de extensão
TEPG -	Taxa de excelência na pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

TE _v -	Taxa de evasão na graduação
TMPG -	Taxa de matrículas na pós-graduação
TSG -	Taxa de sucesso na graduação
UFERSA -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UG -	Unidade Gestora
UGO -	Unidade Gestora Orçamentária
UJ -	Unidade Jurisdicionada
UO -	Unidade Orçamentária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

LISTA DE QUADROS

	Página
Quadro 01	Dados identificadores da Unidade Jurisdicionada – Exercício 2014 27
Quadro 02	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas 31
Quadro 03	Macroprocessos finalístico 33
Quadro 04	Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna 35
Quadro 05	Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela UFERSA 36
Quadro 06	Recomendações formuladas pela Unidade de auditoria Interna e suas implementações 38
Quadro 07	Avaliação do sistema de controles internos da UJ 48
Quadro 08	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes 54
Quadro 09	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes 55
Quadro 10	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares 56
Quadro 11	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares 57
Quadro 12	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação 58
Quadro 13	Funcionamento das instituições federais de ensino superior 59
Quadro 14	Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior 60
Quadro 15	Apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica 61
Quadro 16	Assistência ao estudante de ensino superior 62
Quadro 17	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão 63
Quadro 18	Pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis 64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro 19	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado – Precatórios	65
Quadro 20	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios	66
Quadro 21	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	67
Quadro 22	Pagamento de pessoal ativo da União	68
Quadro 23	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade	69
Quadro 24	Programação de despesas	71
Quadro 25	Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa	72
Quadro 26	Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa	73
Quadro 27	Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total	74
Quadro 28	Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total	76
Quadro 29	Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação	78
Quadro 30	Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	79
Quadro 31	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	81
Quadro 32	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	83
Quadro 33	Resumo dos instrumentos celebrados pela UFRS nos três últimos exercícios	85
Quadro 34	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UFRS na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	86
Quadro 35	Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	87
Quadro 36	Concessão de suprimento de fundos	88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro 37	Utilização de suprimento de fundos	88
Quadro 38	Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2014 ..	89
Quadro 39	Força de trabalho da UJ	90
Quadro 40	Distribuição da lotação efetiva	91
Quadro 41	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	92
Quadro 42	Custos do pessoal	95
Quadro 43	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	98
Quadro 44	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	99
Quadro 45	Composição do quadro de estagiários	100
Quadro 46	Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada ..	101
Quadro 47	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	103
Quadro 48	Contratos na área de tecnologia da informação	104
Quadro 49	Aspectos da gestão ambiental	107
Quadro 50	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	108
Quadro 51	Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	116
Quadro 52	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	117
Quadro 53	Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	118
Quadro 54	Indicadores primários utilizados para cálculo dos indicadores de gestão da UFERSA, conforme Decisão TCU 408/2002 - Exercício 2010/2014	121
Quadro 55	Indicadores de Gestão – 2010/2014, conforme Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário	122



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro 56	Indicadores de Gestão Acadêmica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, segundo o FORPLAD – Evolução 2010/2014	129
Quadro 57	Evolução do custo corrente anual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	145
Quadro 58	Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	147
Quadro 59	Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014	149
Quadro 60	Aluno de Graduação (AG), Aluno de Graduação Equivalente (AGE) e Aluno de Graduação em Tempo Integral (AGTI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em 2014	152
Quadro 61	Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	154
Quadro 62	Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	156
Quadro 63	Candidatos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	158
Quadro 64	Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	160
Quadro 65	Alunos dos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Mestrado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	162
Quadro 66	Alunos dos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Doutorado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	164
Quadro 67	Alunos matriculados nos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	164
Quadro 68	Aluno de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	165
Quadro 69	Conceito CAPES para os programas de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	166
Quadro 70	Relação de projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio	167



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

LISTA DE GRÁFICOS

	Página
Gráfico 01 Custos associados à manutenção da frota de veículos da Ufersa	102
Gráfico 02 Relação custo corrente/Aluno equivalente, segundo TCU – 2010/2014 .	123
Gráfico 03 Relação aluno tempo integral/Professor equivalente, Aluno tempo integral/Funcionário equivalente e Funcionário equivalente/Professor equivalente - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o TCU – 2010/2014	124
Gráfico 04 Grau de participação estudantil e Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o TCU – 2010/2014	125
Gráfico 05 Conceito CAPES/MEC para pós-graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o TCU – 2010/2014	126
Gráfico 06 Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o TCU – 2010/2014	127
Gráfico 07 Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o TCU – 2010/2014	128
Gráfico 08 Relação aluno diplomado/Docente em tempo integral (RDD), Relação aluno tempo integral/Docentes em tempo integral (RGD) e Relação matrículas/Docentes em tempo integral (RMD) - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD - 2010/2014	131
Gráfico 09 Índice de crescimento das vagas e das matrículas na graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD – 2010/2014	132
Gráfico 10 Densidade do processo seletivo de ingresso - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD – 2010/2014	133
Gráfico 11 Taxas de evasão na graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD – 2010/2014	134
Gráfico 12 Taxa de excelência na pós-graduação e taxa de matrículas na pós-graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD – 2010/2014	135
Gráfico 13 Índices de crescimento de matrículas na pós-graduação (Mestrado e Doutorado) - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD – 2010/2014	136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Gráfico 14	Taxa de cobertura de bolsas de mestrado e de doutorado e Taxa de alunos com bolsas de pesquisa - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014	137
Gráfico 15	Relação aluno de pós-graduação por docente doutor e produtividade de docente doutor - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014	138
Gráfico 16	Taxas de alunos e de docentes executores de ação de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014	140
Gráfico 17	Índices de crescimento do número de docentes, de crescimento de docentes com mestrado, de crescimento de docentes com doutorado - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014	141
Gráfico 18	Taxa de docente temporários - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014	142
Gráfico 19	Densidade de livros e de títulos por matrículas e títulos de periódicos por matrícula nos programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014	143
Gráfico 20	Densidade títulos de periódicos por programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014	144
Gráfico 21	Gráfico 21 - Evolução do custo corrente e despesas correntes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014	146
Gráfico 22	Gráfico 22- Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014	148
Gráfico 23	Gráfico 23 – Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014	150
Gráfico 24	Gráfico 24 – Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014	155
Gráfico 25	Gráfico 25 – Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014	157
Gráfico 26	Gráfico 26 - Total de candidatos inscritos nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014	159
Gráfico 27	Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	161
Gráfico 28	Aluno matriculado nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	165



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Gráfico 29	Aluno de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	165
Gráfico 30	Conceito CAPES para os programas de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014	166



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

LISTA DE FIGURAS

	Página
Figura 01 Organograma Institucional	30

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

	Página
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	27
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	27
1.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA	29
1.2.1 Finalidades da Instituição	29
1.2.2 Competências da Instituição	29
1.3 ORANOGRAMA INSTITUCIONAL	30
1.3.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	31
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	32
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	35
2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	35
2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	35
2.2.1 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	47
2.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO	47
2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	47
2.5 REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES	49
2.5.1 Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselho de administração e fiscal	49
2.5.2 Demonstrativo da remuneração mensal de membros conselhos	49
2.5.3 Demonstrativo sintético da remuneração de membros diretoria e de conselhos	49
2.5.4 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores	50
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	50
3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	50
3.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	50

3.3	ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURIDICIONADA	50
3.4	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICONADA ..	50
3.5	MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE	51
4	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	51
4.1	INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICONADA	51
5	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	52
5.1	PLANEJAMENTO DA UNIDADE	52
5.2	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS	53
5.2.1	Programa temático	53
5.2.1.1	Análise situacional	53
5.2.2	Objetivo	53
5.2.2.1	Análise situacional	53
5.2.3	Ações	53
5.2.3.1	Ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	54
a)	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	54
b)	Assistência pré-escolar aos dependentes dos aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	55
c)	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares	56
d)	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares	57
e)	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	58
f)	Funcionamento das instituições federais de ensino superior	59
g)	Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior	60
h)	Apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica	61
i)	Assistência ao estudante de ensino superior	62
j)	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	63

k)	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	64
l)	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado – precatórios	65
m)	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios	66
n)	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	67
o)	Pagamento de pessoal ativo da união	68
p)	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade	69
5.3	INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	69
5.4	INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL	69
5.5	INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	70
6	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	70
6.1	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS	70
6.1.1	Programação de despesas	70
6.1.1.1	Análise crítica	72
6.1.2	Movimentação de créditos interna e externa	72
6.1.3	Realização da despesa	74
6.1.3.1	Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos originários - Total	74
6.1.3.2	Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos originários – Executados diretamente pela Unidade	74
6.1.3.3	Despesas por grupo e elemento de despesa de créditos originários- Total	74
6.1.3.4	Despesas por grupo e elemento de despesa de créditos originários- Valores executados diretamente pela Unidade	78
6.1.3.5	Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos de movimentação	78
6.1.3.6	Despesas totais por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação	78
6.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa	81
6.2	DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	81
6.3	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	81

6.3.1	Análise crítica	81
6.4	MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81
6.4.1	Análise crítica	81
6.5	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	82
6.5.1	Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício	82
6.5.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	85
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e contratos de repasse	86
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e contratos de repasse	86
6.5.5	Análise crítica	88
6.6	SUPRIMENTO DE FUNDOS	88
6.6.1	Concessão de suprimento de fundos	88
6.6.2	Utilização de suprimento de fundos	88
6.6.3	Classificação dos gastos com suprimento de fundos	89
6.6.4	Análise crítica	90
6.7	RENUNCIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	90
6.8	GESTÃO DE PRECATÓRIOS	90
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	90
7.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	90
7.1.1	Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da Unidade	90
7.1.1.1	Força de trabalho da Unidade	90
7.1.1.2	Distribuição da lotação efetiva	91
7.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da unidade	91
7.1.1.4	Análise crítica	92
7.1.2	Qualificação e capacitação da força de trabalho	92
7.1.3	Custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada	94

7.1.4	Irregularidades na área de pessoal	96
7.1.4.1	Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	96
7.1.4.2	Terceirização irregular de cargos	96
7.1.5	Riscos identificados na gestão de pessoas	96
7.1.6	Indicadores gerenciais de recursos humanos	96
7.2	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTÁGIÁRIOS	97
7.2.1	Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância	97
7.2.2	Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do Órgão	99
7.2.3	Análise crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2	100
7.2.4	Contratação de estagiários	100
8	GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIARIO E IMOBILIARIO	100
8.1	GESTÃO DE FROTA DE VEICULOS PROPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS	100
8.1.1	Gestão da frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada	102
8.1.2	Gestão da frota de veículos automotores a serviço da Unidade Jurisdicionada locada de terceiros	102
8.2	GESTÃO DE PATRIMONIO IMOBILIARIO	102
8.2.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial	102
8.2.2	Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional	102
8.2.3	Cessão de espaço físico em imóvel da União	102
8.2.4	Imóveis funcionais da União sob a responsabilidade da UJ	102
8.3	BENS IMOVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	102
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103
9.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	103
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVAVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	107
10.1	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental	107
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ORGÃO DE CONTROLE	107

11.1	TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	107
11.1.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	107
11.1.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício ...	108
11.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO – OCI	116
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício ...	116
11.2.2	Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) pendentes de atendimento ao final do exercício	117
11.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993	118
11.3.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	118
11.3.2	Situação do cumprimento das obrigações	118
11.4	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANOS AO ERÁRIO	119
11.5	ALIMENTAÇÃO DO SIASG E SICONV	119
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	119
12.1	MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	119
12.2	APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	120
12.3	CONFORMIDADE CONTÁBIL	120
12.4	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	120
13	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	120
14	CONTEUDOS ESPECIFICOS DA UNIDADE	120
14.1	INDICADORES DE GESTÃO	121
14.1.1	Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos da Decisão 408/2002 – TCU – Plenário	121
14.1.1.1	O Custo corrente por aluno equivalente	122
14.1.1.2	A relação aluno tempo integral/professor equivalente	123

14.1.1.3	A relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente	123
14.1.1.4	A Relação funcionário equivalente/professor equivalente	124
14.1.1.5	O Grau de participação estudantil	124
14.1.1.6	O Grau de envolvimento discente com a pós-graduação	125
14.1.1.7	O Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação	125
14.1.1.8	O Índice de qualificação do corpo docente	126
14.1.1.9	A Taxa de sucesso na graduação	127
14.1.2	Indicadores de Gestão Acadêmica segundo o FORPLAD	128
14.1.2.1	Indicadores da graduação segundo o FORPLAD	130
14.1.2.1.1	<i>Relação aluno diplomado/Docente – RDD</i>	130
14.1.2.1.2	<i>Relação aluno/Docente – RGD e RMD</i>	130
14.1.2.1.3	<i>Índice de crescimento das vagas – IVG</i>	131
14.1.2.1.4	<i>Índice de crescimento das matrículas – IMG</i>	131
14.1.2.1.5	<i>Densidade do processo seletivo de ingresso – DPSI</i>	132
14.1.2.1.6	<i>Taxa de evasão na graduação no Ano – Tev</i>	133
14.1.2.2	Indicadores de pós-graduação segundo o FORPLAD	134
14.1.2.2.1	<i>Taxa de excelência na pós-graduação – TEPG</i>	134
14.1.2.2.2	<i>Taxa de matrícula na pós-graduação – TMPG.....</i>	134
14.1.2.2.3	<i>Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação – IMPGM e IMPGD.....</i>	135
14.1.2.2.4	<i>Taxa de cobertura das bolsas de mestrado – TBM</i>	136
14.1.2.2.5	<i>taxa de cobertura das bolsas de doutorado – TBD.....</i>	136
14.1.2.2.6	<i>Taxa de alunos com bolsa de pesquisa – TB.....</i>	137
14.1.2.2.7	<i>Relação aluno de pós-graduação por docente doutor – APGDR.....</i>	137
14.1.2.2.8	<i>Produtividade de docente doutor – PDR</i>	138

14.1.2.3	Indicadores de extensão segundo o FORPLAD	138
14.1.2.3.1	<i>Taxa de alunos executores de ação de extensão – TE</i>	139
14.1.2.3.2	<i>Taxa de docentes executores de ação de extensão – TDE</i>	139
14.1.2.4	Indicadores relacionados ao corpo de servidores	140
14.1.2.4.1	<i>Índice de crescimento do número de docentes – ID</i>	140
14.1.2.4.2	<i>Índices de crescimento do número de docentes com mestrado e com doutorado – IDTM e IDTD.....</i>	140
14.1.2.4.3	<i>Taxa de docentes temporários.....</i>	141
14.1.2.5	Indicadores relacionados ao acervo bibliográfico segundo o FORPLAD	142
14.1.2.5.1	<i>Densidade de livros por matrícula – DLM</i>	142
14.1.2.5.2	<i>Densidade de títulos por matrícula – DTM</i>	142
14.1.2.5.3	<i>Densidade de títulos de periódicos por programa de pós-graduação – DP...</i>	143
14.1.3	Considerações sobre os componentes utilizados para obtenção do cálculo dos indicadores de gestão	144
14.1.3.1	Custo corrente sem HU	144
14.1.3.2	Aluno em tempo integral na graduação	146
14.1.3.3	Aluno de graduação equivalente	148
14.1.3.4	Professor equivalente	150
14.1.3.5	Funcionário equivalente sem HU	150
14.1.3.6	Alunos matriculados nos cursos de graduação	154
14.1.3.7	Alunos concluintes de cursos de graduação	156
14.1.3.8	Inscrição em processos seletivos e disponibilização de vagas	157
14.1.4	Considerações sobre o ensino de pós-graduação	161
15	RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO	167
	ANEXOS	

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido referente às ações da Gestão no exercício 2014. Trata-se de um relatório de Gestão Individual e foi elaborado com base nas orientações constantes nos seguintes normativos: Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Instrução Normativa – TCU N° 72/2013, de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU N° 134/2013, de 02/10/2013 e a Portaria – TCU N° 90/2014, de 16/04/2014, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas da União, conforme prever o anexo I da Decisão Normativa do TCU n° 134/2013. Tais ações estão apresentadas de forma objetiva e concisa, mas preservando o necessário detalhamento.

O Relatório de Gestão 2014 compõe-se de 13 itens que compreendem as informações de conteúdo geral do relatório de gestão e dois itens de conteúdos específicos da unidade, conforme definidos no anexo único da Portaria TCU n° 90/2014 em consonância com o que exige as partes A e B do anexo II da DN TCU n° 134/2013. Nos itens referentes à parte A estão apresentados dados inerentes as normas, objetivos, finalidades, competências e macroprocessos que identificam a UFERSA como Instituição de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação. Constam destes itens ainda, informações sobre a execução de ações vinculadas a Programas de Governo, relacionamento da UFERSA com a sociedade, seu ambiente de atuação, execução orçamentária e financeira da Instituição relativas a recursos próprios e recursos recebidos por movimentação, bem como informações sobre instrumentos de transferências vigentes no exercício, prestações de contas relativas a repasses de recursos, gestão de pessoas e terceirização; informações sobre a estrutura dos controles internos, gestão ambiental e licitações sustentáveis, gestão de bens imóveis e de tecnologia da informação; informações sobre as deliberações e recomendações dos órgãos de controle; informações sobre balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Como conteúdo referente à parte B estão apresentados indicadores de desempenho da Unidade definidos pelo Tribunal de Contas da União– TCU (Decisão Normativa n° 408/2002) e, de forma complementar, indicadores definidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD. Destaca-se que, os itens ou partes de itens que não se aplicavam a Universidade foram todos referenciados no texto com a expressão “O item não se aplica a Unidade”

Da análise do exercício 2014, constata-se que a Instituição avançou em seus macroprocessos, em função do modo como desempenhou as ações sob sua responsabilidade, refletindo na melhoria dos indicadores preconizados pelo Tribunal de Contas da União e pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES. Contribuiu para os resultados obtidos com as metas, o adequado planejamento predefinido para execução das ações institucionais, mas também, a política de continuidade dada às contratações de servidores docentes e técnico-administrativos, além da contratação de servidores terceirizados. De forma muito significativa, também contribuiu para melhoria desses indicadores os processos de qualificação de docentes, as aquisições de livros e títulos, além da consolidação de parte dos cursos de graduação dos câmpus avançados.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Considerando que a Decisão Normativa 134/2013, estabelece que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido deverá apresentar relatório de gestão individual, os dados de identificação da Unidade estão sendo apresentados conforme informações contempladas no modelo de quadro 01 da Portaria 90/2014. Assim o quadro 01 contém o conjunto de informações que identificam a UFERSA como autarquia indireta do Governo Federal vinculada ao Ministério da Educação.

Quadro 01 – Dados identificadores da Unidade Jurisdicionada – Exercício 2014

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder	Executivo				
Órgão de vinculação	Ministério da Educação				
Identificação da Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa	Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Denominação abreviada	UFERSA				
Código SIORG	000458	Código LOA	26264	Código SIAFI	153033
Situação	Ativa				
Natureza Jurídica	Autarquia do Poder Executivo			CNPJ	24.529.265/0001-40
Principal Atividade	Educação (Ensino Superior)			Código CNAE	8531-7-00
Telefones/Fax de contato	(84) 3317-8226 Fax: 3317-8228				
E-mail	reitor@UFERSA.edu.br; proplan@UFERSA.edu.br				
Endereço na Internet	www.UFERSA.edu.br				
Endereço Postal	Av. Francisco Mota, 572, Mossoró-RN, CEP: 59.625-900				
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada					
Normas de criação e alteração da Unidade jurisdicionada					
<p>A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA foi criada em 29 de julho de 2005, por meio da Lei nº 11.155, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, p. 4 e 5, em 01 de agosto de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró e teve seu Estatuto aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, em 07 de fevereiro de 2006, conforme Resolução CTA/UFERSA nº 001/2006, tendo sido homologado por meio da Portaria nº 312, de 03 de julho de 2006, editada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, p. 44, de 04 de julho de 2006.</p> <p>Para desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA conta com uma estrutura administrativa e organizacional composta pela Assembleia Universitária, Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias e Departamentos, tendo como principais competências:</p>					
<p>1. Assembleia Universitária: tomar ciência do relatório apresentado pelo Reitor das atividades desenvolvidas no ano anterior e dos planos fixados para o exercício seguinte; discutir questões acadêmicas, conceder e entregar diplomas e outros títulos;</p>					
<p>2. Conselho Universitário - CONSUNI: exercer a jurisdição superior, planejar e estabelecer a política geral da Universidade; aprovar o Estatuto, o Regimento Geral, o seu Regimento Interno e dos órgãos suplementares, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e os respectivos Planos Anuais de Ação da Instituição, bem como suas alterações e emendas, submetendo-os aos órgãos pertinentes; aprovar a criação, agregação, desmembramentos, incorporação ou fusão e extinção de órgãos ou unidades; aprovar normas para avaliação do desempenho institucional; deliberar sobre questões relativas ao provimento de cargos, distribuição de vagas, remoção e redistribuição de servidores; apreciar os pareceres do Conselho de Curadores e demais órgãos de controle sobre o processo de prestação de contas da Instituição; deliberar sobre propostas do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, dentre outras atribuições definidas no Estatuto e Regimento Geral;</p>					
<p>3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE: estabelecer a política e definir prioridades nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição</p>					

(Continua)

(Continuação)

universitária nos campos do ensino, pesquisa e extensão; elaborar o seu próprio Regimento, fixar normas complementares, com base no Regimento Geral e na legislação vigente, sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de discentes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, e de outros assuntos de sua competência específica; emitir parecer para deliberação do CONSUNI sobre vagas para ingresso nos cursos da Universidade, além de outras atribuições estatutárias e regimentais;

4. Conselho de Curadores - CC: O Conselho de Curadores tem como papel primordial, acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; apresentar anualmente ao Conselho Universitário, para apreciação, o seu parecer sobre o processo de prestação de contas anual da UFERSA, dentro do prazo estabelecido pela legislação e no Regimento Geral;

5. Conselho Consultivo: auxiliar a UFERSA na proposição de políticas institucionais; sugerir ao CONSUNI a elaboração de normas institucionais referentes às relações entre a UFERSA e a sociedade; tomar conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do relatório de gestão do ano anterior, e do plano de atividade para o ano seguinte; propor ações que promovam a melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFERSA; estimular, apoiar e sugerir estudos e pesquisas sobre assuntos e temas relevantes para o desenvolvimento local, estadual e regional, com ênfase para o semiárido;

6. Reitoria: como órgão executivo da Administração Superior, é composta pelas seguintes unidades: Gabinete do Reitor; Pró-Reitorias, compreendendo: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Órgãos de Apoio e Assessoramento e Órgãos de Administração Geral.

Outras Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

A Gestão da Unidade norteia-se, para o desenvolvimento das atividades, em leis, decretos, portarias ministeriais, orientações normativas e notas técnicas e regulamenta-se pelo seu Estatuto e Regimento Geral aprovados pelo Conselho Máximo da Universidade. Além disso, utiliza Resoluções aprovadas pelo Conselho Universitário ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que tratam de matérias específicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

A Unidade Gestora utiliza para balizar suas atividades de planejamento e administração o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira de Técnico-Administrativos da UFERSA – PCCTAE, o Plano de Logística Sustentável – PLS e o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
154703	Câmpus Angicos
154862	Câmpus Caraúbas
154863	Câmpus Pau dos Ferros

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
15252	Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestão

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	Unidades Gestoras	Nome
153033	15252	154703	Câmpus Angicos
		154862	Câmpus Caraúbas
		154863	Câmpus Pau dos Ferros

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

1.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.2.1 Finalidades da Instituição

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido com sede e fórum na cidade de Mossoró, tem como atividades fins ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, conforme preconiza o artigo 2º da Lei 11.155/2005, de 29 de julho de 2005 e estabelece o seu Estatuto. É pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa, disciplinar, e patrimonial, regendo-se pela legislação federal vigente, por este estatuto, pelo regimento geral e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos.

1.2.2 Competências da Instituição

Compete à Universidade Federal Rural do Semi-Árido produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade. Neste sentido busca desenvolver no corpo discente a consciência científica, socioambiental e política, por meio de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento; desenvolver atividades de extensão universitária considerando princípios socioeconômicos e ambientais. Os conhecimentos gerados são resultado da produção do ensino, pesquisa e extensão, da difusão e socialização do saber de forma plural e indissociável, realizados em conformidade aos princípios da ética, da gestão democrática, transparência e participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade. Para efetivação de suas competências a Universidade baseia-se no que está definido em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e ainda nas políticas governamentais definidas em programas vinculados ao Ministério de Educação.

É importante ressaltar que as competências UFERSA são institucionalizadas com base na estrutura organizacional, que está composta pelo conjunto de órgãos colegiados, reitoria, pró-reitorias e unidades acadêmicas e órgãos suplementares, que se consolidam por meio do ensino de graduação e de pós-graduação, geração de pesquisas e de tecnologias, além da difusão do conhecimento como já referenciado.

1.3 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

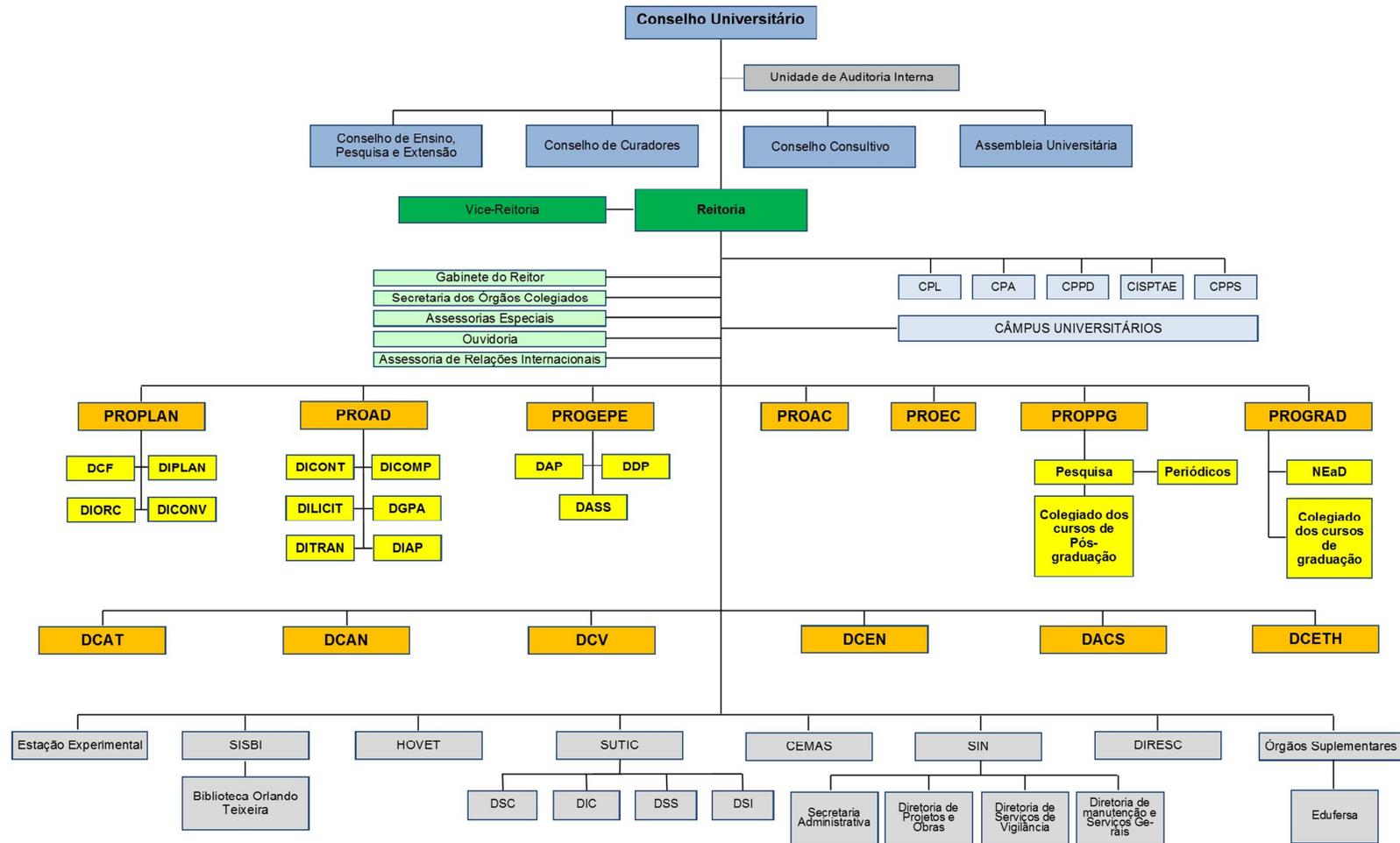


Figura 01 – Organograma da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

1.3.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Neste subitem (Quadro 02) estão contextualizadas as principais competências das principais áreas ou subunidades estratégicas da Gestão da Unidade. Destaca-se que buscou-se descrever de forma bastante sucinta o papel das principais unidades envolvidas na condução da missão da Universidade.

Quadro 02 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria	Coordenar as ações da gestão orçamentária, financeira, administrativas e acadêmicas da Universidade garantindo o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão	José de Arimatea de Matos	Reitor	01.01.14 31.12.14
Pró-Reitoria de Administração	Coordenar e supervisionar as atividades referentes aquisições de materiais e serviços com base na legislação que trata das aquisições e serviços na administração pública. Além disto é responsável pela supervisão e coordenação das áreas de materiais, contratos, patrimônio, almoxarifado, transportes e arquivo.	Jorge Luiz de Oliveira Cunha	Pró-Reitor	01.11.14 31.01.14
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	É a Unidade responsável pela gestão das ações relacionadas aos assuntos da comunidade estudantil e especialmente daquelas que envolvem a assistência aos alunos previstas no SINAES	Rodrigo Sergio Ferreira de Moura	Pró-Reitor	01.01.14 31.12.14
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	É a Unidade administrativa responsável por propiciar à comunidade acadêmica e administrativa atividades voltadas ao desenvolvimento humano e cultural dos discentes e servidores, além de promover o desenvolvimento de ações de extensão.	Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Pró-Reitor	02.05.14 31.12.14
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	É a Unidade a quem compete o desenvolvimento de ações de gestão de pessoal, saúde, capacitação e qualificação do servidor, visando a qualidade dos serviços prestados à comunidade e à administração.	Keliane de Oliveira Cavalcante	Pró-Reitor	01.01.14 31.12.14
Pró-Reitoria de Graduação	É a Pró-Reitoria responsável pela supervisão e controle das atividades acadêmicas da Universidade, em função conjunta com as coordenações e colegiado de cursos de graduação.	Carlos Augusto Pavão	Pró-Reitor	01.01.14 31.12.14

(Continua)

(Continuação)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação tem como atribuições o desenvolvimento das atividades de pesquisa e dos cursos de pós-graduação no âmbito da UFRSA, de modo a propiciar a geração de tecnologias e inovações voltas a solução de problemas regionais e do País.	Rui Sales Júnior	Pró-Reitor	01.01.14 31.12.14
Pró-Reitoria de Planejamento	Coordena as atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento orçamentário, financeiro e contábil tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional e demais planos que, de forma direta ou indireta, propiciam o desenvolvimento da Instituição e o cumprimento de suas finalidades.	George Bezerra Ribeiro	Pró-Reitor	01.01.14 31.12.14
Superintendência de Infraestrutura	Unidade administrativa responsável por planejar, projetar e administrar obras de reformas, ampliações e de manutenção da infraestrutura física da UFRSA, além coordenar as ações relacionadas a segurança do trabalho e patrimonial.	Francinara Maria Lobo Monteiro	Superintendente	29.09.14 31.12.14
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Compete a Superintendência o desenvolvimento o e execução das políticas de tecnologia da informação, que é norteadas pelo Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI.	Nichollas Rennah Adelino de Almeida	Superintendente	01.10.14 31.12.14

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos da Universidade correspondem às grandes funções que a mesma desempenha e, que representa a essência de suas funções. Assim, para a UFRSA, os macroprocessos são o ensino, a pesquisa e a extensão. No exercício 2014, várias ações e atividades foram executadas no âmbito dos três macroprocessos finalísticos da Instituição. Ampliou-se o número de cursos de graduação e de pós-graduação e ampliou o número de matrículas e a oferta de vagas, tanto na graduação como nos cursos de pós-graduação. Da mesma forma foi ampliado e atualizado o acervo das bibliotecas e aumentada a disponibilidade de informações aos usuários. Durante o exercício a Universidade também fomentou a capacitação e qualificação de docentes em nível de doutorado e de pós-doutorado e estimulou os servidores a publicação em periódicos especializados. Contribuiu para a qualidade dos resultados finalísticos o maior aporte de recursos humanos, que proporcionaram um planejamento mais adequado, maior suporte de pessoal para a realização de atividades de informática, gestão de pessoal, atividades acadêmicas e administrativas em geral. Também foi importante para a melhoria dos macroprocessos finalísticos da Universidade o estabelecimento de parcerias voltadas a atender as ações de ensino, pesquisa e extensão. A forma como são trabalhados estes macroprocessos na UFRSA, está detalhada no quadro seguinte.

Quadro 03 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
ENSINO	<p>O macroprocesso de Ensino está para a graduação e pós-graduação. O ensino de graduação está para a modalidade presencial e à distância (EAD).</p> <p>O Ensino de graduação tem como finalidade a formação de egressos aptos a desempenharem atividades para a resolução de problemas da região semiárida, mas também de problemas de âmbito geral. O conjunto de ações desenvolvidas para efetivação desse macroprocesso (modalidade presencial e à distância) é normatizado por resoluções e por dispositivos constantes do Regimento Geral da Universidade. Quanto ao Ensino de pós-graduação, este objetiva a qualificação de egressos do ensino superior, docentes e pesquisadores e a exemplo do ensino de graduação também tem normativos próprios.</p> <p>Estes normativos estão para tratar questões referentes a projetos de criação de cursos, aprovação de calendários letivos, abertura de vagas para ingressos, realização de matrículas, auxílios financeiros, seleção, produtividade docente, editais, oferta de bolsas, diplomação, entre outros, que num mesmo bojo fortalecessem a qualidades do ensino ofertado.</p>	Elaboração de ementas e programas de disciplina; elaboração do calendário letivo; formação de egressos de graduação e de pós-graduação; emissão de certificados e diplomas; validação de diplomas; relatórios de avaliação de cursos de pós-graduação;	Egresso do ensino médio, Instituições, Sociedade Comunitária Acadêmica	Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho Universitário; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Colegiado de Cursos Graduação e de Pós-Graduação; Núcleos Docentes Estruturantes; Coordenações de Cursos;
PESQUISA	<p>Os macroprocessos de pesquisa estão para a produção e difusão de tecnologia e inovações resultantes dos processos científicos produto das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.</p> <p>A Pesquisa resulta de projetos com financiamento interno e externo, cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação PROPPG, aprovados por órgãos de fomento ou no âmbito dos departamentos acadêmicos.</p>	Para orientar e estimular o desenvolvimento da pesquisa são financiadas pesquisas por meio de editais internos, além de ser estimulada a participação de docentes em editais externos de financiamento; é realizada anualmente a semana de ensino pesquisa e extensão de modo a garantir a divulgação da pesquisa produzida e a difusão do conhecimento;	Docentes, discentes da comunidade UFRSA e a sociedade.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Programas de Pós-graduação; Colegiado de Cursos de Pós-Graduação; Comissão Interna de Iniciação Científica; Núcleo de Inovação Tecnológica; Pró-Reitoria de Planejamento.

(Continua)

(Continuação)

	<p>Os projetos de pesquisa envolvem a comunidade docente e discente e abrangem diversas áreas do conhecimento, como, por exemplo: ciências animais, ciências vegetais, ciências humanas e tecnologia.</p> <p>Tem sido política Institucional estimular a publicação dos resultados destas pesquisas em periódicos especializados e orientar quando da geração de produtos de inovação tecnológica, que os envolvidos façam os registros de patentes.</p>	<p>Promoção de eventos científicos e concessão de auxílios a docentes e discentes; Disponibilização de recursos para pagamento de publicação de artigos científicos; adesão a editais voltados à criação de novas estruturas de pesquisa e à melhoria da infraestrutura dos laboratórios existentes e ainda de consolidação de programas de pós-graduação.</p>		
EXTENSÃO	<p>A Extensão representa o terceiro macroprocesso finalístico da Universidade e mantém uma vinculação muito forte como os outros dois macroprocessos institucionais, pois seu fortalecimento é resultante das ações implementadas e articuladas com o ensino e a pesquisa.</p> <p>As ações de extensão têm sido pautadas em processos articulados com as atividades culturais e científicas e buscam envolver os discentes e servidores da Instituição em um mesmo contexto de comunidade e de sociedade. O desenvolvimento da extensão ocorre por meio de projetos e programas continuados e ainda pela realização de cursos e eventos.</p>	<p>Financiamento e apoio à execução de projetos e programas de extensão e realização de eventos e de cursos.</p> <p>Relatório anual de atividades de extensão, contendo informações sobre a participação de discentes, docentes e técnico-administrativos em atividades e projetos de extensão; cadastramento e acompanhamento dos Projetos de extensão; convênios termos de cooperação; concessão de auxílio financeiro a discentes participantes de atividades de extensão; produção técnica.</p>	Docentes, discentes, técnicos e sociedade.	Pró-Reitoria de Extensão – PROEC

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança da Universidade Federal Rural do Semi-Árido é exercida pelo Reitor na condição de dirigente máximo, com atribuições definidas em Estatuto e auxiliada por sete pró-reitorias, com atribuições próprias às suas áreas de atuação. A jurisdição superior é exercida pelo Conselho Universitário a quem cabe deliberar a sobre os planos de desenvolvimento da Instituição, sobre seu projeto político pedagógico e tudo aquilo que se refere às políticas de desenvolvimento institucional. A governança da Instituição tem como base normativos previsto em legislação superior e normativos internos como resoluções, decisões, planos de gestão e manuais de rotinas e procedimentos. De forma complementar e independente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão define as prioridades da Universidade pertinentes às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e o Conselho de Curadores fiscaliza os atos inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial. A Gestão conta ainda com uma Unidade de Auditoria e com vários comitês e comissões de apoio à governança, tais como Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão Interna de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação, dentre outras.

2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (Audint) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002. Sua Vinculação é ao Conselho Universitário, órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária, conforme artigo 45 do Regimento da UFERSA.

O quadro técnico (Quadro 04) da Audint é composto por quatro servidores do quadro permanente da Instituição e um estagiário. Em função da necessidade do serviço, a Audint, com fundamento no parágrafo único do artigo 425 do Regimento da UFERSA, poderá, excepcionalmente solicitar ao Reitor servidores de outras áreas, com elevados conhecimentos técnicos, para participarem de missões conjuntas específicas.

Quadro 04 – Equipe técnica da Unidade de Auditoria Interna

NOME	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
André Luís Américo Moreira	Bacharel em Direito / Especialista em Direito Público.	Auditor Chefe
Marília de Lima Pinheiro Gâdelha	Bacharel em Direito / Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho.	Auditora
Antônio Gilberto Martins da Costa	Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Mestre em Administração.	Contador
Bruno Cabral (a partir de 28/01/2014)	Contador / Especialista em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria.	Auditor
Clara de Assis Gurgel	Acadêmica de Direito	Estagiária

Fonte: Unidade de Auditoria - Audint

Os quadros a seguir tratam da descrição das ações da Audint e das recomendações emanadas por esta em seus trabalhos de auditoria visando cumprir seu Plano Anual de Auditoria, bem como de ações demandadas pelos órgãos de controle.

Quadro 05 - Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela UFRSA

Nº dos Relatórios de Auditoria e Notas Técnicas	Áreas, unidades e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	RH e materiais empregados
Nota Técnica nº 01/2014	Reserva Técnica	Procedimento de indicação para a função de Chefe de Unidade de Auditoria Interna.	22/01/2014 a 13/02/2014.	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.
Nota Técnica nº 02/2014	Reserva Técnica	Utilização do símbolo das Armas Nacionais nos papéis de expediente, convites e publicações oficiais da UFRSA.	14/02/2014 a 18/02/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
Nota Técnica nº 03/2014	Reserva Técnica	Análise de minuta de Resolução acerca da regulamentação do HOVET.	13/03/2014 a 16/04/2014.	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº 04/2014	Ação nº 09 Área: 04 - Subárea: 02 Assunto: 01	Análise acerca da concessão de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.	02/05/2014 a 14/08/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº 05/2014	Ação nº 09 Área: 04 - Subárea: 01 Assunto: 01	Verificação do cumprimento da legislação afeta a admissão de servidores através da análise 136 (cento e trinta e seis) processos de admissão.	26/06/2014 a 07/08/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº 06/2014	Ação nº 09 Área: 04 - Subárea: 02 Assunto: 01	Verificação acerca do cumprimento do regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, 284 (duzentos e oitenta e quatro) servidores docentes analisados.	21/02/2014 a 26/08/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº 07/2014	Ação nº 08 Área: 03 - Subárea: 01 Assunto: 01	Análise da Gestão dos Bens Móveis da UFRSA, 59 (cinquenta e nove) bens selecionados por amostra.	25/04/2014 a 29/09/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº 08/2014	Ação nº 12 Área: 06 - Subárea 01 Assunto: 01	Verificação da integridade e fidedignidade dos valores dos componentes dos indicadores de desempenho da UFRSA (exercício 2013), 09 (nove) indicadores analisados	27/08/2014 a 15/10/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
Nota Técnica nº 04/2014	Reserva Técnica	Empenho com valor discrepante. Atendimento a solicitação da Secretaria Federal de Controle Interno, encaminhada via Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação. Divisão de Contabilidade e Finanças. Recomendação.	13/08/2014 a 21/10/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.

(Continua)

(Continuação)

RA nº09/2013	Ação nº 03 Área:01 - Subárea: 01 Assunto: 01 e 02	Atuação dos Órgãos Colegiados em 2014 com verificação do cumprimento dos atos expedidos pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Curadores (CC), análise 03 (três) atos do CONSUNI.	30/07/2014 a 18/11/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº10/2014	Ação nº 09 Área:05 - Subárea: 03 Assunto: 02	Acompanhamento dos atos e fatos inerentes à concessão de Aposentadoria e Pensão durante o exercício de 2014. Com verificação de 100% dos atos de concessão implementados até início dos trabalhos de auditoria.	28/08/2014 a 10/12/2014.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº01/2015	Ação nº 10 Área:04 - Subárea: 04 Assunto: 01	Análise acerca dos processos que versam sobre Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, em relação a sua composição, conformidade e resultado/prejuízo ao erário no ano de 2014. Com verificação de 50% dos processos formulados de janeiro a setembro de 2014.	01/10/2014 a 09/01/2015.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA nº02/2015	Ação nº 07 Área:02 - Subárea: 01 Assunto: 01	Avaliação objetiva sobre a gestão de Suprimentos de Bens e Serviços no que tange a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal- CPGF no âmbito da UFERSA. Com verificação dos processos de concessão e de prestação de contas instaurados de janeiro a julho de 2014.	04/08/2014 a 12/01/2015.	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.

Fonte: Unidade de Auditoria - Audint

Quadro 06- Recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna e suas implementações

Nº. DE RELATÓRIOS	ÁREAS, UNIDADES E SETORES AUDITADOS.	RECOMENDAÇÕES	ESTÁGIO DE ATENDIMENTO MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA
RA nº 04/2014	<p>Gestão de RH Remuneração, Benefícios e Vantagens. Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.</p> <p>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</p>	<p>Recomendação nº 01: que a PROGEPE detenha o controle efetivo sobre as compensações e caso não seja efetivada a compensação no prazo, tome as medidas juridicamente cabíveis no âmbito administrativo.</p> <p>Recomendação nº 02: que a PROGEPE se abstenha de conceder a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para servidores lotados na CPPS e/ou quando as atividades que ensejam percepção da GECC estiverem incluídas como atribuições permanentes do servidor.</p> <p>Recomendação nº 03: que a PROGEPE se abstenha de conceder a Gratificação por Encargo de curso ou concurso para servidores que estejam gozando férias, licenças ou quaisquer afastamentos de suas atividades no serviço público federal.</p>	<p>Recomendação nº 01: Quanto a necessidade de promover um controle nas compensações, esta PROGEPE criou o Termo de Compensação de Horas, onde o servidor irá planejar sua compensação dentro do período legal. O preenchimento do Termo será responsabilidade do servidor e será requisito prévio ao pagamento da Gratificação por encargo de curso ou concurso. Insta mencionar que o Termo de Compensação deverá conter a assinatura da chefia imediata do servidor, ficando este último a responsabilidade pela efetiva compensação das horas pelo servidor. Informamos ainda que tal procedimento será seguido para todos os pagamento do exercício de 2015. Memorando nº 11/2015 – PROGEPE</p> <p>Recomendação nº 02: Informamos que esta PROGEPE irá se abster de promover o pagamento da GECC aos servidores lotados na CPPS e/ou quando as atividades que ensejam percepção da GECC estiverem incluídas como atribuições permanentes do servidor. Memorando nº 11/2015 – PROGEPE</p> <p>Recomendação nº 03: Informamos que antes da promoção do pagamento, os processos irão passar pela Seção de Cargos, Cadastro e Movimentação de Pessoal para auferir se o servidor encontra-se no gozo de férias, licença ou afastamento.</p>
RA nº 06/2014	<p>Gestão de RH Remuneração, Benefícios e Vantagens. Dedicação Exclusiva.</p> <p>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</p>	<p>Recomendação: que a UFERSA por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) adote medidas para apurar a consistência dos indícios apontados, oferecendo a oportunidade do Professor com Dedicação Exclusiva (DE) exercer o contraditório e a ampla defesa no(s) processo(s) administrativo(s) que apurarão parcelas remuneratórias a serem descontadas advindas do período de descumprimento do Regime de Dedicação Exclusiva.</p>	<p>Memorando nº 11/2015 – PROGEPE</p> <p>Quanto ao cumprimento das recomendações do Relatório nº 06/2014, informamos que foram instaurados os processos administrativos nº 23091.000434/2015-28, 23091.00435/2015-72 e 23091.00436/2015-17, que encontram-se em fase de notificação dos servidores para a apresentação de esclarecimento preliminares.</p>

(Continua)

(Continuação)

RA nº 07/2014	Gestão Patrimonial de Bens Móveis Registros Oficiais e financeiros dos bens móveis da UFERSA. Pró-Reitoria de Administração Setor de Almoxarifado Setor de Patrimônio	Recomendação nº 01: sejam mantidos atualizados os Termos de responsabilidade, fazendo levantamento periódico e contínuo da existência e a atualização dos Termos, incluindo no sistema dados como localização do bem, atual responsável e data de início e término da vigência do termo de responsabilidade, bem como permitindo que tal ferramenta seja atualizada pelos setores onde se localizam os bens simultaneamente com o setor de patrimônio.	Recomendação nº 01: Quanto à recomendação 01 informamos que a PROAD juntamente com Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC estão providenciando a implantação da ferramenta no SIPAC para dá suporte ao patrimônio na atualização dos termos de responsabilidade, desta forma acordou-se com a SUTIC um prazo de 06 (seis) meses para que a ferramenta esteja em pleno funcionamento. Memorando nº 19/2015 – PROAD
		Recomendação nº 02: Recomenda-se que o setor de patrimônio faça levantamento periódico dos bens de cada setor para verificar o estado das plaquetas, sua utilidade para a identificação do bem, bem como recomenda-se que o setor de patrimônio crie mecanismos(sistemas ou outros meios eficazes) para que se evite que se desloque qualquer bem da sua esfera de atuação sem que tenha havido todo o trâmite necessário para a gestão posterior do mesmo, especialmente a plaqueta de tombo, o mínimo necessário para a identificação e individualização do bem.	Recomendação nº 02: Quanto aos bens listados no relatório que não apresentaram as plaquetas de tombo o setor de patrimônio já providenciou a fixação. Já em relação a retirada de bens recém adquiridos pela UFERSA foi determinado ao setor de Patrimônio que o mesmo somente autorize a saída do bem após realizados todos os procedimentos cadastrais de tombamento, emissão e coleta de assinatura do Termo de Responsabilidade. Destacamos que a PROAD esta desenvolvendo em parceria com o setor de Patrimônio a elaboração do manual de patrimônio, do qual informará aos usuários a legislação pertinente, bem como trará informações sobre controle patrimonial, termo de responsabilidade, tombamento, transferências, movimentação de bens e sobre as situações de baixa, ressaltamos que o referido manual deverá ser disponibilizado na página da UFERSA para o conhecimento em até 02 (dois) meses. Outro sim, informamos que em acordo com o setor de patrimônio ficou estabelecido que a cada 06 (seis) meses será realizado levantamento periódico dos bens de cada setor, ficando agendado o primeiro levantamento o mês de junho do ano em curso.

(Continua)

(Continuação)

		<p>Recomendação nº 03: Incluir no planejamento para o próximo exercício a instalação dos bens listados como prioridade, bem como a prévia verificação de seu atual estado de conservação por meios técnicos capazes de verifica-lo, com a viabilização da efetiva utilização dos bens para seus destinos específicos.</p>	<p>Recomendação nº 03: Quanto a esta recomendação esclarecemos que os equipamentos pertencentes ao Hospital Veterinário (Autoclave a vapor, tobo: 2011003936 e Lavadora horizontal, tobo: 2011008195) estão em fase final de instalação; quanto ao equipamento Cortadeira de amostra (tobo: 2012002642), já se encontra em funcionamento no laboratório de reposição de filmes finos e revestimentos a plasma; Cortadora metalográfica de precisão (tobo: 2011007491) se encontra em total funcionamento, o bem fica localizado no CEPAS. Quanto aos demais itens listados no relatório (Kit educacional microprocessador de geração de energia eólica – tobos: 2011010203 e 2011010204; Shunt DC motor, mod. DL 1023P – tobos: 2010049624 e 2010049625; Computador Sistema Altix de Cluster para pesquisas – tobo: 2010048762) informamos que contatamos a chefia dos departamentos para que possamos repassar as tratativas necessárias para instalação dos mesmos aos usuários destes equipamentos.</p>
		<p>Recomendação nº 04: Recomenda-se a instauração de sindicância para apuração do possível extravio do bem e respectiva responsabilidade.</p>	<p>Recomendação nº 04: Pendente.</p>
RA nº 07/2013	<p>Controles da Gestão Internos (Avaliação)</p> <p>Hospital Veterinário</p>	<p>Recomendação nº01: Promoção da regulamentação interna, observados os princípios gerais de direito e normas legais cabíveis, quanto à legitimidade, forma, critérios de exigência e cobrança de valores decorrentes dos serviços prestados a população pelo Hospital Veterinário da UFERSA.</p>	<p>Recomendação nº 01: Parcialmente Atendido.</p>
		<p>Recomendação nº02: Implantação de melhorias na estrutura administrativa de apoio/suporte às atividades do HOVET, viabilizando em especial, a regular gestão financeira e contábil dos valores decorrentes dos serviços prestados a população pelo HOVET, bem como, o aprimoramento dos controles internos administrativos sobre o respectivo ambiente organizacional.</p>	<p>Recomendação nº02: Pendente.</p>

(Continua)

(Continuação)

		Recomendação nº03 Instaurar sindicância a fim de apurar eventual responsabilidade sobre a solicitação, aquisição e destinação dos bens sobre responsabilidade do HOVET que se encontra em situação de subutilização e aparente depreciação, em específico os seguintes: Autoclave Industrial (tombo: 2011003936), Lavadora Horizontal (tombo: 2011008195) e Secador Elétrico (tombo: 2011008196), aferindo respectivamente a necessidade e os critérios de aquisição dos mesmos, bem como, a existência de eventuais prejuízos ocasionados ao erário.	Recomendação nº03: Parcialmente atendido.
		Recomendação nº04: Implantação de melhorias na estrutura administrativa de apoio/suporte às atividades do HOVET, viabilizando em especial, o regular gerenciamento, distribuição e controle de medicamentos e materiais correlatos estocados/alocados na farmácia do HOVET, bem como, o aprimoramento dos controles internos administrativos sobre o respectivo ambiente organizacional.	Recomendação nº 04: Pendente.
		Recomendação nº05: Implantação no âmbito da Farmácia do Hospital Veterinário da UFERSA da função/módulo/ferramenta “Almoxarifado Setorial” do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, com fulcro em viabilizar o gerenciamento patrimonial integrado e informatizado dos bens alocados no setor e auxiliar a gestão no Planejamento eficiente de aquisições/compras e no aperfeiçoamento dos controles internos administrativos exercidos pela UFERSA sobre a distribuição de medicamentos e materiais correlatos.	Recomendação nº 05: Pendente.
RA nº 10/2013	Gestão de RH Regime Disciplinar- Processos de sindicância e PAD Gabinete	Recomendação nº01: Seja viabilizado controle permanente e concomitante dos processos disciplinares instaurados, com o acompanhamento de sua tramitação quanto à conformidade jurídica, prazos, e especialmente, quanto a sua efetividade, com o atendimento da finalidade tutelada.	Recomendação nº01: Pendente

(Continua)

(Continuação)

		Recomendação nº02: Reitera a recomendação do relatório pertinente a esta matéria expedido em 2012, por esta auditoria interna, no que tange a necessidade e conveniência da constituição de Comissão Permanente de Processo Disciplinar, formada por servidores capacitados especificamente para tal função, preferencialmente tendo o presidente com formação jurídica, ou dispondo de assessoria permanente em suas reuniões.	Recomendação nº02: Atendido
RA nº 02/2014	Gestão de RH Seguridade Social Aposentadoria Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Recomendação nº01: Abstenha-se a UFERSA de conceder pensão sem anterior comprovação regular dos requisitos estabelecidos em lei e prévia emissão de parecer do setor de Recursos Humanos competente opinando acerca da legalidade da concessão.	Recomendação nº01:Atendido.
		Recomendação nº02: Seja promovida, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou outro meio eficaz, a NOTIFICAÇÃO da beneficiária/dependente Valdira Cosmo do Nascimento (CPF: 157.20.634-04) para que no prazo de 15 dias, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO, apresente pelos meios de prova admitidos em direito, comprovação da existência de união estável como entidade familiar entre esta e o instituidor de pensão João Leandro Filho (Material Siape: 396037; CPF: 062.967.344-68).	Recomendação nº02: Atendido.
		Recomendação nº03: Caso haja apresentação de material probatório pela beneficiária/dependente Valdira Cosmo do Nascimento nos termos da recomendação supracitada, seja em continuidade submetido o processo: 23091.004480/2012-53 a parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a fim de opinar sobre a legalidade da respectiva concessão	Recomendação nº03: Atendido.

(Continua)

(Continuação)

RA nº 03/2014	- Reserva Técnica - Apuração de Denúncia - Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas e outros.	Recomendação nº01: Seja promovida a instauração de processo administrativo disciplinar a fim de apurar responsabilidade do servidor Máspoly Gênes de Moraes Paiva, assegurando ao mesmo na oportunidade o exercício pleno do direito ao contraditório e a ampla defesa.	Recomendação nº01: Atendido.
		Recomendação nº02: Seja submetido o histórico clínico do servidor Máspoly Gênes de Moraes Paiva a análise de junta médica oficial da UFERSA com fulcro em aferir a adequação e regularidade no âmbito desta IFE do conjunto de atestados apresentados pelo servidor ao setor de Recursos Humanos desta Universidade para fins de concessão de licença para tratamento de saúde.	Recomendação nº02: Pendente.
RA nº 09/2014	- Controles da Gestão - Controles Internos - Atuação dos Órgãos Colegiados. - Conselho Universitário e Conselho de Curadores.	Recomendação: criação de rotinas para viabilizar maior agilidade e padronização no cumprimento das Resoluções e Decisões dos Conselhos pelos setores administrativos responsáveis pela execução dos atos, com acompanhamento de sua efetividade pelo órgão que emanou o ato, ou seja, o próprio Conselho.	A verificar durante o exercício de 2015.
RA nº 10/2014	Gestão de RH Seguridade Social - Aposentadoria e Pensão. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Recomendação 01: faça constar nos processos de aposentadoria e pensão Notas Explicativas abaixo dos quadros demonstrativos relativos à formação dos proventos dos aposentados e pensionistas, afim dar mais clareza ao conteúdo apresentado, considerando-se que os dados serão monitorados por outros órgãos e seus respectivos servidores, não podendo suscitar dúvidas aos demais usuários da informação.	A verificar durante o exercício de 2015.
RA nº 01/2015	Gestão de RH Regime Disciplinar Processos de sindicância e PAD Gabinete	Recomendação nº01: seja viabilizado controle permanente e concomitante dos processos disciplinares instaurados, com o acompanhamento de sua tramitação quanto à conformidade jurídica, prazos, e especialmente, quanto a sua efetividade.	A verificar durante o exercício de 2015.

(Continua)

(Continuação)

		Recomendação nº02: seja designado formalmente servidor ou Unidade responsável pelo acompanhamento, controle interno e coordenação administrativa de todos os PAD's e Sindicâncias instauradas no âmbito da UFERSA.	A verificar durante o exercício de 2015.
		Recomendação nº03: sejam designados servidores para atuação em Comissões de PADs e Sindicâncias com perfil adequado para condução e instrução de processos disciplinares, recrutando preferencialmente servidores com formação jurídica para presidir as respectivas Comissões.	A verificar durante o exercício de 2015.
RA nº 02/2015	Gestão Orçamentária e Financeira Cartão de Pagamento do Governo Federal Divisão de Contabilidade e Finanças.	Recomendação nº01: corrigir-se a classificação e, conseqüentemente, sanar-se a extrapolação do limite de despesa no primeiro caso (suprido Eudes).No segundo caso (suprido Jorge), impende que seja sanada a extrapolação do limite da despesa. Nos dois casos de excesso ao limite recomenda-se a devolução aos cofres da União dos valores excedentes por meio de GRU e retificação da prestação de contas.	A verificar durante o exercício de 2015.
		Recomendação nº02: sejam tomadas as medidas que são adequadas para a apuração disciplinar dos responsáveis pelo atraso na prestação de contas, bem como que aos supridos que não formalizaram a prestação de contas no tempo próprio a disposição normativa aplicável é a do item 12.1.3 do SIAFI sobre Suprimento de Fundos, acima transcrita.	A verificar durante o exercício de 2015.
		Recomendação nº03: quanto ao uso do cartão em período de férias que seja apurada responsabilidade disciplinar do suprido, bem como que esta conduta seja terminantemente evitada, e para tanto seja realizado suprimento de forma planejada, a fim de que não seja utilizado o cartão no período de férias, bem como que o ordenador de despesas verifique esta nuance do ato administrativo antes da aprovação da prestação de contas.	A verificar durante o exercício de 2015.

(Continua)

(Continuação)

<p>Nota Técnica nº 02/2014</p>	<p>Reserva Técnica</p> <p>Utilização do símbolo das Armas Nacionais nos papéis de expediente, convites e publicações oficiais da UFERSA.</p> <p>Gabinete</p>	<p>Recomendação: sem prejuízo do uso <u>secundário</u> do Brasão desta Instituição Federal de Ensino, bem como, sem prejuízo à identidade visual da entidade, seja de ordem do Reitor, determinado a apresentação do símbolo das Armas Nacionais (Brasão) nos papéis de expediente, convites e publicações oficiais da UFERSA, em especial, nos <u>ofícios expedidos</u> no âmbito desta Universidade.</p>	<p>Recomendação: Atendido</p>
<p>Nota Técnica nº 04/2014</p>	<p>Reserva Técnica</p> <p>Empenho com valor discrepante. Atendimento a solicitação da Secretaria Federal de Controle Interno.</p> <p>Divisão de Contabilidade e Finanças.</p>	<p>Recomendação: que os empenhos emitidos pela UFERSA destinados à aquisição de combustíveis, se faça uso do empenho por estimativa e se observe os valores constantes no processo licitatório.</p>	<p>A verificar durante o exercício de 2015</p>
<p>Nota Técnica nº 01/2014</p>	<p>Procedimento de indicação para a função de Chefe de Unidade de Auditoria Interna.</p>	<p>Na eventual Dispensa/Designação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA sejam observados os seguintes procedimentos:</p>	<p>Não se aplica</p>
		<p>a) Inicialmente seja submetida para deliberação do CONSUNI a Designação/Dispensa do Chefe da Unidade de Auditoria Interna apenas para fins de APROVAÇÃO OU NÃO DA INDICAÇÃO;</p>	<p>Não se aplica</p>
		<p>b) Em caso de APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO pelo CONSUNI, seja em sequência encaminhado expediente de comunicação a Controladoria-Geral União submetendo a INDICAÇÃO em comento a APROVAÇÃO OU NÃO do Órgão de Controle Interno, anexando ao expediente de comunicação às cópias das Decisões do CONSUNI que eventualmente APROVARAM a dispensa/designação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna, bem como, o curriculum vitae do servidor indicado para exercer a função supracitada.</p>	<p>Não se aplica</p>

(Continua)

(Continuação)

		c) Em caso de APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO pelo órgão competente da CGU, seja promovida em sequência a EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIA (S) DA LAVRA DO MAGNÍFICO REITOR efetivando de Fato e de Direito o ato de Dispensa/Designação do Chefe da Unidade de Auditoria Interna.	
Nota Técnica nº 03/2014	Minuta de Resolução. Regulamentação. Hospital Veterinário da UFERSA. Análise. Atendimento as Recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº07/2013/AUDINT/UFERSA. Inocorrência.	a) A REVISÃO e ADEQUAÇÃO da Organização Administrativa do HOVET proposta inicialmente pela Comissão instituída por intermédio da Portaria UFERSA/GAB nº 070/2014, de 13 de fevereiro de 2014.	Recomendação “a”: Atendido
		b) A CONVERSÃO, com as devidas adequações, da minuta de Resolução confeccionada pela Comissão instituída por intermédio da Portaria UFERSA/GAB nº 070/2014, de 13 de fevereiro de 2014, em PROPOSTA DE EMENDA ao Regimento Geral da UFERSA para fins de consignar na Norma Regimental da Universidade as bases organizacionais do HOVET.	Recomendação “b”: Não atendido
		c) A PROMOÇÃO de regulamentação interna, por intermédio de Resolução Específica do CONSUNI, observados os princípios gerais de direito e normas legais cabíveis, quanto à legitimidade, forma, critérios de exigência e cobrança de valores decorrentes dos serviços prestados a população pelo Hospital Veterinário da UFERSA.	Recomendação “c”: Atendido

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

2.2.1 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Da análise das ações vinculadas aos programas do Governo Federal, a Unidade Auditoria Interna auditou as áreas de Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis, Pagamento de Pessoal Ativo da União e Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, tendo alcançado resultados satisfatórios na aferição dos controles internos nessas áreas, com a minimização dos problemas de gestão/execução, tendo as unidades auditadas desempenho compatível com os ditames normativos e legais, bem como, quando houve necessidade de adequações, foram expedidas recomendações pela Unidade de Auditoria Interna aos gestores das Unidades administrativas da UFERSA, conforme consta nos Relatórios de Auditoria pertinentes.

A análise e avaliação dos controles internos administrativos de cada unidade é feita à medida que a auditoria vai sendo realizada, podendo ser melhor observada na apreciação específica de cada trabalho de auditoria. Entretanto, cumpre destacar que as fragilidades detectadas foram sanadas em sua maioria, bem como há preocupação da gestão em aperfeiçoar os controles internos, com a finalidade de atendimento da eficiência administrativa.

O Plano de Anual de Auditoria Interna - PAINT/2014 consignou na Ação de Auditoria nº12 (Área nº 06 - Gestão Operacional) a realização de auditoria interna sobre os indicadores de gestão da UFERSA com o objetivo de realizar a análise da fidedignidade dos valores componentes dos indicadores de desempenho da UFERSA afetos ao exercício de 2014. Nesse sentido, foi implementada a Ação em comento na qual o resultado consta no Relatório de Auditoria nº 08/2014. Os trabalhos de auditoria foram realizados com a análise da confiabilidade dos dados primários utilizados no processo de cálculo dos nove indicadores de gestão exigidos pelo TCU para acompanhamento do desempenho institucional.

Inicialmente foram levantadas informações junto a Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, para se verificar a fonte, a qualidade e confiabilidade dos dados iniciais que compõem os dados primários como número de alunos, número de docentes, despesas correntes, entre outros. Ademais, buscou-se verificar as trilhas procedimentais realizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento através de sua Unidade de Planejamento e Avaliação Institucional que é a unidade responsável pela elaboração do Relatório Gestão, documento este que contém os indicadores de gestão recomendados pelo TCU. Para verificar a fidedignidade dos dados, checkou-se a elaboração de cada dado primário e a construção de cada Indicador de desempenho Institucional, tudo de acordo com as orientações da Decisão 408/2002 – TCU plenário.

Primeiro foi realizada a verificação dos dados primários, que são os alicerces da construção dos indicadores, no qual, constatou-se que a metodologia e as fórmulas propostas pela Decisão Normativa nº408/2002 – TCU, assim como as recomendações do manual de orientações para o cálculo dos indicadores de gestão do TCU foram observadas na sua integridade. Num segundo momento, realizou-se a verificação dos cálculos para a construção dos indicadores de gestão, onde se conferiu todos os cálculos, observando-se as fórmulas e a metodologia recomendada pelo TCU, comparando-se os resultados encontrados com a memória cálculo e com os resultados apresentados no Relatório de Gestão, para no fim constatar que os mesmos foram realizados de forma adequada, sendo portanto, considerados fidedignos.

2.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Unidade não conta com Órgão de Correição em sua estrutura de governança.

2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

A avaliação acerca do funcionamento dos controles internos da Universidade está disposta no quadro 07 e representa a percepção que a Unidade tem do controle interno administrativo, no

sentido de com razoabilidade, assegurar a segurança e confiabilidade dos atos produzidos e da conformidade geral da gestão com as obrigações previstas em leis e regulamentos internos.

Quadro 07 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

(Continua)

(Continuação)

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

2.5 REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES

2.5.1 Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselho de administração e fiscal

Este subitem não se aplica à Unidade

2.5.2 Demonstrativo da remuneração mensal de membros conselhos

Este subitem não se aplica a Unidade

2.5.3 Demonstrativo sintético da remuneração de membros da diretoria e de conselhos

Este subitem não se aplica a Unidade

2.5.4 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores

Este subitem não se aplica a Unidade

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Neste item estão apresentadas informações referentes à forma como a Universidade tem se relacionado com a sociedade.

3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Instituição utiliza para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, entre outros, basicamente dois canais de acesso ao cidadão. A Ouvidoria Institucional e o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC. O primeiro está voltado mais especificamente para o cidadão realizar denúncias, reclamações e mesmo sugestões, dada a sua natureza e normatização. No exercício de 2014, a Ouvidoria da UFERSA atendeu 434 chamados realizados por discentes, docentes, técnico-administrativos e a comunidade externa. O maior número de chamados, de acordo com a categorização, foram formalizados para solicitação de informações. O canal mais utilizado para interação da comunidade interna e externa com a Ouvidoria da UFERSA foi o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) através do Módulo Ouvidoria que atendeu 67% da demanda registrada no ano de 2014. A Unidade de Ouvidoria da UFERSA vem universalizando o atendimento às demandas do público usuário dos serviços da Instituição, fortalecendo e fomentando o uso dos canais de comunicação: SIGAA (Módulo Ouvidoria), Telefone, E-mail, atendimento presencial, Processo via Protocolo, entre outros. O segundo, embora esteja também para a entidade divulgar informações de interesse do coletivo, tem sido muito utilizado para prestar informações.

3.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Unidade informa que ainda não elaborou sua Carta de Serviços ao Cidadão.

3.3 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURIDICIONADA

As informações produzidas pela UJ são publicadas em jornais de grande circulação ou em Diário Oficial da União, dependendo da natureza do ato e em consonância com a legislação vigente, quando é o caso. Além disto, atos da administração como Portarias, Ordens de Serviços, Decisões, Resoluções, Relatórios de Gestão e Editais são publicados no sítio da mesma independente de terem sido publicados em outro meio, sempre com o intuito de dar maior transparência à Gestão, permitindo que o cidadão tenha livre acesso às informações. Não o bastante, a Instituição dispõe ainda do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, como um dos canais de acesso à informação, onde os interessados podem solicitar as informações que entenderem pertinentes e porventura não disponibilizadas no site. Em todos os casos a Unidade verifica previamente a legalidade da disponibilização no site e ao cidadão com base na legislação.

3.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Unidade não adotou medidas para cumprimento aos dispositivos do artigo 12 do Decreto Presidencial 6.932/2009.

3.5 MEDIDAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE

A UFERSA tem implementado ações de acessibilidade de maneira progressiva, de modo a melhor atender à comunidade e à sociedade. Para melhor acompanhamento das questões relativas à acessibilidade e inclusão, a Gestão criou no ano de 2012 a Coordenação de Ações Afirmativas Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que tem desenvolvido ações para tornar a Universidade num espaço inclusivo e acessível a todos. Dentre as ações implementadas no exercício 2014, destacam-se: o diagnóstico de acessibilidade arquitetônica, desenvolvido por comissão para identificar as alterações arquitetônicas ainda necessárias para garantirem a plena acessibilidade nas edificações da universidade; a aquisição de recursos de tecnologias assistivas por meio do Programa Governamental Viver Sem Limites, tendo sido adquiridos equipamentos e materiais para atendimento a discentes com deficiências ou necessidades específicas; realizado um curso de capacitação em Língua Brasileira de Sinais para servidores da Instituição; a efetivação de servidores concursados especialistas em interpretação de LIBRAS, que proporcionou a realização de eventos institucionais com atividades na língua de sinais, elaborados vídeos para o portal institucional e, ainda, realizados eventos em que foram debatidos temas relacionados à acessibilidade, visando o fomento da acessibilidade atitudinal e pedagógica na comunidade e na sociedade.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Com o fim de contextualizar o ambiente de atuação da UJ e as possíveis inter-relações entre ambos, o subitem a seguir apresenta informações generalizadas correspondentes às orientações das alíneas “a” a “h” da Portaria TCU 90/2014.

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

O fato da Unidade Jurisdicionada ser uma instituição de ensino superior torna bastante complexo definir como está caracterizado e qual o comportamento do mercado de atuação da Instituição, já que este teria que ser aferido para cada curso individualmente. Contudo, é importante observar que a UFERSA está inserida em uma região Semiárida que apresenta um conjunto de fatores naturais, socioeconômicos e ambientais peculiares que impõem à Universidade uma série de problemáticas e, ao mesmo tempo, induzem a instituição a se constituir em uma fonte de constantes inovações tecnológicas visando à resolução destes problemas.

Buscando contribuir com a resolução desses problemas e imbuída com a necessidade de geração de tecnologias, a UFERSA, tem ensejado o desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão para a formação de profissionais capazes de produzir e aplicar conhecimentos voltados a minimizarem as adversidades regionais, sejam em organizações privadas, públicas ou do terceiro setor. Dessa forma o produto gerado pela universidade, que sejam os egressos, a tecnologia e ou inovação produzida, quando inseridos no mercado de trabalho, favorecem de maneira direta ou indireta modificações no ambiente de sua atuação, melhorando os setores de produção dessas organizações. Há de se esclarecer que à medida em que estas modificações vão se tornando significativas para o ambiente provocando necessidades de dar novos perfis aos profissionais os programas de disciplinas, projetos de curso e o próprio Projeto Pedagógico Institucional – PPI passam por readequações.

Quanto à necessidade de relacionar as principais empresas que atuam ofertando serviços, salienta-se que dada a natureza das atividades da Universidade, não existem empresas ofertando serviços à Unidade, mas sim empresas públicas e privadas que por meio de editais fomentam os macroprocessos finalísticos da mesma, que resultam muitas vezes no estabelecimento de convênios ou termos de execução descentralizada ou ainda de termos de concessão ao pesquisador, sempre

com o fim de gerar a produção do conhecimento científico, tecnológico e de inovações, que juntamente com os egressos representam o que a Universidade produz para a sociedade.

As ameaças são problemas que surgem entre as parcerias estabelecidas relacionadas ao desempenho das funções a serem desempenhadas pelas partes envolvidas ou mesmo das atividades de funcionamento da Instituição. No caso da UFERSA podem estar associadas à descontinuidades de políticas de educação superior; a baixa qualidade dos alunos ingressantes na Instituição; projetos de cursos construídos de forma equivocada; perda de pessoal qualificado para outros órgãos, por motivações salariais; má qualidade da execução dos serviços por empresas contratadas e redução de recursos orçamentários. Já as oportunidades podem estar associadas a qualidade do corpo de servidores; capacidade de captar recursos de instituições governamentais de fomento à pesquisa, à extensão e ao ensino e de empresas do setor privado; a atual boa condição da infraestrutura predial e laboratorial, considerando que esta infraestrutura foi reestruturada e modernizada no período recente.

Os riscos no serviço público podem estar associados à qualidade das contratações efetivadas para a realização dos serviços planejados, a ausência de controles internos e a ausência de mapeamento de processos, por exemplo. Podem representar riscos para a Instituição, também, fatores externos como o baixo crescimento econômico do País, instabilidade política, políticas educacionais mal sucedidas, a acomodação, a fragilidade e desconectividade das políticas de capacitação e qualificação, em relação as reais necessidades do corpo de servidores.

De forma a mitiga-los a Administração tem buscado dia a dia profissionalizar seus servidores proporcionando capacitações e treinamentos. Além disto, tem trabalhando melhor seus editais e processos de contratação.

Os três últimos exercícios representaram um período de mudanças bastante significativas para UFERSA, como resultado do conjunto de políticas de desenvolvimento adotadas pelo Governo Federal para as instituições de ensino superior. As ações dessa política resultaram em aumentos de recursos no orçamentária da UFERSA, que proporcionaram: a melhoria da infraestrutura física e laboratorial da Universidade; a capacitação e qualificação de servidores; a ampliação do quadro de servidores efetivos e terceirizados, melhorando a qualidade dos serviços prestados; a ampliação da oferta de vagas e de cursos na UFERSA; a melhoria da qualidade dos controles internos e a implementação de novos sistemas de informação. Este conjunto de ações fez com que a Universidade passasse a ser vista como uma entidade moderna, que preza pela qualidade dos serviços prestados à sociedade e que é capaz de contribuir com a solução de problemas da região em que está inserida.

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Neste item estão sendo apresentadas informações sobre o planejamento estratégico institucional e ainda sobre as ações do programa governamental de responsabilidade da Universidade.

5.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O Planejamento Estratégico da UFERSA, compreendido como Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, foi aprovado em dezembro de 2009, pelo Conselho Máximo da Instituição, para o período de 2010 a 2014. Sua elaboração baseou-se em contribuições de todos os segmentos da comunidade da UFERSA e procurou atender aos objetivos institucionais que são ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade. A execução dos objetivos institucionais vincula-se, também às ações de programas do Governo Federal, definidas no orçamento anual da Universidade.

Para o exercício de 2014 integraram o orçamento anual da UFERSA 17 ações e destas apenas oito eram de execução direta pela instituição. As demais, não dispunham de metas para a universidade executar, cabendo aos órgãos centrais do Governo Federal as suas implementações. As oito primeiras

correspondem às ações de relativas ao funcionamento das instituições federais de ensino superior, reestruturação e expansão das universidades federais, assistência ao estudante de ensino superior, fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão, apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica e a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação. As ações que não são executadas diretamente pela Universidade são: assistência médica aos servidores e empregados - exames periódicos, assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados, auxílio transporte aos servidores e empregados, auxílio alimentação aos servidores e empregados.

Diferentemente de exercícios anteriores, para maioria das ações que são executadas pela Unidade, uma parcela do orçamento deixou de ser executada e, em alguns casos, as metas físicas também foram comprometidas. Este fato ocorreu porque, excepcionalmente, devido à baixa arrecadação da União, parte do orçamento autorizado na Lei Orçamentária Anual não teve o correspondente valor de limite para empenho liberado, o que constitui, na prática, uma espécie de contingenciamento do orçamento. Ressalta-se que do total do orçamento institucional de capital e custeio, exceto pessoal e benefícios, que corresponde ao montante de R\$ 79.382.221,00, a Universidade deixou de poder utilizar R\$ 7.786.010,00 por falta de limite para empenho. Este valor indica que 9,80% do orçamento deixou de ser executado, inviabilizando a realização de alguns investimentos planejados para as atividades fins e meio da Instituição.

5.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.2.1 Programa temático

Este item não se aplica à Unidade

5.2.1.1 Análise situacional

Este item não se aplica à Unidade

5.2.2 Objetivo

Este item não se aplica à Unidade

5.2.2.1 Análise situacional

Este item não se aplica à Unidade

5.2.3 Ações

Todas as 17 ações constantes do orçamento institucional de 2014 são vinculadas ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Sendo oito vinculadas ao programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, cinco ao programa Educação Superior, uma ao programa Educação Básica, duas pertencem ao programa Operações Especiais e uma ao programa Previdência de Inativos e Pensionistas.

Os resultados alcançados na execução das ações vinculadas ao orçamento anual da Universidade estão apresentados nos quadros seguintes.

5.2.3.1 Ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS

a) Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Para a ação assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes foram empenhados R\$ 2.115.701,12 e liquidados R\$ 2.004.031,12, o que representa 95% de execução financeira dentro do exercício. Em relação ao ano de 2013 foram disponibilizados cerca de 12% a mais de recursos, uma vez que tem havido uma maior adesão dos servidores ao benefício saúde suplementar e a realização de exames periódicos (Quadro 08).

Quadro 08 – Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Identificação da Ação						
Código	2109.2004			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.943.964,00	2.128.378,00	2.115.701,12	2.004.031,12	2.004.031,12	0,00	111.670,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

b) Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

A execução da ação assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes é consequência da concessão do benefício a servidores com dependentes menores de seis anos. Em função da contratação de servidores que faziam jus ao benefício e que solicitaram o benefício ao longo do exercício, foi necessária a realização de suplementações orçamentárias. Foram empenhados e liquidados R\$ 171.397,80, o que representa um acréscimo de 16% nas despesas com pagamento do benefício em relação ao exercício de 2013 (Quadro 09).

Quadro 09 - Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Identificação da Ação						
Código	2109.2010			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
156.000,00	182.360,00	171.397,80	171.397,80	171.397,80	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

c) Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares

Quanto à ação auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares observa-se que foram previstos inicialmente na LOA R\$ 5.652,00 e ao longo exercício houve necessidade de suplementação, ampliando a dotação para R\$ 52.650,00. A necessidade de suplementação foi consequência da adesão de novos servidores ao auxílio. Constata-se que deste valor foram executados 82%. O valor empenhado para pagamento do auxílio foi cinco vezes maior que o do ano de 2013 (Quadro 10).

Quadro 10 - Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação						
Código	2109.2011			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.652,00	52.652,00	43.274,08	43.274,08	43.274,08	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

d) Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares

Para a ação auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares verifica-se que houve suplementação da dotação inicial, uma vez que a contratação de novos servidores, o que demonstra que o orçamento inicialmente definido na LOA era insuficiente para pagamento do auxílio a todos os beneficiários. Ressalta-se ainda que, os valor total da despesa no ano de 2014 foi 16,90% superior ao do ano anterior (Quadro 11).

Quadro 11 – Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação						
Código	2109.2012			Tipo:	Atividade	
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.140.000,00	5.052.936,00	5.029.085,89	5.029.085,89	5.029.085,89	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

e) Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

Conforme consta no quadro 12, no exercício de 2014 foram alocados recursos da ordem de R\$ 449.805,00 para a ação. Deste total, foram empenhados R\$ 264.755,41, que proporcionou a capacitação de 188 servidores, em ações de capacitação internas e externas, dos quais 17 foram capacitados em cursos de educação formal e 171 em cursos de educação não formal. Além desses valores empenhados, foram descentralizados R\$ 117.677,84 correspondente à capacitação em curso de educação formal pro meio de convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, visando à capacitação de 13 servidores em curso de educação formal, promovido por aquela IFES. Também foram descentralizados R\$ 9,136,00 para a Escola de Administração Fazendária – ESAF, para financiar a participação de 28 servidores totalizando R\$ 391.569,25 de recursos executados, que promoveram a capacitação de um total de 229 servidores, maximizando a eficiência dos resultados, ao superar a meta física inicial em 24%.

Quadro 12 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

Identificação da Ação						
Código	2109.4572			Tipo:	Atividade	
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
449.805,00	449.805,00	264.755,41	219.569,69	219.569,69	0,00	45.185,72
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor capacitado		UN	185	230	229	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
103.872,22	88.247,68	0,00	Servidor capacitado		UN	9

f) Funcionamento das instituições federais de ensino superior

Para a execução da ação funcionamento das instituições federais de ensino superior, foram alocados recursos da ordem de R\$ 26.973.333,00, para o atingimento da meta de 8.000 alunos matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados na UFRSA. Analisando-se o quadro a seguir verifica-se que foram matriculados 7.800 alunos em 2014, o que representa a execução de 97,50% da meta física prevista (Quadro 13). Quanto à meta financeira constata-se que foi executado apenas 57,52% no exercício 2014, considerando-se o valor liquidado. A análise do quadro permite que se observe que do restos a pagar do exercício anterior R\$ 12.267.037,87, foram liquidados R\$ 9.709.759,36. Tem comprometido a execução financeira da ação dentro do próprio exercício o fato dos recursos serem utilizados, principalmente, com obras para ampliação da infraestrutura dos câmpus da Unidade e ainda aquisição de equipamentos, cujas liquidações ocorrem ao longo da execução das obras e após a entrega e verificação dos equipamentos, respectivamente.

Quadro 13 – Funcionamento das instituições federais de ensino superior

Identificação da Ação						
Código	2032.20RK			Tipo:	Atividade	
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade. Código: 03GD					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira – R\$						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.929.591,00	26.973.333,00	22.606.851,41	15.516.193,24	15.509.292,69	6.900,55	7.090.658,17
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudante matriculado		UN	8.000	-	7.800	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.267.037,87	9.709.759,36	105.338,74	Estudante matriculado	UN	7.800	

g) Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior

Dos valores empenhados no exercício, analisando-se o quadro 14, constata-se que 45% dos recursos foram liquidados dentro do exercício, enquanto R\$ 14.287.146,61 foram inscritos em restos a pagar. Estes resultados são consequências da natureza das despesas e do ritmo de execução das obras. Os recursos da ação REUNI serviram para dar continuidade a construção da infraestrutura física dos quatro câmpus da Unidade. O resultado dessa ação reflete a consolidação da estrutura física dos câmpus fora de sede da Ufersa, e do próprio câmpus sede de Mossoró. No caso dos câmpus de Caraúbas e de Pau dos Ferros, esta ação corresponde à própria implantação desses câmpus. No caso de Angicos e de Mossoró, corresponde à sua expansão.

Quadro 14 - Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior

Identificação da Ação						
Código	2032.8282			Tipo:	Atividade	
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	-					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código:0841					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Código: 2032					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
43.915.869,00	43.915.869,00	26.066.867,47	11.779.720,86	11.779.720,86	0,00	14.287.146,61
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto viabilizado		UN	3	4	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
32.947.357,23	21.922.709,75	103.784,66	Projeto viabilizado	UN	4	

h) Apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica

A análise do quadro 15 demonstra que do orçamento disponibilizado na ação, 52% foram empenhados e apenas 4,7% desde valor foi liquidado no exercício. Este fato deve-se, a exemplo do ocorrido no ano de 2013, à demora pelo MEC em aprovar os cursos a serem ofertados. Apenas um dos cursos vinculados à esta ação teve sua execução realizada ao longo dos dois semestres letivos, enquanto os demais cursos só tiveram parecer de aprovação em agosto de 2014, o que comprometeu o atingimento da meta física, uma vez que não foram contabilizados dentro do exercício os alunos desses cursos.

Quadro 15 - Apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica

Identificação da Ação						
Código	2030.20RJ			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica					
Iniciativa	Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, a frobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente. Código: 02BQ					
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código:0597					
Programa	Educação Básica Código: 2030					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.864.646,00	1.864.646,00	989.070,62	46.628,10	46.628,10	0,00	942.442,52
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		UN	2.990	1.038	158	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.329.947,06	1.103.227,34	0,00	Pessoa beneficiada	UN	103	

i) Assistência ao estudante de ensino superior

Os dados obtidos para a ação que trata da assistência ao discente de graduação demonstram que ao término do exercício a meta física da ação foi superada em 19% e que 62% dos recursos financeiros da dotação orçamentária final foram empenhados, sendo que desse montante somente 45% foram liquidados e pagos, ficando o restante inscrito em restos a pagar (Quadro 16). Este último, indica uma redução de 22%, na execução da meta orçamentária inicial quando comparada ao exercício anterior e, deixou de ser executado, em função da não liberação dos recursos até o final do exercício.

O fato dos valores empenhados não terem sido pagos em 2014, deve-se, em parte, ao calendário letivo que está atrasado, com a conclusão do semestre 2014.2 apenas em 2015, ainda em consequência da greve de 120 dias deflagrada nas universidades federais no ano de 2012. Também, a execução dessa ação foi prejudicada por falta de cota limite para empenho, o que inviabilizou o uso integral de recursos orçamentários alocados.

Destaca-se que, embora tenha sido deixado de serem liberados R\$ 1.268.011,00, a Universidade, por ter utilizado de modo acertado os recursos disponibilizados para a ação, conseguiu superara a meta física prevista permitindo que um maior número de discentes fosse assistido.

Quadro 16 - Assistência ao estudante de ensino superior

Identificação da Ação						
Código	2032.4002			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência. Código: 03GA					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Código: 2032					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.587.215,00	5.587.215,00	3.481.078,03	1.584.355,60	1.584.355,60	0,00	1.896.722,43
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Benefício concedido		UN	2.500	-	2.986	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.326.296,47	1.144.222,54	0,00	Benefício concedido		UN	832

j) Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão

A ação voltada diretamente a atender as demandas do ensino de graduação e pós-graduação e ainda a pesquisa e a extensão, em 2014 foi executada quase em sua totalidade, no que diz respeito às metas física e financeira. Dos valores previstos para implementação da ação 96% foi empenhado e que destes 84% foram liquidados (Quadro 17). Contribuiu para isto o redimensionamento das equipes dos setores de compras e contratos e o melhor desempenho e controle do setor responsável pelo acompanhamento da execução dos projetos de extensão pela Divisão de convênios e termos de cooperação, que passou a trabalhar com os coordenadores de projetos de extensão na tentativa de melhorar a operacionalidade desses projetos. Também, contribuiu para a execução da ação, os convênios firmados com a Fundação de Apoio, para os projetos PROEXT

Quadro 17 - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão

Identificação da Ação						
Código	2032.20GK			Tipo:	Atividade	
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
Iniciativa	-					
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código:0803					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
591.353,00	591.353,00	569.998,76	499.386,84	499.386,84	0,00	70.611,92
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada		UN	7	-	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
247.317,31	208.644,11	0,00	Iniciativa apoiada		UN	2

k) Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis

Da ação pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis (Quadro 18), verifica-se que os recursos empenhados foram liquidados quase que na sua totalidade e que a implementação da ação não resultou de demandas institucionais, mas de órgãos centrais do Governo Federal.

Quadro 18 – Pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis

Identificação da Ação						
Código	0089.0181			Tipo:		
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.629.825,00	27.679.160,00	27.531.460,71	27.504.164,21	27.504.164,21	0,00	27.296,50
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

l) Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - precatórios

A presente ação é gerenciada por órgãos responsáveis por decisões estratégicas do Governo Federal e no exercício deixou de ser executada, por razões que independem de medidas da gestão institucional (Quadro 19).

Quadro 19 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - Precatórios

Identificação da Ação						
Código	0901.0005			Tipo:		
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
112.788,00	115.688,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

m) Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios

A presente ação é gerenciada por órgãos responsáveis por decisões estratégicas do Governo Federal e foi financeiramente executada com sucesso e seus resultados não são influenciados pela Instituição (Quadro 20).

Quadro 20 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios

Identificação da Ação						
Código	0901.00G5			Tipo:		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.861,00	4.861,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

n) Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais

A presente ação é gerenciada por órgãos responsáveis por decisões estratégicas do Governo Federal e foi financeiramente executada com sucesso, tendo inclusive seu valor de dotação inicial sido superado ao final do exercício e seus resultados não são influenciados pela Instituição (Quadro 21).

Quadro 21 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais

Identificação da Ação						
Código	2109.09HB			Tipo:		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.626.876,00	20.966.480,00	20.770.705,60	20.770.705,60	20.770.705,60	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

o) Pagamento de pessoal ativo da União

A presente ação é de natureza especial, é gerenciada por órgãos responsáveis por decisões estratégicas do Governo Federal e foi financeiramente executada com sucesso, tendo inclusive seu valor de dotação inicial sido superado ao término do exercício (Quadro 22).

Quadro 22 – Pagamento de pessoal ativo da União

Identificação da Ação						
Código	2109.20TP			Tipo:		
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
81.428.562,00	103.208.530,00	102.888.177,82	102.865.689,14	102.865.689,14	-	22.488,68
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

p) Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade

Esta ação é gerenciada por órgãos do Governo Federal e teve 78% de sua dotação inicial liquidada ao término do exercício (Quadro 23).

Quadro 23 – Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade

Identificação da Ação						
Código	2109.00M1			Tipo:		
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	-					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109					
Unidade Orçamentária	26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
88.829,00	88.829,00	68.202,39	68.149,39	68.149,39	-	53,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

No exercício 2014 a Administração, a fim de expandir e fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFERSA, a exemplo do que realizou em exercícios anteriores, oportunizou as unidades da Universidade responsáveis por essas atividades a possibilidade de estabelecerem termos de cooperação com agências de fomento e buscou o desenvolvimento de ações em parcerias com ministérios e órgãos governamentais, com vistas a promover a captação de recursos para financiar projetos institucionais. O montante captado foi na ordem de 7 milhões, alocados para despesas de custeio e investimento. A Universidade também aprovou junto a CAPES dois novos cursos para o EaD, correspondentes aos cursos de licenciatura em computação e licenciatura em física, com previsão de início em 2015.

5.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Quanto ao fato da Unidade apresentar informações sobre os resultados de indicadores de desempenho operacional, esclarece-se que não são utilizados até o momento indicadores que possam monitorar e ou avaliar o desempenho operacional ou mesmo o modelo de governança institucional. Contudo informa que utiliza um conjunto de indicadores estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União por meio da Decisão Normativa 408/2002 e ainda indicadores do Fórum de Pró-reitores de

Planejamento e Administração das IFES, que são tratados em item específico deste Relatório e, de modo geral, possibilitam o monitoramento dos resultados das atividades finalísticas da Universidade.

5.5 INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Em relação a este item a Unidade esclarece que o produto gerado como resultados do conjunto de suas atividades meio e fim, são seus egressos. No entanto, informa que não utiliza sistemas de aferição de custos com a produção dos mesmos. Ressalta que, um sistema de informações de custos será implantado, em breve, pela Secretária do Tesouro Nacional, com o fim de aferir os custos das universidades com seus alunos.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1.1 Programação de despesas

A análise do quadro 24, relativo à programação de despesas correntes e de capital indica, que o orçamento para despesas com pessoal e encargos sociais teve um acréscimo de 16,81% ao exercício 2013, o que estaria associado basicamente à contratação de novos servidores, por meio de concursos, para atender as necessidades que naturalmente surgem com o processo de crescimento e de consolidação da Unidade, principalmente, para consolidação e criação de novos cursos, motivados pelo processo de expansão do número de cursos e da estrutura multi câmpus criados desde 2008, como já referenciado em outros relatórios de gestão.

Em relação a outras despesas correntes, houve um acréscimo de 13,82% no orçamento da Unidade em comparação ao exercício anterior, de forma a garantir adequações e melhoria da infraestrutura para atender o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão universitária. Destaca-se ainda, da análise do quadro 18, que os recursos destinados a investimento foram decrescidos em 26,67%, em relação ao exercício de 2013, havendo uma redução dos investimentos para a aquisição de novos equipamentos e para a construção de novas instalações para atender as demandas de ensino de graduação e de pós-graduação da Universidade.

Quadro 24 – Programação de despesas

Unidade Orçamentária: UFRSA		Código UO: 26264		UGO: 153033	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		124.753.255,00	-	45.398.019,00	
CRÉDITOS	Suplementares	27.170.507,70	-	1.301.338,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	3.614.608,00
Outras Operações		-	-		
Dotação final 2014 (A)		151.923.762,00	-	43.084.749,00	
Dotação final 2013(B)		130.055.677,00	-	37.851.334,00	
Varição (A/B-1)*100		16,81		13,82	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		38.324.562,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	5.529.022,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-
Dotação final 2014 (A)		43.853.584,00	-	-	-
Dotação final 2013(B)		59.810.000,00	-	-	-
Varição (A/B-1)*100		-26,67	-	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Siafi Gerencial

6.1.1.1 Análise crítica

A Administração tem buscado administrar da melhor forma possível os recursos destinados ao seu funcionamento, mas entende que ainda há a necessidade de maior aporte de recursos para investimentos e serviços considerando que a Universidade encontra-se em processo de consolidação de seu crescimento.

6.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

Os recursos movimentados internamente no ano de 2014, são resultado do processo de descentralização iniciado pela Unidade Jurisdicionada para seus câmpus. Neste caso foram criados as UG 154703 - câmpus Angicos, UG154862 - câmpus Caraúbas e UG 154863 - câmpus Pau dos Ferros, sendo descentralizados recursos no item outras despesas correntes da ordem de R\$ 4.952.244,52 com o fim de dar maior agilidade administrativa ao câmpus (Quadro 25)

Quadro 25 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153033	154703	12364203220RK0024	-	-	1.282.617,16
Concedidos	153033	154703	12364203240020024	-	-	847.975,00
Concedidos	153033	154862	12364203220RK0024	-	-	1.057.263,44
Concedidos	153033	154862	12364203240020024	-	-	484.980,00
Concedidos	153033	154863	12364203220RK0024	-	-	942.008,92
Concedidos	153033	154863	12364203240020024	-	-	337.400,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedor		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - Siafi Gerencial

Dos recursos pertencentes a Universidade vinculados ao item outras despesas correntes foram concedidos R\$ 825.909,41 por movimentação orçamentária externa e recebidos de outras Unidades Gestoras R\$ 4.527.887,00. Deste total de recursos recebidos, R\$ 1.647.475,11 referiram-se ao item investimentos. Este recursos permitiram reforçar as ações implementadas com recursos de capital no exercício 2014 (Quadro 26).

Quadro 26 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153033	090031	28846090100G50024	-	-	4.861,00
Concedidos	153033	153103	12364203245720024	-	-	117.677,84
Concedidos	153033	170057	12364203245720024	-	-	9.032,80
Concedidos	153033	153103	12364203220RK0024	-	-	583.510,77
Concedidos	153033	090031	28846090100050024	-	-	64.731,00
Concedidos	153033	090031	28846090100050024	-	-	50.957,00
SUBTOTAL				-	-	825909,41
Recebidos	200016	153033	14422206420ZN0001	-	-	222.232,52
Recebidos	153103	153033	12364203220RN0024	-	-	11.510,71
Recebidos	153165	153033	12364203204870001	-	-	3.809,30
Recebidos	154003	153033	12364203204870001	-	-	640.884,26
Recebidos	158092	153033	12128210945720029	-	-	621,07
Recebidos	158155	153033	12363203163580024	-	-	6.978,00
Recebidos	240901	153033	19572202120950001	-	-	102.979,76
Recebidos	323031	153033	19753202141560001	-	-	80.421,86
Recebidos	560008	153033	18541204584990001	-	-	347.050,00
Recebidos	560008	153033	02122057113680101	-	-	639.133,79
Recebidos	560008	153033	12364203282820031	-	-	8.000,00
Recebidos	154046	153033	12364203282820031	-	-	1.200,00
Recebidos	154003	153033	12368203020RJ0001	-	-	815.590,62
SUBTOTAL				-	-	2.880.411,89
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	200016	153033	14422206420ZN0001	5.397,00	-	-
Recebidos	154003	153033	12364203220GK0001	349.279,20	-	-
Recebidos	158155	153033	12363203120RL0024	25.864,99	-	-
Recebidos	240901	153033	19572202120950001	1.209.933,92	-	-
Recebidos	440096	153033	18541204584990001	38.000,00	-	-
Recebidos	154003	153033	12364203282820031	19.000,00	-	-
SUBTOTAL				1.647.475,11	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Siafi Gerencial

6.1.3 Realização da despesa

6.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos originários - Total

O quadro 27 refere-se as despesas totais por modalidades de licitação da Unidade. A análise dos dados sugerem que a Universidade tem utilizado como prioridade as modalidades de licitação para a contratação de serviços e materiais necessários ao seu funcionamento. Em 2014 das licitações realizadas foram liquidadas e pagas dentro do próprio exercício 88,05 e 84,85%, respectivamente, representando um bom êxito na execução das despesas, mesmo considerando que no exercício houve greve de servidores técnico-administrativos.

Quadro 27 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários - total

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	22.690.300,28	24.481.483,10	22.683.300,28	19.730.588,59
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	9.635,53	140.205,86	9.635,53	140.205,86
c) Concorrência	1.091.601,78	3.172.773,36	1.091.601,78	2.592.666,84
d) Pregão	19.482.379,80	21.168.503,88	19.475.379,80	16.997.715,89
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	2.106.683,17	-	2.106.683,17	-
2. Contratações Diretas (h+i)	2.751.759,10	3.167.911,99	2.751.759,10	3.142.569,05
h) Dispensa	496.776,02	724.022,24	496.776,02	708.397,74
i) Inexigibilidade	2.254.983,08	2.443.889,75	2.254.983,08	2.434.171,31
3. Regime de Execução Especial	25.522,44	36.611,15	25.522,44	36.611,15
j) Suprimento de Fundos	25.522,44	36.611,15	25.522,44	36.611,15
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	162.635.369,74	128.114.059,44	162.635.369,74	126.955.804,94
k) Pagamento em Folha	151.140.558,95	127.423.684,52	151.140.558,95	126.265.430,02
l) Diárias	737.018,13	690.374,92	737.018,13	690.374,92
5. Outros	10.757.192,66	9.827.634,63	10.757.192,66	9.733.919,24
6. Total (1+2+3+4+5)	188.102.951,56	165.627.700,31	188.095.951,56	159.599.492,97

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Siafi Gerencial

6.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos originários - Executados diretamente pela Unidade

O subitem não se aplica a Unidade.

6.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa de créditos originários - Total

Analisados os dados do quadro 28 verifica-se que as despesas com pessoal no exercício 2014 foram 15,80% maiores que as do ano anterior. Já em relação as despesas com investimentos observa-se que há uma redução de 10,77% nos recursos de capital. Quanto às demais despesas corrente verifica-se

que ocorre uma redução de 22,56% na utilização de recursos de custeio em comparação ao ano de 2013. Os resultados obtidos para despesas de pessoal maiores no ano de 2014 em relação ao exercício anterior são consequência da efetivação de novos servidores. Já redução dos valores com outras despesas correntes pode estar sendo motivada pelo aporte de menor volume de recursos entre os dois exercícios ou ainda por uma certa estabilidade nas aquisições de material de consumo e de equipamentos.

Quadro 28 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários - total

Unidade Orçamentária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido			Código UO 26264		UGO: 26264			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa (11)	99.860.026,64	80.381.336,47	99.837.537,96	80.381.336,47	22.488,68	-	99.837.537,96	79.464.203,06
2º elemento de despesa (01)	22.025.731,19	18.717.717,52	21.998.762,19	18.717.717,52	26.969,00	-	21.998.762,19	18.717.717,52
3º elemento de despesa (13; 91)	20.825.795,77	17.776.265,00	20.825.795,77	17.472.731,61	-	-	20.825.795,77	17.341.885,84
Demais elementos do grupo	4.545.333,82	10.551.588,51	4.545.006,32	10.539.531,91	327,50	12.056,60	4.545.006,32	10.336.991,49
2. Juros e Encargos da Dívida	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa: 39	10.784.193,96	12.619.767,96	6.738.541,68	7.355.351,41	4.045.652,28	5.264.416,55	6.738.541,68	6.635.471,11
2º elemento de despesa 37	6.987.629,09	8.213.170,48	6.760.915,35	7.019.865,37	136.713,74	1.193.305,11	6.760.915,35	6.438.951,16
3º elemento de despesa 46	4.818.440,74	4.244.014,67	4.818.440,74	4.244.014,67	-	-	4.818.440,74	4.244.014,67
Demais elementos do grupo	2.794.097,01	7.706.436,37	2.193.488,36	18.831.863,22	600.608,65	2.947.349,82	2.186.587,81	19.169.604,48

(Continua)

(Continuação)

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa 51	17.145.241,43	37.138.605,99	3.207.920,48	2.415.725,57	13.937.320,95	34.722.880,42	3.207.920,48	1.944.533,45
2º elemento de despesa 52	10.925.448,81	12.075.265,06	6.307.168,09	7.800.363,86	4.618.280,72	4.274.901,20	6.307.168,09	4.978.227,21
3º elemento de despesa	67.172,96	245.130,31	66.236,96	175.130,31	936,00	70.000,00	66.236,96	160.134,85
Demais elementos do grupo	-	90.000,00	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00
5. Inversões Financeiras	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Siafi Gerencial

6.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa de créditos originários - Valores executados diretamente pela Unidade

O subitem não se aplica a Unidade.

6.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos de movimentação

Observando o que estabelece a legislação quanto às prerrogativas de contratações gerais, a Universidade realizou, no ano de 2014, despesas por modalidade de contratação com créditos recebidos por movimentação na modalidade pregão, contratações diretas nas modalidades dispensa e inexigibilidade e ainda pagamento de diárias na modalidade de contratação de pagamento de pessoal (Quadro 29). A maior soma de recursos foram utilizados na modalidade de contratações diretas e representaram 77,60% das despesas por modalidades de contratações com recursos recebidos por movimentação, destacando-se que todo o montante foi objeto de processos de importações, relativos a aquisição de equipamentos para pesquisa.

Quadro 29 – Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	135.189,45	125.532,96	135.189,45	116.446,86
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	135.189,45	125.532,96	135.189,45	116.446,86
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	1.582.650,49	0,00	1.582.650,49	0,00
h) Dispensa	1.565.407,88	305.773,00	1.565.407,88	236.776,16
i) Inexigibilidade	17.242,61	19.295,00	17.242,61	19.295,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	315.108,88	-	315.108,88	-
5. Outros	777.758,48	-	777.758,48	-
6. Total (1+2+3+4+5)	2.810.707,30	450.600,96	2.810.707,30	372.223,02

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Siafi Gerencial

6.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação

Quanto às despesas totais por grupo e elemento de despesas de créditos recebidos por movimentação, verifica-se, observando o quadro 30, que no exercício 2014 e no exercício anterior a UFERSA não realizou despesas com pessoal utilizando recursos recebidos por movimentação, mas apenas nos grupos outras despesas correntes e investimentos. Já em relação ao item outras despesas correntes percebe-se que a Universidade empenhou, em 2014, 28,49% a maior que no ano de 2013 e que em relação as despesas com o item investimentos os recursos empenhados foram 7,71% a menor que o exercício de 2013.

Quadro 30 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	2.065.081,57	1.476.846,71	845.835,33	679.603,92	1.219.294,24	1.713.855,45	845.835,53	459.037,39
1º elemento de despesa: 39	838.505,65	951.528,46	193.692,17	679.603,62	644.816,48	589.986,76	193.692,17	19.295,00
2º elemento de despesa: (20; 18)	435.200,00	264.609,08	171.115,60	73.600,28	264.084,40	191.008,80	171.115,60	73.600,28
3º elemento de despesa (18,36)	404.015,14	260.709,17	235.291,78	62.709,17	168.723,36	191.008,80	235.291,78	73.600,28
Demais elementos do grupo	387.360,78	687.867,36	245.735,78	291.454,17	141.625,00	396.413,19	245.735,78	303.432,94

(Continua)

(Continuação)

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa:52	1.647.475,11	1.774.583,64	1.520.394,11	299.300,00	1.520.394,11	-	127.081,00	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Siafi Gerencial

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Diferentemente do exercício anterior, quando os recursos recebidos por movimentação pela Unidade permitiu que a melhora da infraestrutura, os recursos recebidos por movimentação no ano de 2014 prestaram-se mais à despesas com material de consumo, passagens, diárias e serviços de terceiros entre outros, que contribuíram para a manutenção das atividades fins da UFERSA.

6.2 DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Este item não se aplica à Unidade

6.3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

No exercício 2014, não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou de recursos.

6.3.1 Análise crítica

O item não se aplica considerando que à Unidade não tem gerado passivos por insuficiência de créditos ou de recursos.

6.4 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No quadro 31 estão representados os demonstrativos sobre movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e contemplam restos a pagar processados e não processados. Observando-se a série histórica percebe-se que o montante saldo dos valores inscritos nos exercícios da série têm sido pagos progressivamente nos exercícios que se sucedem e sua inscrição em restos a pagar são resultantes de contratações de obras, cujas execuções normalmente ultrapassam o exercício em que ocorrem as contratações e empenhos.

Quadro 31 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	53.281.085,56	35.808.667,45	-270.919,38	17.201.498,73
2012	30.466.421,15	22.499.941,68	-25.277,39	2.035.548,23
2011	5.213.524,32	2.900.402,20	-268.077,06	2.009.385,93
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	6.138.848,88	4.775.863,20	-1.324.239,01	38.746,67
2012	473.853,15	433.870,53	-	39.982,62

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Siafi Gerencial

6.4.1 Análise crítica

As inscrições de recursos em saldos de restos a pagar correspondem, quase em sua totalidade, a despesas de investimento e suas inscrições em restos a pagar representam uma

garantia para a Universidade, de poder honrar seus compromissos formalizados em exercícios anteriores.

6.5 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

6.5.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício

Os valores de transferências de recursos vigentes no exercício estão apresentados conforme preconiza os normativos do TCU e totalizam recursos globais no valor de R\$ 8.858.315,25, considerados todos os instrumentos vigentes em 31/12/2014. Dos valores transferidos no exercício 2014, foram repassados, por convênio, R\$ 3.709.952,37 à Fundação Guimarães Duque, de apoio à UFERSA e 725.977,44 por meio de termos de execução descentralizada para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e à Escola a de Administração Fazendária, o que representou um total de R\$ 4.435.929,81 repassados por transferência (Quadro 32).

Quadro 32 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido									
CNPJ: 24.529.265/0001-40					UG/GESTÃO: 15252				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	01/2014	Fundação Guimarães Duque	635.773,26	0,00	635.773,26	0,00	04/2014	04/2016	1
1	02/2014	Fundação Guimarães Duque	1.468.213,98	0,00	1.468.213,980	0,00	05/2014	12/2015	1
1	03/2014	Fundação Guimarães Duque	387.000,00	0,00	387.000,00	0,00	05/2014	02/2015	1
1	04/2014	Fundação Guimarães Duque	82.708,88	0,00	82.708,88	0,00	06/2014	05/2015	1
1	05/2014	Fundação Guimarães Duque	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	06/2014	05/2015	1
1	06/2014	Fundação Guimarães Duque	11.820,96	0,00	11.820,96	0,00	06/2014	05/2015	1
1	07/2014	Fundação Guimarães Duque	5.460,00	0,00	5.460,00	0,00	06/2014	05/2015	1
1	08/2014	Fundação Guimarães Duque	21.091,00	0,00	21.091,00	0,00	06/2014	05/2015	1
1	09/2014	Fundação Guimarães Duque	91.100,00	0,00	91.100,00	0,00	06/2014	05/2015	1
1	10/2014	Fundação Guimarães Duque	45.052,20	0,00	45.052,20	0,00	06/2014	10/2014	4
1	11/2014	Fundação Guimarães Duque	192.472,11	0,00	192.472,11	0,00	08/2014	06/2015	1
1	12/2014	Fundação Guimarães Duque	21.852,29	0,00	21.852,29	0,00	09/2014	04/2015	1
1	13/2014	Fundação Guimarães Duque	1.020.805,35	0,00	1.020.805,35	0,00	11/2014	10/2016	1
1	14/2014	Fundação Guimarães Duque	349.775,60	0,00	349.775,60	0,00	12/2014	12/2015	1
3	01/2012	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	42.240,00	0,00	0,00	42.240,00	03/2012	03/2014	4
3	01/2014	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	105.600,00	0,00	21.120,00	0,00	03/2014	03/2019	1

(Continua)

(Continuação)

3	02/2013	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	570.798,93	0,00	271.556,93	299.242,00	10/2013	08/2014	1
3	03/2014	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	559.181,95	0,00	0,00	0,00	12/2014	06/2016	1
3	-*	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.941.946,00	2.706.590,32	117.677,84	117.677,84	06/2012	06/2015	1
3	02/2014	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	919.460,00	0,00	306.486,67	0,00	11/2014	11/2017	1
3	04/2014	Escola de Administração Fazendária	9.136,00	0,00	9.136,00	0,00	11/2014	12/2014	4
TOTAL			8.858.315,25	2.706.590,32	4.435.929,81	-	-	-	-

LEGENDA

<p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio</p> <p>2 - Contrato de Repasse</p> <p>3 - Termo de Cooperação</p> <p>4 - Termo de Compromisso</p>	<p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente</p> <p>2 - Inadimplente</p> <p>3 - Inadimplência Suspensa</p> <p>4 - Concluído</p> <p>5 - Excluído</p> <p>6 - Rescindido</p> <p>7 - Arquivado</p>
---	--

- Instrumento firmado de forma tripartite entre 03 (três) IFE do Rio Grande do Norte, sem numeração definida.

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

6.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quanto à quantidade de instrumentos de transferências celebrados no três últimos exercícios verifica-se que este número aumentou de forma considerável no ano de 2014. Este fato é consequência das medidas adotadas pela Gestão visando ampliar o apoio da FGD aos projetos da UFERSA, principalmente, por meio da aprovação e implementação de norma que estabelece a relação entre a Instituição e a fundação de apoio, com base na legislação específica (Quadro 33).

Quadro 33 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UFERSA nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
CNPJ:	24.529.265/0001-40					
UG/GESTÃO:	153033/15252					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos celebrados em cada Exercício			Montantes Repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	14	00	00	3.709.952,37	-	-
Contrato de Repasse	00	00	00	-	-	-
Termo de Cooperação	04	02	03	725.977,44	445.947,29	146.120,00
Termo de Compromisso	00	00	00	-	-	-
Totais	18	02	03	-	445.947,29	146.120,00

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

6.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

As informações à relativas à prestações de contas de convênios e termos de cooperação estão dispostas no quadro 34. Observar que no exercício 2014 foram prestadas contas apenas um convênio e três termos de cooperação.

Quadro 34 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UFERSA na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00					
Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Arido					
CNPJ: 24.529.265/0001-40			UG/GESTÃO: 153033/15252		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	01	03	-
		Montante Repassado	45.052,20	622.174,93	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	7.907,45	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	01	-
		Montante Repassado	-	42.240,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

6.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

No exercício 2014, apenas um convênio foi prestado conta, como mostra o quadro anterior (Quadro 35). A Gestão esclarece que não trabalha com contratos de repasse e que a regulamentação do uso do Siconv foi implementada a partir de 2014 e que apenas um dos convênios celebrados possuía vigência inferior a 12 meses, fato que consta do quadro informações sobre prestação de contas.

Quadro 35 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

					Posição 31/12 em R\$ 1,00	
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido						
CNPJ: 24.529.265/0001-40			UG/GESTÃO: 153033/ 15252			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas			-	-	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	01		
			Quantidade Reprovada	-	-	
			Quantidade de TCE	-	-	
			Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
			Montante Repassado (R\$)	45.052,20	-	
			Quantidade Aprovada	-	-	
			Quantidade Reprovada	-	-	
		Contas Analisadas	Quantidade de TCE	-	-	
Montante Repassado (R\$)			-	-		
Contas NÃO Analisadas			Quantidade	-	-	
Montante Repassado (R\$)			-	-		
2013	Quantidade de contas prestadas			-	-	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-		
		Quantidade Reprovada	-	-		
		Quantidade de TCE	-	-		
		Montante repassado	-	-		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
Montante repassado (R\$)		-	-			
2012	Quantidade de Contas Prestadas			-	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-		
		Quantidade Reprovada	-	-		
		Quantidade de TCE	-	-		
		Montante Repassado	-	-		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
Montante Repassado		-	-			
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
		Montante Repassado	-	-		

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

6.5.5 Análise crítica

Não foram constatadas ao longo do exercício 2014, fatos que tenham comprometido a execução das transferências orçamentárias por meio de convênios e termos de execução descentralizada.

6.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS

6.6.1 Concessão de suprimento de fundos

A concessão de suprimento de fundos é feita para atendimento às unidades da administração que estão sujeitas a situações que requerem pronto atendimento como forma de garantir o atendimento da comunidade de forma contínua. Percebe-se que ao longo dos três últimos exercícios a média de concessão de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) foi igual a 30. Da mesma forma verifica-se que a média anual de recursos concedidos foi cerca de R\$ 112.000,00 (Quadro 36).

Quadro 36 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	153033	UFERSA	-	-	30	109.348,95	8.000,00
2013	153033	UFERSA	-	-	29	130.107,67	8.000,00
2012	153033	UFERSA	-	-	31	126.744,38	8.000,00

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - SIAFI Gerencial

6.6.2 Utilização de suprimento de fundos

A observação dos quadros 37 e 38 permite inferir que embora a Unidade tenha disponibilizado recursos de mais de R\$ 100.000,00 ao ano por meio de CPGF, seu uso não tem sido frequente e em todos os casos os usuários têm optado por utilizá-los em estabelecimentos que aceitam o pagamento diretamente por cartão. Ressalta-se, também, que dos valores concedidos foram efetivamente utilizados, apenas cerca de 30% foram gastos em média.

Quadro 37 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	153033	UFERSA	-	-	30	-	25.522,44	25.522,44
2013	153033	UFERSA	-	-	29	-	36.611,15	36.611,15

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - SIAFI Gerencial

6.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos

O quadro seguinte (Quadro 38) apresenta o demonstrativo de despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal. Estas despesas, apesar de ocorrerem nos mais variados itens de despesa foram realizadas para sanar pequenos problemas extemporâneos ou emergenciais, notadamente aqueles relacionados com serviços de manutenção, que surgiram ao longo do exercício e que pela particularidade não podem ser previstos pela Unidade Jurisdicionada. Vale salientar, no entanto, que estes valores são pouco significativos, em relação às despesas totais de custeio.

Quadro 38 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2014

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa		Total
153033	UFERSA	3.3.90.30	01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	973,38
			11	Material químico	663,08
			15	Material p/ festividades e homenagens	70,90
			16	Material de expediente	266,37
			17	Material de processamento de dados	747,21
			18	Materiais e medicamentos p/ uso veterinário	1.588,22
			19	Material de acondicionamento e embalagem	1.960,33
			21	Material de copa e cozinha	247,00
			22	Material de limpeza e prod. de higienização	1.088,96
			24	Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	3.542,52
			25	Material p/ manutenção de bens moveis	2.986,73
			26	Material elétrico e eletrônico	1.844,36
			28	Material de proteção e segurança	506,36
			29	Material p/ áudio, vídeo e foto	145,00
			31	Sementes, mudas de plantas e insumos	1.904,50
			35	Material laboratorial	758,07
			36	Material hospitalar	830,30
39	Material p/ manutenção de veículos	1.001,00			
42	Ferramentas	185,51			
Subtotal					20.870,40
153033	UFERSA	3.3.90.39	12	Locação de maquinas e equipamentos	664,11
			16	Manutenção e conservação de bens imóveis	877,00
			17	Manutenção conservação de máquinas/equipamentos	2.050,53
			23	Festividades e homenagens	224,00
			63	Serviços gráficos e editoriais	241,00
			95	Manutenção conserto equipamento de p. de dados	156,00
Subtotal					4.652,04
TOTAL					25.522,44

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - SIAFI Gerencial

6.6.4 Análise crítica

Verifica-se que ao longo dos anos a UFERSA tem melhorado a forma de planejar suas necessidades, pois a cada ano reduz os gastos com suprimentos de fundos. As despesas realizadas com o Cartão Pagamento do Governo Federal têm sido para compras eventuais de pronto atendimento; obtenção de material de consumo inespecíficos de baixo valor, quando se mostra inviável ou antieconômica a abertura de processos de licitação ou de dispensa; e em uso em viagem, para abastecimento ou pequenos consertos de veículos, como identificado e referenciado anteriormente.

6.7 RÊNUNCIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Os itens de número 6.1.7e seus subitens 6.7.1.1 a 6.7.2.12 não se aplicam à Unidade.

6.8 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Os itens de número 6.8 e seus subitens 6.8.1 a 6.8.3 não se aplicam à Unidade.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

7.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da Unidade

7.1.1.1 Força de trabalho da Unidade

O quadro 39 apresenta a força de trabalho efetiva da Universidade, comparando a quantidade de ingressos e egressos ao longo do exercício. É importante ressaltar que todos os servidores com contratos temporários são Professores Substitutos/Visitantes.

Quadro 39 – Força de trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	1.125	184	30
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	1.125	184	30
1.2.1. Servidores de carreira vinculadas ao órgão	Não há	1.121	184	30
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	53	57	30
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	1.178	241	60

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

7.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

No quadro 40 esta apresentado os quantitativos de servidores vinculados a área meio e área fim da Instituição em até 31/12/2014. A relação entre servidores da área fim e área meio indica que o número de servidores da área fim é 12,25%, a maior demonstrando que o número de servidores da área meio precisa melhorar, de forma garantir a qualidade das atividades para oferecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação com mais qualidade.

Quadro 40 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	555	570
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	555	570
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	551	570
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	53
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	555	623

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

7.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da unidade

O quadro a seguir traz o detalhamento dos cargos em comissão da Universidade, composto por Cargos de Direção, Funções Gratificadas, e Funções Comissionadas de Coordenador de Curso. Este número elevou-se entre os anos de 2011 a 2014, em função da readequação feita pelo Ministério da Educação devido ao crescimento da Instituição em termos de cursos e da própria necessidade de reorganização do seu organograma, em função da estrutura multi câmpus.

Quadro 41 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	36	36	11	11
1.1.Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Cargos de Direção	36	36	11	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	31	31	11	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	2	2	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	1	1	0	0
2. Funções Gratificadas	91	91	27	31
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	91	91	27	31
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Funções Comissionadas de Coordenação de Curso	47	47	31	21
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	174	174	69	63

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

7.1.1.4 Análise crítica

Apesar de ter havido um aumento no quadro de cargos de direção e funções gratificadas da Universidade, este ainda é insuficiente, considerando-se o porte da UFERSA e o seu organograma, de forma que torna-se inviável atender todas as demandas existentes e as que surgirão a partir do exercício 2015, especialmente devido a atualização do Estatuto que se encontra em fase de apreciação pelo Conselho Universitário.

Ademais, outra grande desafio tem sido imbuir responsabilização aos gestores com funções gratificadas, visto que elas possuem valores defasados e pouco atrativos.

7.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

As medidas adotadas pela Gestão para garantir o processo de qualificação e capacitação da força de trabalho da Universidade, resultaram, principalmente da execução da ação capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação como ação de OFSS referenciada no item 5.2.3 – subitem 5.2.31 – alínea “e”. Contudo, para melhor esclarecimento de como é trabalhada a qualificação e capacitação da força de trabalho da UFERSA discute-se a seguir sobre este processo, coordenado pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Em 2014 as capacitações sofreram duas limitações: adesão ao movimento nacional de greve por parte dos servidores técnico-administrativos em exercício; e mudança de equipe logo após a greve, com a necessidade de adequação e treinamento das novas equipes para a execução de suas atribuições, atividades implementadas pela Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento a quem compete as implementações das ações voltadas a capacitação e qualificação de servidores junto a DDP, além de outros fatores também dificultaram a execução das atividades, como: afastamento de instrutora por motivo de saúde, diversidade de cursos e modalidades de qualificação disponíveis no mercado, demandas de capacitação em eventos externos específicos cujos recursos foram programados e não foram realizados pelas unidades. Porém, a partir de julho de 2014, estas atribuições passaram a compor um planejamento, cujo objetivo maior foi assegurar as

oportunidades de capacitação e qualificação dos servidores e reduzir ao máximo o quantitativo de recursos que deixariam de ser processados em consequência do menor tempo para execução.

Desta forma, construiu-se um Plano Anual de Capacitação com ações mais intensivas e com enfoque diferenciado abrangendo todos os quatro Câmpus da Instituição, por meio da oferta de cursos presenciais e de um curso a distância (Iniciação no Serviço Público), o qual fez parte de uma proposta piloto inovadora e foi promovido em conjunto com o Núcleo de Educação à Distância (NEAD) da UFERSA.

O enfoque diferenciado deu-se com a idealização de cursos para público alvos de áreas de atuação diversas e atendimento de demandas específicas, como a capacitação inclusiva em Linguagem Brasileira em Sinais (LIBRAS), para a qual foi motivada a representação de servidores de todas as unidades que trabalhavam com atendimento e a capacitação em Assessoria e Secretariado, que abrangeu representantes de todas as unidades e Câmpus envolvidos com atribuições relativas ao curso. Somando-se essa estratégia, à promoção do curso à distância citado e à disponibilidade de recursos para oferta de cursos em todos os Câmpus, elevou-se em 5% a relação entre servidores participantes, 350 e servidores capacitados¹, 152 (43%), em relação ao exercício anterior, no qual houve 193 servidores participantes e 75 (38%) servidores capacitados. A maior disponibilidade de recursos contribuiu também para uma maior oportunização da participação de servidores em eventos externos específicos de suas áreas de atuação e maior oferta de bolsas para qualificação em relação ao exercício de 2013.

Com a elaboração do Plano de Capacitação, que ocorreu apenas em julho de 2014, devido aos atrasos da greve e tempo para mudança de equipe, percebeu-se a viabilidade de manter e até aumentar a oferta de vagas em relação ao exercício anterior e, com a admissão de um grande quantitativo de servidores, verificou-se a necessidade de reprogramar a meta física de servidores capacitados de 180 para 230. Foram ofertados 12 (dez) cursos de capacitação, com um total 414 vagas, o que significa um aumento aproximado de 72% em relação à oferta de 2013 (240 vagas).

Entretanto, apesar do esforço empreendido, ocorreu baixa participação dos servidores nos cursos. No Câmpus de Caraúbas, especificamente, essa participação se justificou pela dificuldade de conciliar horários para os cursos ofertados, tendo em vista que o período disponível para a realização era curto e a realização de um curso de extensão em língua estrangeira no mesmo período, ofertado por um grupo de docentes, pode ter ocasionado o desvio do público-alvo das capacitações do Plano de Capacitação. Comparando-se esse contexto, com o número de Processos de Progressão por Capacitação tramitados na Universidade no exercício de 2014 (127 processos), onde constam diversos certificados de cursos presenciais e a distância, que conforme alteração trazida pela Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012, podem ainda serem somados para essa Progressão, percebeu-se em todos os Câmpus que a diminuição da participação dos servidores nos cursos ofertados no Plano de Capacitação pode ter sofrido reflexo do avanço tecnológico vivenciado pela sociedade atual, que possui acesso facilitado a um maior leque de oportunidades de capacitação. Todavia, apesar das dificuldades relatadas, a meta física de capacitação ainda foi alcançada em 99%.

A maior parte das ações (10 cursos) foi promovida com o envolvimento de servidores da Instituição como instrutores dos eventos de capacitação, atendendo ao parágrafo 4º do art. 3º do Decreto nº 5.707 de 23/02/2006: “[...] Art. 3º São diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal: [...] IV - incentivar e apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelas próprias instituições, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal”, como ocorrido também no exercício anterior. Uma ação foi promovida por meio da contratação da Escola de Administração Fazendária (ESAF) e outra por meio de contratação de empresa por dispensa de licitação. Destacando-se que contribui para isto

¹O número de servidores capacitados considera o indivíduo uma única vez, mesmo que tenha participado de mais de uma ação.

fatores como: maior qualificação da equipe; maior disponibilidade de recursos; parceria com o NEAD; admissão de novos servidores e realização de palestras.

Desta forma, verifica-se que a UFERSA tem ensejado esforços no sentido de qualificar seus servidores por meio de cursos, treinamentos, dentre outros. Destaca-se inclusive que tem melhorado gradativamente os níveis de escolaridade de seu servidores contratados, e que ainda tem constatado situações onde o servidor é contratado para exercer determinada função e apresenta nível de escolaridade bem acima do referencial mínimo exigido para o cargo.

7.1.3 Custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada

Analisando-se os custos com pessoal da UFERSA nos anos de 2013 e 2014, constata-se que as despesas com servidores de carreira vinculados à Universidade, servidores de carreira sem vínculo com a Universidade, servidores sem vínculo com a administração pública (exceto temporários) e servidores com contrato temporário cresceram no exercício 2014 em relação ao ano de 2013, com exceção das despesas das despesas com pessoal cedido (Quadro 42).

Quadro 42 - Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	80.386.650,02	2.420.523,86	7.796.483,85	5.738.907,82	8.165.204,41	984.457,39	111.247,75	111.416,17	5.454.494,27	111.169.385,54
	2013	39.252.151,93	26.062.044,09	6.258.625,85	3.569.015,87	8.622.031,73	1.104.152,03	160.470,46	337.439,63	6.686.865,38	92.226.548,77
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	170.235,88	14.022,46	4.674,14	-	-	-	-	-	188.932,48
	2013	-	108.199,04	10.279,16	912,70	-	-	-	-	-	119.390,90
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	58.991,04	4.915,92	1.638,64	-	-	-	-	-	65.545,60
	2013	-	54.762,36	4.563,53	1.521,17	-	-	-	-	-	60.847,06
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	241.861,82	-	24.181,86	95.075,12	16.887,05	-	-	-	28.152,12	406.157,97
	2013	395.093,80	-	36.047,61	12.185,94	32.208,87	-	-	459,20	32.063,76	508.059,18
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	1.877.724,77	-	157.182,22	20.760,91	259.193,82	-	-	-	-	2.314.861,72
	2013	1.371.357,95	-	83.729,71	72.316,38	258.493,37	-	-	-	-	1.785.897,41

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Quanto à acumulação indevida de cargos, funções e empregos, cumpre-se ressaltar que no ato da admissão os servidores precisam apresentar uma declaração informando se possuem algum outro tipo de vínculo empregatício.

Complementarmente, a Unidade de Gestão de Pessoas é constantemente auditada pela Unidade de Auditoria Interna, bem como pela Controladoria-Geral da União, com a finalidade de detectar possíveis acumulações de cargos, funções e empregos públicos.

Por fim, em cumprimento à Portaria Normativa MPOG nº 02/2011, de 08 de novembro de 2011, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas solicita que todos os servidores do quadro apresentem nos meses de abril e outubro um termo de responsabilidade, informando se possuem outro vínculo público, e nos casos em que possuam, apresentem o comprovante de rendimentos nos prazos e períodos previstos nos incisos I a III do art. 1º da Portaria supra mencionada. Esse procedimento também oportuniza a identificação de acumulação indevida de cargos.

7.1.4.2 Terceirização irregular de cargos

A Gestão esclarece que tem procedido com contratações de cargos terceirizados, exclusivamente para aqueles que não constem do Plano de Cargos e Empregos do Ministério da Educação.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

A área de pessoal apresenta-se como altamente complexa e proporciona muitos riscos à gestão de pessoal. Dentre eles podemos citar riscos operacionais como: a possibilidade de erro decorrente da interpretação equivocada da legislação ou até mesmo, do desconhecimento de suas atualizações; há, ainda, risco de erro na operacionalização de processos da folha de pagamento de pessoal; nos processos de desenvolvimento de pessoal, os quais requerem a análise cruzada de muitas informações acerca de cada caso, podendo incorrerem em erros de cálculo (processos de progressão por mérito) ou de análise (processos de progressão por capacitação e incentivo à qualificação). Nesse contexto, qualquer falha humana pode demandar processos de reposição ao erário, bem como penalizações para os gestores.

Outros riscos são inerentes aos recursos humanos, como perda de pessoal qualificado em razão da busca por melhores condições de trabalho e renda; quadro insuficiente de funções comissionadas/gratificações, conforme descrito no subitem 7.1.1.4 e sobrecarga de trabalho devido o crescimento do quadro de pessoal não acompanhar o crescimento da Universidade.

7.1.6 Indicadores gerenciais de recursos humanos

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA não possui mecanismo sistematizado para o gerenciamento de recursos humanos no que se refere ao acompanhamento de indicadores relacionados a absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, rotatividade (*turnover*), educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas.

Existem, entretanto, algumas ferramentas que possibilitam a geração de informações quando solicitadas, como: o sistema de ponto eletrônico para verificação do absenteísmo; acompanhamento dos casos de acidentes de trabalho por meio da equipe de segurança do trabalho; relatórios de capacitação envolvendo educação formal e não formal; avaliações de desempenho onde a disciplina é ponderada; os planos de carreira, que definem os salários.

Já quanto ao desempenho funcional, a Instituição possui um Programa de Gestão de Desempenho Humano, cujas avaliações aplicadas, definem os graus dos indicadores de desempenho, descritos pelos conceitos *ótimo*(sempre ultrapassa os padrões), *bom* (às vezes ultrapassa os padrões), *regular* (satisfaz os padrões), *fraco* (às vezes abaixo dos padrões) e *ruim* (sempre abaixo dos padrões). A fase que antecede a aplicação das avaliações é a elaboração dos planos de trabalho setoriais e individuais que servirão de parâmetro para as avaliações. O programa, porém, ainda encontra-se em fase de informatização, com a implementação dos respectivos módulos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). Os atributos avaliados constam nos formulários de avaliação de desempenho.

Apesar de não haver, ainda, a definição dos indicadores, a Instituição, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e com o suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, está implantando o Sistema de Informações Gerenciais de Recursos Humanos – SIGRH, já com algumas funcionalidades em uso, que vem facilitando o trabalho da equipe responsável pela área de gestão de pessoas.

7.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO E DE ESTÁGIÁRIOS

7.2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância

O quadro 43 contém as informações referentes a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade Jurisdicionada. Estes contratos têm sido estabelecidos de acordo com a necessidade de manutenção de serviços essenciais para funcionamento da Universidade. Considerando a ampliação dos cursos de graduação e implantação dos novos câmpus da UFERSA, tem sido crescente a necessidade de pessoal para realização desses serviços, uma vez que se tratam de cargos e ou funções extintas do plano de cargos do Ministério da Educação. Embora não conste do quadro em questão, entre os anos de 2013 e 2014 o número de servidores contratados para realização de serviços de limpeza, higiene e vigilância variou entre 317 e 340, o que corresponde a um acréscimo de 7,25% no exercício em análise em relação ao ano de 2013.

Quadro 43 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido													
UG/Gestão: 153033/15252							CNPJ: 24.529.265/0001-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	02/2012	09.171.533/0001-00	20/01/2012	19/01/2015	17	17	1	1	-	-	P
Aditivado 03 funcionários durante a vigência, totalizando 21.													
2012	L	O	56/2012	07.324.645/0001-29	20/08/2012	19/08/2015	133	129	6	5	-	-	P
Aditivado 24 funcionários durante a vigência, totalizando 163.													
2013	L	O	16/2013	09.171.533/0001-00	09/04/2013	08/04/2015	11	11	1	1	-	-	P
Aditivado 02 funcionários durante a vigência, totalizando 14.													
2013	L	O	17/2013	07.324.645/0001-29	15/04/2013	14/04/2015	11	11	1	1	-	-	P
Aditivado 03 funcionários durante a vigência, totalizando 15.													
2013	V	O	19/2013	07.573.987/0001-82	22/04/2013	21/04/2015	08	08	-	-	-	-	P
2013	V	O	26/2013	11.330.880/0001-80	24/05/2013	23/05/2015	56	52	1	1	-	-	P
Aditivado 04 vigilantes durante a vigência, totalizando 61.													
2013	V	O	27/2013	11.330.880/0001-80	21/05/2013	20/05/2015	8	8	-	-	-	-	P
2013	V	O	98/2013	11.330.880/0001-80	24/11/2013	23/11/2015	8	8	-	-	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista o contrato (C) Efetivamente contratada													

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD

7.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do Órgão

No quadro 44 encontram-se as informações referentes à prestação de serviços com locação de mão de obra. Três contratos tiveram vigência iniciada em 2013 e os demais iniciada em 2014. Constatam, também, os quantitativos de servidores terceirizados contratados pela Unidade, executando-se aqueles vinculados a função de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.

Quadro 44 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome:		Universidade Federal Rural do Semi-Árido											
UG/Gestão:		153033/15252			CNPJ:		24.925.265/0001-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	08/2013	07.324.645/0001-29	21/02/2013	20/02/2015	15	15	6	6	-	-	P
2013	2	O	14/2013	07.917.311/0001-69	09/04/2013	08/04/2015	8	8	-	-	-	-	P
2013	2	O	25/2013	08.313.646/0001-30	13/05/2013	30/06/2014	20	14	-	-	-	-	E
2014	2	E	64/2014	07.917.311/0001-69	01/07/2014	30/11/2014	17	17	-	-	-	-	E
2014	2	O	112/2014	13.384.388/0001-13	01/12/2014	30/11/2015	16	16	-	-	-	-	A
2014	2	O	113/2014	13.384.388/0001-13	01/12/2014	30/11/2015	4	4	-	-	-	-	A
Observações: Os contratos citados nesse quadro foram celebrados com o intuito de garantir a realização de atividades necessárias ao funcionamento da Unidade, mas que não são mais contempladas plano de cargos e empregos do MEC													
LEGENDA													
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras								Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.					

Fonte: Pró-Reitoria de Administração - PROAD

7.2.3 Análise crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

As despesas com serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da UJ tem crescido de forma considerável como forma de garantir a execução de serviços resultantes do aumento da infraestrutura institucional.

Os contratos de terceirização de serviços têm sido executados sem problemas e não tem havido ocorrência de imprevistos na condução desses contratos, tais como interrupções de serviços e falhas nos pagamentos de verbas trabalhistas, por parte das empresas contratadas.

7.2.4 Contratação de estagiários

O quadro de estagiários da UFRSA está apresentado no quadro 45, onde constam os quantitativos de estagiários contratados no exercício 2014, por nível de escolaridade.

Quadro 45 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	77	72	69	65	533.585,33
1.1 Área Fim	32	27	26	21	-
1.2 Área Meio	45	45	43	44	-
2. Nível Médio	37	35	34	36	143.352,09
2.1 Área Fim	37	35	33	34	-
2.2 Área Meio	0	0	1	2	-
3. Total (1+2)	114	107	103	101	676.937,42
Análise Crítica					
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem recebido cada vez mais solicitações das diversas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade interessadas em receber estagiários que possam contribuir com as demandas de trabalho, oportunizando a troca de experiências que se alinham aos conhecimentos adquiridos na Academia.					

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS

8.1.1 Gestão da frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada

A Universidade realiza a gestão de sua frota de veículos e estabelece princípios e condutas básicas para utilização de seus veículos, regulamentados pela Portaria UFRSA/GAB nº 107/2009, baseada nas determinações contidas na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996 e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais.

A frota de veículos contribui significativamente para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, prestando o necessário apoio para o deslocamento dos docentes, discentes, servidores e colaboradores, em suas atividades meio e fim, dentro e fora da Instituição, além de propiciar maior eficiência aos serviços administrativos que necessitam do transporte de materiais ou pessoas.

O maior número de veículos pertencente à frota de veículos da UFERSA conta com 79 veículos, tendo sido a maior quantidade adquirida no ano de 2012. A frota conta com automóveis, ônibus e motocicletas classificados como veículos de serviços comuns (Grupo IV) conforme apresentado no (Quadro 46) e tem uma idade média de, aproximadamente, 5 anos. Estes veículos percorreram mais de 1.624.648 (um milhão, seiscentos vinte e quatro mil e seiscentos quarenta e oito) quilômetros ao longo de 2014, no atendimento das atividades institucionais.

A Instituição não possui um plano formal para substituição dos veículos de sua frota. Anualmente o setor responsável pela gestão da frota de veículos informa a necessidade de alienar alguns veículos, utilizando-se de critérios como: estado de conservação, custos com manutenção e disponibilidade financeira para novas aquisições.

A aquisição de veículos automotivos tem sido realizada com o intuito de permitir que a Instituição tenha uma frota mínima que possa atender suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, assim como suas atividades de apoio.

A Universidade utiliza um software desenvolvido internamente, que realiza o controle das solicitações de transporte, por centro de custo, que controla a disponibilidade de veículos e permite o acompanhamento dos custos e quilometragem rodada, com o objetivo de assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Quadro 46 - Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada

CATEGORIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	KILOMETRAGEM RODADA NO ANO	IDADE MÉDIA DA FROTA
GRUPO I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	-	-	-
GRUPO II - VEÍCULOS ESPECIAIS	01	39.442	-
GRUPO III - VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL	-	-	-
GRUPO IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS	78	1.585.206	5anos
GRUPO V - VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS	-	-	-
TOTAL	79	1.624.648	5 anos

Fonte: Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Para o funcionamento e manutenção da frota a Universidade realizou gastos de custeio que totalizaram cerca de R\$ 1.700.000,00 com combustíveis, manutenção, seguro e motoristas terceirizados, conforme apresentado no Gráfico 01. Os custos despendidos com combustíveis foram realizados através da contratação de empresa para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes através de cartões de abastecimento. A manutenção da frota também é contratada com empresa especializada em administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva automotiva em geral, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados. A Universidade também tem realizado gastos com a contratação de motoristas, uma vez que este cargo está em extinção no serviço público.

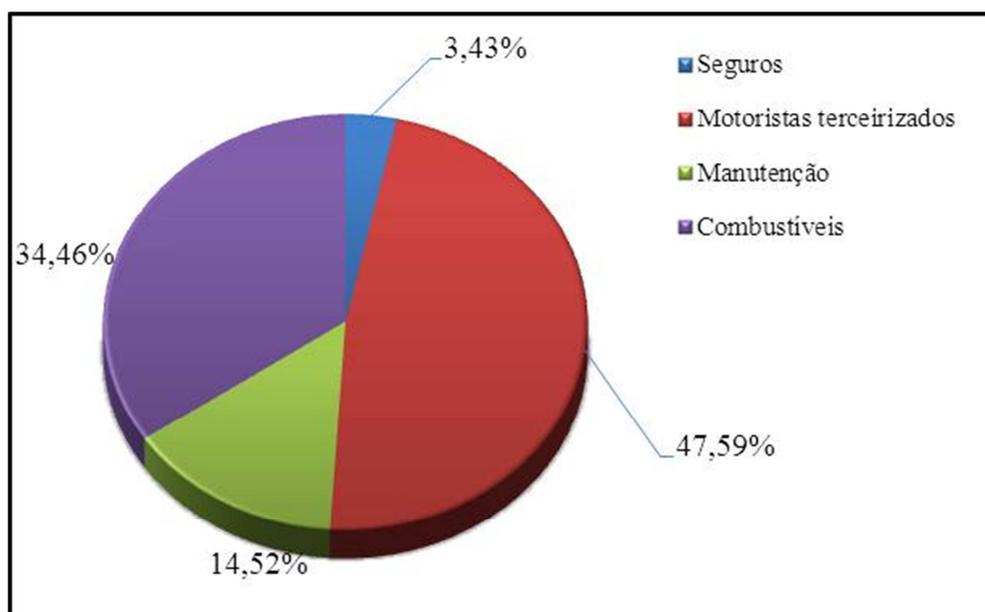


Gráfico 01 - Custos associados à manutenção da frota de veículos da UFERSA

8.1.2 Gestão da frota de veículos automotores a serviço da Unidade Jurisdicionada locada de terceiros

O item não se aplica à Unidade

8.2 GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

8.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

O item não se aplica à Unidade

8.2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

O item não se aplica à Unidade

8.2.3 Cessão de espaço físico em imóvel da União

O item não se aplica à Unidade

8.2.4 Imóveis funcionais da união sob a responsabilidade da UJ

O item não se aplica à Unidade

8.3 BENS IMOVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

A locação de imóveis de terceiros é necessária para ampliar as condições de estocagem de equipamentos até que o crescimento em função do processo de expansão se consolide. Este crescimento que levou a UFERSA a ter uma estrutura multi câmpus, proporcionou o aumento do número de cursos, tornando necessário que a Administração providenciasse a locação de imóveis na cidade de Caraúbas para comportar, provisoriamente, a área acadêmica e técnica administrativa até a construção do câmpus. As locações na cidade de Mossoró são destinadas a atender à demanda

por espaços para armazenamento provisório de bens permanentes e, também, ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ. Os bens armazenados nos galpões são aqueles destinados a laboratório e salas de aulas cujas instalações ainda estão em fase de construção. A locação do prédio do NPJ tem sido necessária por que a UFERSA ainda não conseguiu recursos orçamentários para realizar o processo de licitação de instalações próprias e definitivas para o funcionamento do Núcleo, no Câmpus sede. (Quadro 47).

Quadro 47 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	3	5
	Mossoró	3	3
	Caraúbas	-	2
	município "n"	-	-
Subtotal Brasil		6	10
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		6	10

Fonte: Pró-Reitoria de Administração - PROAD

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Pode-se considerar que a gestão da tecnologia da informação tem atuado de forma satisfatória, uma vez que a equipe gestora da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação tem conseguido a contínua melhoria dos serviços prestados à Instituição, o que pode ser verificado pela melhoria da rede de internet, atualização de sua página na rede e criação de ferramentas de controles e políticas de TI. Também, foi implantada a telefonia do tipo VOIP, interligando todos os câmpus em rede. Ressalta-se que esta tecnologia propiciou a redução dos custos de ligações telefônicas da UFERSA em curto prazo, após amortização do investimento inicial na estrutura da rede de comunicação. Destaca-se que, estas políticas têm sido implementadas considerando a Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI)

As informações acerca da gestão de tecnologia a da informação estão disponibilizadas no quadro 48.

Quadro 48 – Contratos na área de tecnologia da informação.

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
24/2009	Serviço de Reprografia de documentos (fotocópias) em preto/branco e serviços de encadernação, com fornecimento de máquinas copiadoras novas ou semi-novas (ampliadoras e redutoras), incluindo materiais (tonner, papel e demais insumos), mão-de-obra para operação das máquinas, assistência técnica e todos os demais equipamentos necessários.	03/08/2014	04.121.879/0001-80	A M ABRANTES DE OLIVEIRA – PRECÓPIA	R\$ 112.020,00	R\$ 75.103,62
47/2010	Serviço de impressão de documentos administrativos e acadêmicos, via arquivo digital, fax ou scanner.	21/07/2015	04.121.879/0001-80	A M ABRANTES DE OLIVEIRA – PRECÓPIA	R\$ 92.844,00	R\$ 82.452,07
76/2012	Serviços de acesso dedicado no Câmpus da UFERSA em Mossoró/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet).	30/09/2015	04.601.397/0001-28	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 67.374,90	R\$ 16.843,72
03/2013	Serviço de impressão de documentos administrativos e acadêmicos, via arquivo digital, digitalização eletrônica, fax ou scanner, em impressões monocromáticas e coloridas.	16/01/2015	04.121.879/0001-80	A M ABRANTES DE OLIVEIRA – PRECÓPIA	R\$ 82.870,80	R\$ 55.190,84

(Continua)

(Continuação)						
47/2013	Serviços de acesso dedicado nos Câmpus da UFERSA em Caraúbas e Pau dos Ferros.	30/07/2015	04.601.397/0001-28	BRISANET SERVIÇOSTELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 45.579,96	R\$ 45.579,96
78/2013	Serviços de cabeamento estruturado com fornecimento de material e construção de infraestrutura necessária para cabeamento metálico e ótico, indoor e outdoor, no Câmpus da UFERSA em Mossoró.	09/10/2014	07.847.229/0001-05	TRANSCCOM ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.055.885,90	R\$ 813.856,30
79/2013	Fornecimento, bem como a configuração, instalação e treinamento de equipamentos de distribuição de rede sem fio (Wi-Fi), indoor e outdoor, no Câmpus da UFERSA em Mossoró.	13/10/2014	07.500.596/0001-38	AIDC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 382.153,11	R\$ 100.352,10
100/2013	Serviços de operação de ambientes virtuais de aprendizagem, administração de sistemas e servidores, criação de arte para materiais didáticos, de forma continuada e presencial no Núcleo de Educação a Distância – NeaD/UFERSA.	03/12/2014	00.660.928/0001-00	LIFE TECNOLOGIA CONSULTORIA LTDA E	R\$ 736.466,00	R\$ 567.168,00

(Continua)

(Continuação)

73/2014	Serviço de Reprografia de documentos (fotocópias) em preto/branco e serviços de encadernação, com fornecimento de máquinas copiadoras (ampliadoras e redutoras) incluindo materiais (<i>tonner</i> , papel e demais insumos), mão-de-obra para operação das máquinas, assistência técnica e todos os demais equipamentos necessários para atender a demandas dos câmpus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Mossoró/RN.	10/08/2015	04.999.366/0001-77	A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 122.110,00	R\$ 16.893,31
83/2014	Serviços de cabeamento estruturado com fornecimento de material e construção de infraestrutura necessária para cabeamento metálico e ótico, <i>indoor</i> e <i>outdoor</i> , no Câmpus da UFERSA em Mossoró.	10/08/2015	07.847.229/0001-05	TRANSCCOM ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 481.934,95	R\$ 481.934,70
84/2014	Fornecimento, bem como a configuração, instalação e treinamento, de equipamentos de distribuição de rede sem fio (Wi-Fi), <i>indoor</i> e <i>outdoor</i> , no Câmpus da UFERSA em Mossoró.	10/08/2015	07.500.596/0001-38	AIDC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 126.068,40	85.214,37

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

A UFERSA tem de forma progressiva adotado medidas voltadas a aprimorar a gestão do uso de recursos renováveis e de critérios de sustentabilidade, utilizando como documento norteador seu Plano de Logística Sustentável - PLS. No quadro seguinte encontram-se informações de como essa gestão está regulamentada.

Quadro 49 – Aspectos da gestão ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
	http://www2.UFERSA.edu.br/portal/view/uploads/setores/284/arquivos/PLSdefinitivo_UFERSA2013.pdf		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS ainda não são publicados semestralmente por falta de pessoal técnico disponível. Todos os membros da comissão gestora do PLS são docentes ou técnicos administrativos e acumulam diversas atribuições que lhes impedem dedicação exclusiva ao PLS, contudo, estamos tentando obter estagiários para auxiliar nas atividades administrativas e viabilizar a publicação semestral destes dados.			

Fonte: Comissão de Gestão do PLS

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ORGÃO DE CONTROLE

11.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

11.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

No exercício 2014 não houveram deliberações exaradas do TCU para cumprimento pela Unidade.

11.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

No quadro 50 são apresentadas todas as deliberações do TCU pendentes de atendimento por parte da UFERSA e as motivações pelas quais a Instituição deixou de atendê-las.

Quadro 50 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.325/2011-3	5601/2012 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	Controle nº. 54916–TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2 - Ajuste o valor das mencionadas parcelas, mediante aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2161/2005 – Plenário;</p> <p>9.3.5 - Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, e submeta-o à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do §1º do art. 15 da IN/TCU no 55/2007;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso Sr. Deonídio Pinheiro dos Santos (CPF: 056.297.054-15) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão nº 2170/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo nº 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFERSA nº 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

(Continua)

(Continuação)

São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	015.3352011-9	2540/2012 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Descrição da Deliberação					
9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.2 - Ajuste o valor das mencionadas parcelas, mediante aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2161/2005 – Plenário;					
9.3.5 - Emita novo ato, livre de irregularidade apontada, e submeta-o à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do §1º do art. 15 da IN/TCU no 55/2007;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso do Sr. Pedro Quirino de Oliveira (CPF: 293.165.534-15) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão n.º 2997/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo n.º 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFERSA n.º 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	015.333/2011-6	3792/2012 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	Controle n.º. 52252 – TCU/Sefip
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264

(Continua)

(Continuação)

Descrição da Deliberação					
9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.2 - Ajuste o valor das mencionadas parcelas, mediante aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão n.º 2161/2005 – Plenário;					
9.3.5 - Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, e submeta-o à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do §1º do art. 15 da IN/TCU no 55/2007;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.5 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso do Sr.(a) Maria de Fátima Oliveira (CPF: 074.561.234-20) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão n.º 5177/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo n.º 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFERSA n.º 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	015.326/2011-0	11890/2011 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Descrição da Deliberação					
9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.3 - Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, e submeta-o à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do §1º do art. 15 da IN/TCU no 55/2007;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG

(Continua)

(Continuação)

Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.3 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso do Sr. Francisco da Costa Cruz (CPF: 056.290.634-72) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão nº 1043/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo nº 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFRSA nº 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	015.329/2011-9	8214/2011 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Descrição da Deliberação					
9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.4 – Nos termos do art. 262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, emita novo ato, livre da irregularidade ora apontada, e submetendo-o a nova apreciação por este Tribunal, na forma do artigo 260, caput, também do Regimento;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.3 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso do Sr. Francisco Ernesto Sobrinho (CPF: 067.452.104-87) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão nº 1082/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo nº 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFRSA nº 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.					

(Continua)

(Continuação)

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	015.324/2011-7	9895/2011 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Descrição da Deliberação					
9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.2 - Ajuste o valor das mencionadas parcelas, mediante aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão nº 2161/2005 – Plenário;					
9.3.5 - Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, e submeta-o à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do §1º do art. 15 da IN/TCU no 55/2007;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.5 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso de Delvai Valdes de Murilo(CPF: 090.371.104-44) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão nº 2169/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo nº 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFERSA nº 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	015.321/2011-8	9893/2011 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Descrição da Deliberação					

(Continua)

(Continuação)

9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.2 - Ajuste o valor das mencionadas parcelas, mediante aplicação do procedimento estabelecido no item 9.2.1.2 do Acórdão n.º2161/2005 – Plenário;

9.3.5 - Emita novo ato, livre da irregularidade apontada, e submeta-o à apreciação do Tribunal no prazo de trinta dias, a contar da ciência da deliberação que declarou a ilegalidade do ato original, nos termos do §1º do art. 15 da IN/TCU no 55/2007;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas	

Síntese da Providência Adotada**Justificativa para o seu não Cumprimento:**

As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.5 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso de Alvani Batista da Silva(CPF: 062.965.134-53) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão nº 2168/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo nº 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFERSA nº 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	028.353/2009-8	9176/2011 - 2ª Câmara	9.3	Determinação	

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN	26264

Descrição da Deliberação

9.3.1 - Faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes das vantagens decorrentes de planos econômicos (Plano Bresser – 26,05%, Plano Verão- 16,19%, Plano Collor – 84,32%), contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.1.A - Relativamente aos atos de aposentadoria apreciados neste acórdão , efetue a conversão da parcela de remuneração relativa ao "Plano Collor (84,32%)" em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais de salário concedidos ao funcionalismo público federal, observados os valores percebidos pelos beneficiários na data em que foi prolatada a decisão judicial nos autos da Reclamação Trabalhista 2228/91;

9.3.4 – Nos termos do art. 262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, emita novo ato, livre da irregularidade ora apontada, e submetendo-o a nova apreciação por este Tribunal, na forma do artigo 260, caput, também do Regimento;

(Continua)

(Continuação)

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>As determinações contidas nos subitens 9.3.1, 9.3.1.A, 9.3.4 do item 9.3 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso de Antônio Aldemir Fernandes Lemos (CPF: 056.292.764-68); Domingos Paulo de Souza (CPF: 085.694.794-68); Expedito Rosado de Souza (CPF: 229.706.304-00); Francisco Félix Barbosa (CPF: 155.193.844-87); Francisco Valter Rosado Guimarães (CPF: 043.742.904-00); Josué Fernandes Pedrosa (CPF: 056.289.384-91); José Freire da Rocha (CPF: 074.354.104-97); Maria Rodrigues Silveira (CPF: 429.979.764-72); Maria de Fátima Rodrigues Vasconcelos (CPF: 090.364.074-00); Moacir Caetano da Silva (025.714.204-53); Ozelita Gadelha da Silva Araújo (CPF: 085.713.414-00); Raimunda Maria Félix (CPF: 750.334.704-00); e Valdemar Galdino da Silva (CPF: 097.353.304-82) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão nº 5953/2013 da 2ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, ademais disso, promovendo alterações ao Acórdão nº 9176/2011, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo nº 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFERSA nº 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	012.444/2013-8	Acórdão 5940/2013	9.7	Determinação	Ofício nº 13542/2013 – TCU/SEFIP, de 10/09/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN					26264
Descrição da Deliberação					
9.7.1 - Faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação do TCU, na forma do item 9.9.1 deste Acórdão, salvo se houver decisão judicial que garanta a manutenção do pagamento das vantagens em causa nos seus moldes atuais (vide detalhamento sintético contido nos itens 83 e 84 do Voto precedente), hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas					
Síntese da Providência Adotada					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					

(Continua)

(Continuação)

As determinações contidas nos subitens 9.7.1 do item 9.7 encontravam-se sob efeito suspensivo em decorrência de interposição de recurso de Francisco de Paula Bezerra (156.741.424-91); Iseni Carlos Cardoso Nogueira (067.087.224-53); João Salusto da Silva (106.661.764-34); Manoel Dantas Batista (108.014.214-20); Maria Terezinha da Câmara Davi (012.223.504-59); Maria dos Santos Fernandes de Oliveira (108.036.704-78); Raimundo Andrade de Lima Junior (267.207.604-91); Sebastião Lopes de Oliveira (157.217.104-97); Sindicato Estadual dos Trabalhadores Em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte - Sintest (24.519.647/0001-92); Vicência Maria da Rocha Souza (897.348.074-04) junto ao TCU, no entanto, ante a expedição do Acórdão nº 4363/2014 da 1ª Câmara da Colenda Corte Federal de Contas decidindo sobre o recurso em comento, a UFERSA através da Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas deu início a implementação da Determinação acima descrita através da abertura de processo administrativo para tratamento deste e outros casos semelhantes de Atos de Aposentadoria de servidores desta IFE considerados ilegais pelo TCU (processo nº 23091.005235/2013-44), ademais disso, solicitou parecer da representação da Procuradoria Federal junto a Universidade no sentido de orientar a Administração quanto ao procedimento a ser adotado para tal mister (PARECER/AGU/PF-UFERSA nº 009/2014). Contudo em razão da complexidade jurídica que envolve a implementação da deliberação em testilha, bem como, a considerável quantidade de servidores que se encontram na situação em tela, não foi possível a implementação plena da Determinação supramencionada dentro do exercício de 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

São fatores que interferem negativamente para adoção de providências pelo Gestor a complexidade jurídica que envolve a implementação da respectiva deliberação do TCU, bem como, a considerável quantidade de servidores ativos e inativos no âmbito da UFERSA que se encontram em situação semelhante à impugnada na presente deliberação pela Corte Federal de Contas.

Fonte: Unidade de Auditoria Interna - AUDINT

11.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO – OCI

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

O quadro seguinte contém as informações referentes ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle interno.

Quadro 51 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN			26264
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201315726	1.1.1.3	Ofício nº 38709/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN			26264
Descrição da Deliberação			
Convém sugerir que a AUDINT faça verificação por amostragem do cumprimento da dedicação exclusiva pelos servidores enquadrados nessa situação, com vistas a dar continuidade aos Trabalhos iniciados por ocasião da nossa SA 201313689/02, e do Ofício nº 326/2013/UFERSA/PROGEPE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Unidade de Auditoria Interna			
Síntese da Providência Adotada			
Foi incluída Ação de Auditoria no PAINT/2014 contemplando a demanda sugerida pela CGU-RN, a qual após execução deu origem ao Relatório de Auditoria nº 06/2014/AUDINT/UFERSA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No universo de servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior em regime de Dedicação Exclusiva na UFERSA, foram selecionados 284 (duzentos e oitenta e quatro) para análise, oportunidade na qual foram identificados indícios de descumprimento do Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva por 3 (três) docentes e recomendado a UFERSA por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que adota-se medidas para apurar a consistência dos indícios apontados, oferecendo a oportunidade do Professor com Dedicação Exclusiva (DE) exercer o contraditório e a ampla defesa no(s) processo(s) administrativo(s) que apurarão parcelas remuneratórias a serem descontadas advindas do período de descumprimento do Regime de Dedicação Exclusiva.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Consignamos como fator positivo que facilitou a adoção de providências a tempestiva colaboração técnica da CGU-RN na disponibilização e encaminhamento de informações.			

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

11.2.2 Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) pendentes de atendimento ao final do exercício

No quadro 52 constam as informações referentes ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle interno.

Quadro 52 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN			26264
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201316756	3	Ofício nº 35987/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN			26264
Descrição da Recomendação			
Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade Gestora deve adotar medidas para apurar a consistência dos indícios apontados, oferecendo oportunidade do professor com dedicação exclusiva (DE) exercer o contraditório e à ampla defesa no(s) processo(s) administrativo(s) que apurarão parcelas remuneratórias a serem descontadas advindas do período de descumprimento do Regime de Dedicação Exclusiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi promovida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a notificação individualizada dos servidores citados no respectivo Relatório de Auditoria com fulcro em realizar análise preliminar dos indícios apontados, cabe salientar que a respectiva diligência encontra-se em fase adiantada e se destina a indicar caso a caso se existe necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de devolução de valores ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A logística processual e a complexidades das diligências necessárias a apuração dos indícios apontados no Relatório, somado a quantidade significativa de servidores citados no mesmo é fator que dificulta a adoção de providências.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203319	4.2.1.1	Ofício nº7099/2013/CGU-R/RN/CGU-PR, de 06/03/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN			26264
Descrição da Recomendação			
<ol style="list-style-type: none"> 1) Abstenha-se de conceder pensão em desacordo com o artigo 2º da lei nº 10.887/2004, como também manter o pagamento da pensão cujos valores não encontrem respaldo legal no referido artigo; 2) Proceda a cobrança e recolhimento de valores pagos indevidamente a pensões concedidas a partir de julho de 2004; 3) Apure responsabilidades pelo pagamento de pensão em desacordo com a Lei nº 10.887/2004. 			

(Continua)

(Continuação)

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>A Administração adotou providências para cobrar e recolher os valores pagos indevidamente a pensões concedidas, conforme recomendação. Contudo, faz-se necessário esclarecer que esta Universidade tem de cumprir os prazos estabelecidos na Orientação Normativa nº 04, de 21 de fevereiro de 2013, sempre preservando o direito ao contraditório e a ampla defesa, de modo que a dificuldade em proceder com a notificação tem retardado o andamento processual.</p> <p>Noutro quadrante a Administração instaurou processo para apurar responsabilidades pelo pagamento de pensão em desacordo com a Lei nº 10.887/2004, no entanto, o respectivo processo não resultou em imputação de culpa a qualquer servidor.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A logística processual e a complexidades das diligências necessárias a implementação da recomendação é fator que dificulta a adoção de providências.	

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

11.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993

11.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

No quadro 53 consta o quantitativo de servidores que no exercício de 2014 tinham a obrigação de entregar suas declarações anuais de imposto de renda, conforme definido na legislação.

Quadro 53 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a Declaração Bens e Renda

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	253	93	168
	Entregaram a DBR	253	93	168
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

11.3.2 Situação do cumprimento das obrigações

A unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das Declarações de Bens e Renda é a Divisão de Administração de Pessoal – DAP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Todos os servidores que ingressaram no quadro de pessoal da UFERSA em 2014, apresentaram a declaração de bens e renda, bem como preencheram formulário de autorização de acesso à declaração do imposto de renda.

Desse modo, conforme determinado por meio da Portaria Interministerial MPOG-CGU nº 298, de 06/09/2007, no que concerne aos servidores que já fazem parte do Quadro de Pessoal da Universidade e que foram designados ou dispensados de funções comissionadas, não foi exigida a apresentação da declaração de bens e renda, nos casos onde já haviam sido efetivadas as autorizações de acesso, por meio eletrônico, das cópias de suas declarações de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda.

11.4 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANOS AO ERÁRIO

A Gestão informa que no exercício de 2014 não foram detectadas ações que motivassem a adoção de medidas internas para caracterização ou elisão de dano ao erário. Da mesma forma, esclarece que não houve abertura de processos para tomadas de contas especiais no âmbito da Instituição.

11.5 ALIMENTAÇÃO DO SIASG E SICONV

As declarações relativas às implementações/atualizações dos sistemas SIASG e SICONV, acham-se anexas a este Relatório. A Unidade informa que os sistemas foram atualizados de forma que os contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados no exercício 2014 encontram-se devidamente disponibilizados nos referidos sistemas.

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A UFERSA passou a aplicar integralmente os procedimentos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10, pois como resultado dos procedimentos realizados pela Comissão que realizou o teste de recuperabilidade e depreciação dos bens cadastrados no sistema de controle patrimonial, todos os bens da Unidade passaram a sofrer depreciação, amortização ou exaustão.

A metodologia utilizada para cálculo da depreciação pela Universidade é o *método das quotas constantes*. As taxas utilizadas para cálculo, bem como, a estimativa da vida útil econômica do ativo, são as que constam na Macrofunção 020330 do Manual Siafi disponível na página da Secretaria da Receita Federal – STN.

Como previsto na NBC T 16.10 que trata dos procedimentos de avaliação e mensuração dos Ativos e Passivos em entidades do setor público a Unidade adota os seguintes procedimentos para avaliação mensuração dos seus ativos e passivos:

- a) Disponibilidades: são avaliadas pelo seu valor original, não havendo disponibilidade em moeda estrangeira;
- b) Créditos e Dívidas: são avaliadas pelo seu valor original, não havendo obrigações em moeda estrangeira na data do último balanço patrimonial;
- c) Estoque: são mensurados ou avaliados pelo seu valor de aquisição ou fabricação;
- d) Imobilizado: Os bens móveis passaram por comissão que realizou o teste de recuperabilidade dos bens adquiridos antes de 31 de dezembro de 2009. Os bens imóveis passaram por reavaliação realizada por comissão interna em dezembro já no exercício 2015.

e) Intangível: são avaliados pelo valor de aquisição ou produção.

A adoção dos procedimentos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10 teve impacto no resultado do exercício tanto de forma aumentativa (reavaliação de bens imóveis e teste de recuperabilidade de bens móveis) como de forma diminutiva (depreciação e teste de recuperabilidade de bens imóveis), o que reflete mais fielmente a composição patrimonial da Instituição.

12.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A Unidade ainda não implementou um sistema de custos com base na Portaria STN 157/2011, de 09 de março de 2011. Contudo, utiliza um Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, que permite que sejam identificadas todas as despesas das unidades administrativas, de forma individualizada.

12.3 CONFORMIDADE CONTÁBIL

12.4 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis encontra-se anexa ao Relatório.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Considerando que o normativo do Tribunal de Contas da União orienta para que neste item o Gestor contemple informações consideradas importantes e que não tenham sido abordadas nos itens que compõem o Relatório de Gestão estão sendo apresentados dois pontos que, de certo modo, influenciaram as tomadas de decisões no ano de 2014. O primeiro aspecto a ser considerado diz respeito ao cumprimento do que estabelece o artigo 31 da Instrução Normativa 31/2013, em relação a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos. Dessa forma, os contratos vigentes na Universidade a partir de 2014 passaram a ser acompanhados por um gestor de contrato, um fiscal técnico e um fiscal administrativo, cada um com sua atribuição definida na Instrução Normativa 06/2013. Esta medida resultou em um maior controle administrativo e na consequente melhora na execução dos contratos firmados pela Universidade, o que pode ser considerado um ponto positivo.

O segundo aspecto a ser considerado refere-se a forma como o Governo Federal trabalhou os repasses financeiros no ano 2014. No exercício 2014, motivado por problemas na arrecadação e instabilidade econômica o Governo Federal, em alguns momentos, deixou de repassar recursos financeiros à UFERSA, o que ao término do exercício representou o montante de R\$ 7.500.000,00 que estavam previstos no orçamento da Universidade e, que deixaram de ser utilizado para pagamento de contratos de serviços e aquisições de materiais, levando a Instituição a deixar de atender demandas para realização de atividades meio e fim.

14 CONTEUDOS ESPECIFICOS DA UNIDADE

Os itens que se seguem constam da parte B, item 67, do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e são referentes aos indicadores de desempenho da Universidade, nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário, considerando a ampliação feita pelo Acórdão nº 1.043/2006 – plenário. De forma complementar, estão sendo incluídos também informações a cerca do desempenho da Instituição, com base em indicadores institucionais definidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD. Também estão contemplados neste item, conforme

Portaria TCU nº 90/2014, informações sobre projetos desenvolvidos pela fundação de apoio sob a égide da Lei 8.958/94.

14.1 INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores utilizados pela Unidade para avaliar o desempenho da Gestão, quanto ao cumprimento da missão institucional, estão sendo apresentados conforme orienta a Decisão Normativa TCU nº 408/2002 e ainda em compatibilidade com aqueles sugeridos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD.

14.1.1 Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos da Decisão 408/2002 – TCU – Plenário

Com base na orientação prevista na Portaria TCU nº 90/2014, está apresentada no quadro 54 a série temporal dos dados utilizados para cálculo dos indicadores de gestão definidos pelo Tribunal de Contas da União, para o período de cinco anos. É relevante observar que estes dados são crescentes em quase todo o período indicando, uma evolução nos indicadores de gestão do TCU, especialmente até o ano de 2013 e a então sofrem algumas reduções no exercício de 2014, indicando a tendência natural de estabilidade, a partir deste ano. A forma como os indicadores evoluíram no período é consequência do processo de expansão e reestruturação da Universidade, uma vez que a estes programas estão vinculados a criação de novos cursos, a ampliação da infraestrutura e do número de servidores entre outros.

Quadro 54 – Indicadores primários utilizados para cálculo dos indicadores de gestão da UFERSA, conforme Decisão TCU 408/2002 - Exercício 2010/2014

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2010	2011	2012	2013	2014
Custo Corrente sem HU*	63.454.291,18	79.958.236,99	99.130.616,76	127.346.359,42	158.203.914,60
Número de Professor Equivalente	321,50	393,00	441,00	508,00	557,50
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	397,25	474,25	622,00	783,00	875,00
Total de Aluno Regularmente Matriculados na Graduação – AG	4.023,50	4.951,00	5.644,50	6.666,50	2.299,00
Aluno de Pós-Graduação - APG	634,00	646,00	387,50	491,00	478
Aluno Equivalente de Graduação - AGE	5.252,50	7.508,29	9.153,22	10.162,35	10.615,90
Aluno de Graduação em Tempo Integral - AGTI	2.377,29	3.446,41	4.260,56	4.857,21	5.361,34
Aluno de Pós-Graduação em Tempo Integral - APGTI	634,00	646,00	775,00	982,00	956,00

* A UFERSA não possui hospital universitário

Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitorias de Planejamento, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão e Cultura e Gestão de Pessoas.

Apresentados os indicadores primários do TCU e seguindo orientação da Portaria TCU nº 90/2014, os itens seguintes referem-se aos nove indicadores de TCU, constantes do quadro 54 em uma série histórica de cinco anos, acrescido da relação entre o exercício de 2010 e o exercício de referência, 2014. Observando-se a série histórica de cada indicador, percebe-se que esses tendem a estabilidade à medida que a Universidade consolidar seu processo de expansão e reestruturação (Quadro 55).

Quadro 55 - Indicadores de Gestão – 2010/2014, conforme Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário

Discriminação	2010	2011	2012	2013	2014	2014/10 (%)
I – Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente*	11.393,17	9.858,86	9.984,73	11.426,99	13.671,39	120,00
II – Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente	8,38	10,30	11,42	11,49	11,33	135,20
III – Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU*	6,78	8,54	8,10	7,46	7,22	106,49
IV – Funcionário Equivalente./Professor Equivalente	1,24	1,21	1,41	1,54	1,57	126,61
V – Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,59	0,70	0,75	0,73	0,74	125,42
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós Graduação (GEPG)	0,04	0,06	0,06	0,07	0,06	150,00
VII – Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,71	3,55	3,46	3,57	3,85	103,77
VIII- Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,00	3,90	4,12	4,02	3,97	99,25
IX – Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	48%	89%	36%	40%	31,99	66,65

* A Unidade não possui hospital universitário

Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitorias de Planejamento, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão e Cultura e Gestão de Pessoas.

14.1.1.1 O Custo corrente por aluno equivalente

Este índice indica o custo por aluno de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* da Instituição e é obtido pela expressão que segue:

$$I. \text{ Custo Corrente /Aluno equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente}}{A_{GE} + A_{PG} + A_{RTI}}$$

Verifica-se da análise do quadro 55 e gráfico 02, que o custo corrente por aluno equivalente teve um incremento de 20% em relação ao ano de 2010 e ainda que o mesmo é crescente de 2011 a 2014. Este comportamento é consequência das variações do orçamento de custeio disponibilizado para a Instituição. O comportamento deste indicador pode ser constatado, também, observando-se o gráfico em referência. Esta relação é importante para fins de análise dos custos com manutenção da Instituição com base em seu orçamento de custeio.

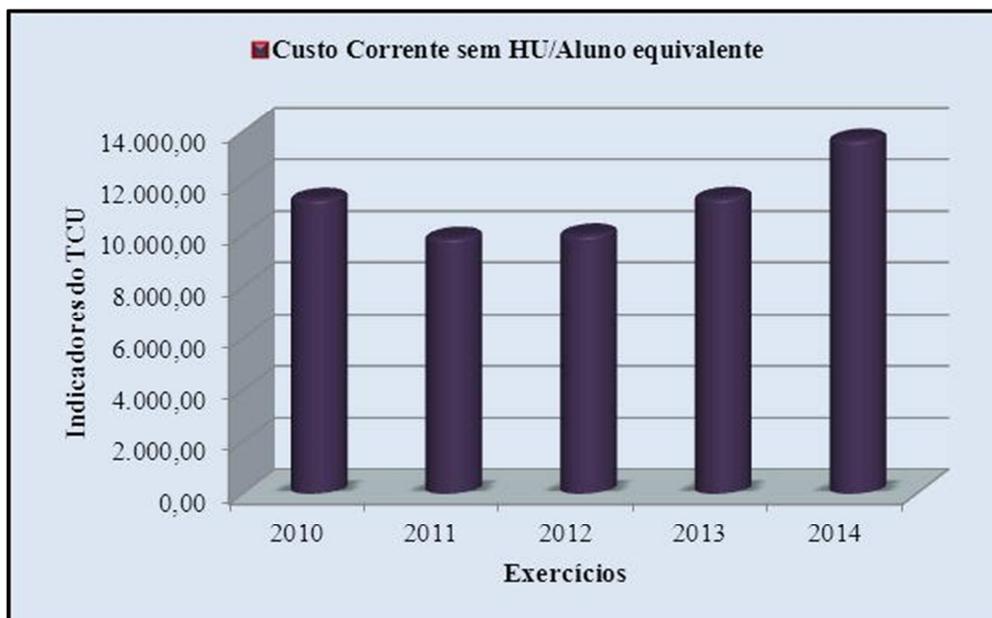


Gráfico 02 – Relação custo corrente/Aluno equivalente, segundo TCU – 2010/2014

14.1.1.2 A relação aluno tempo integral/professor equivalente

Corresponde à relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de professores equivalentes na instituição, no ano em análise, sendo expresso da seguinte maneira:

$$\text{II. Aluno tempo Integral / Professor equivalente} = \frac{A_G\text{TI} + A_{PG}\text{TI} + A_R\text{TI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$

Da análise do quadro 55 e gráfico 03, que trata da relação obtida entre o número de aluno em tempo integral e professor equivalente, verifica-se que a mesma cresce de 2011 a 2013, e que em 2014 é 35% superior a 2010. Observa-se ainda, uma pequena redução para a relação quando comparada ao exercício de 2013, indicando uma tendência de estabilização desse indicador. Considerando o grande número de cursos implantados em data recente na UFERSA, essa estabilização reflete a própria consolidação do número de alunos desses cursos. Destaca-se que o indicador representa, proporcionalmente, a quantidade de alunos que estão sob a responsabilidade de um docente na Instituição.

14.1.1.3 A relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente

É obtida da relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de funcionários equivalentes na instituição ao final do exercício:

$$\text{III. Aluno tempo Integral / Funcionário equivalente} = \frac{A_G\text{TI} + A_{PG}\text{TI} + A_R\text{TI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}$$

A força de trabalho técnico-administrativo da Universidade é obtida da relação aluno tempo integral/funcionário equivalente sem HU e expressa a produtividade e a eficiência dos servidores técnico-administrativos da Instituição, a partir do cálculo do número médio de alunos por funcionário. O quadro 55 e gráfico 03 expressam os dados dessa relação e demonstram que este é decrescente no período de 2011 a 2014 e que tem um pequeno acréscimo (6,49%) no comparativo

2014/2010. O decréscimo constante desde 2011 reflete principalmente a relação entre o processo de curso em consolidação e implantação de novos cursos graduação, além da recente contratação da maioria das vagas de cargos técnico-administrativos resultando em uma progressiva estabilização desse índice.

14.1.1.4 A Relação funcionário equivalente/professor equivalente

A Relação funcionário equivalente/Professor equivalente resulta da relação entre o número de funcionários equivalentes e o número de professores equivalentes, do exercício, sendo expressa por:

$$IV. \quad \text{Funcionário equivalente/} \\ \text{Professor Equivalente} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$

Verificando-se os dados do (Quadro 54 e Gráfico 03) percebe-se que a relação entre o número de funcionários equivalentes e número de professores equivalentes, que representa, proporcionalmente, quantos servidores técnico-administrativos há para um professor, tende a ser crescente ao longo da série. No período entre 2010 a 2014 a relação eleva-se em 27% e é crescente de 2011 a 2014, como resultado do maior número de número de contratações de servidores técnicos. É preciso ressaltar que esta relação ainda precisa ser melhorada, uma vez que novos cursos de graduação e de pós-graduação têm sido criados, o que requer maior força de trabalho por parte dos servidores técnico-administrativos.

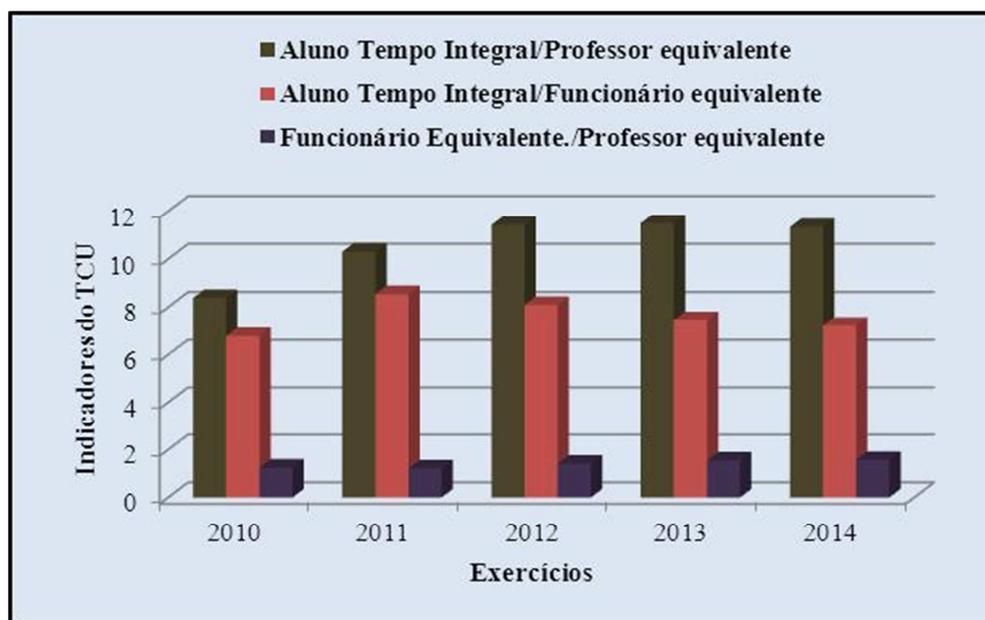


Gráfico 03 – Relação aluno tempo integral/Professor equivalente, Aluno tempo integral/Funcionário equivalente e Funcionário equivalente/Professor equivalente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2010/2014

14.1.1.5 O Grau de participação estudantil

Este índice é obtido da correlação entre o quantitativo de alunos de graduação em tempo integral e o total de alunos de cursos de graduação matriculados, calculado da seguinte forma:

$$V. \quad \text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G}$$

O quadro 54 e gráfico 04 apresentam informações relativas a grau de participação estudantil, entre outras. Este índice tem como fim mensurar o número de alunos matriculados na graduação com dedicação integral ao curso e expressa, de certo modo, o tempo que os discentes levam para integralizarem a estrutura curricular de seus respectivos cursos. Os dados indicam que essa relação tende a estabilidade ao longo do período de 2012 a 2014 e que na comparação 2010/2014 houve um aumento de 25%.

14.1.1.6 O Grau de envolvimento discente com a pós-graduação

Indica a participação dos alunos de programas de pós-graduação em relação ao total de alunos da instituição. O mesmo é obtido da relação entre o total de alunos efetivamente matriculados em todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela Instituição e a soma do número de alunos efetivamente matriculados em todos os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, sendo determinado pela fórmula:

$$\text{VI. Grau de Envolvimento discente com a Pós-Graduação (GEPE)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$$

O grau de envolvimento discente com a pós-graduação cresceu 50,00% em relação a 2010. Esse crescimento significativo foi pautado basicamente na criação de dois cursos de doutorado e de três de mestrado no período em questão (Quadro 55 e Gráfico 04). Contudo, ao observar a evolução entre os anos de 2011 a 2014, observa-se uma estabilização nesse índice, com uma flutuação para cima no ano de 2013. Esta estabilização sugere que, apesar do processo de criação de novos cursos de pós-graduação ser mais lento do que a criação de cursos de graduação, as matrículas da pós-graduação tem se mantido na mesma proporção em relação às matrículas da graduação desde 2011.



Gráfico 04 - Grau de participação estudantil e Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2010/2014.

14.1.1.7 O Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação

É obtido da relação entre a soma dos conceitos de todos os programas de pós-graduação e o número de programas de pós-graduação ofertados pela unidade, segundo a avaliação da CAPES.

VII.	Conceito para a Pós - Graduação CAPES/MEC	=	$\frac{\sum \text{Conceitos de todos os Prog. Pós-Graduação}}{\text{Nº de Programas de Pós-Graduação}}$
-------------	--	---	---

No exercício em análise, o indicador Conceito CAPES/MEC, que varia de 1 a 7 e que tem como finalidade indicar a qualidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela CAPES, apresentou valores inferiores no período de 2011 a 2013 quando comparado com o ano de referência de 2010 e, neste ano de 2014, voltou a superá-lo em 3,77% (Quadro 55 e Gráfico 05). O crescimento desse índice deve-se ao fato do novo programa de pós-graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS) ter sido criado com um conceito 4 e, também, ao fato do Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) ter obtido conceito 5 na última avaliação. É válido lembrar que este indicador é influenciado segundo aspectos relativos à quantidade e qualidade das publicações dos programas de pós-graduação, da relação aluno/docente de pós-graduação, entre outros aspectos. Ressalte-se, para melhor esclarecimento, que a Universidade tem estimulado tanto à abertura de novos cursos de pós-graduação, como incentivado a qualificação docente para fortalecer estes programas, como também tem dado incentivos a publicações, disponibilizando recursos para tal.

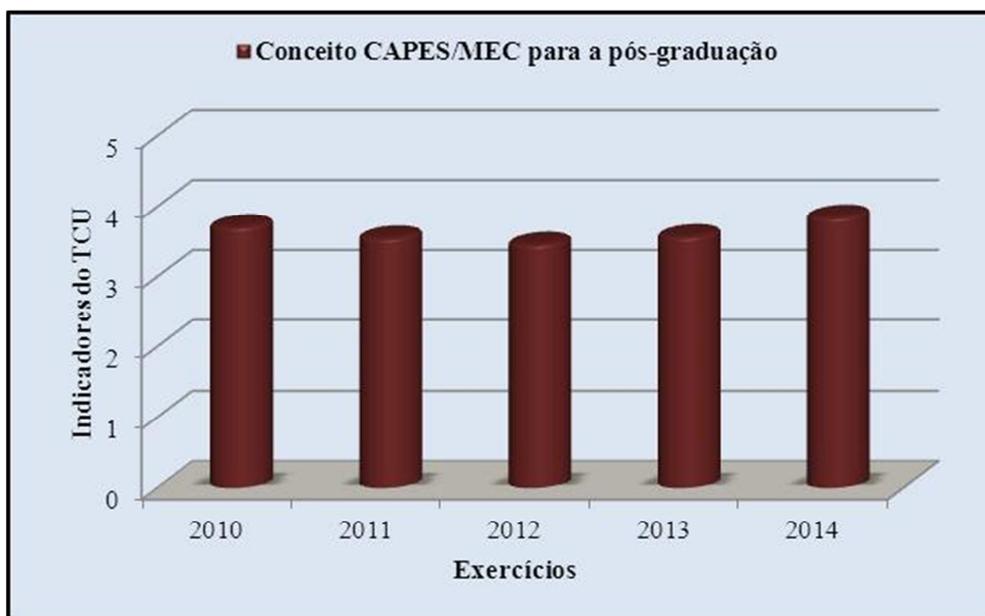


Gráfico 05 - Conceito CAPES/MEC para pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU - 2010/2014.

14.1.1.8 O Índice de qualificação do corpo docente

Representa o quociente obtido da soma do número de professores doutores, mestres, especialistas e graduados, multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido pelo total de docentes da Instituição. Excetua-se do cálculo aqueles docentes afastados de suas funções por cessão ou para capacitação durante o exercício em análise.

VIII.	Índice de Qualificação do Corpo Docente	=	$\frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$
--------------	--	---	--

Definido como o indicador que mensura a qualidade do corpo docente das IFES, o índice de qualificação do corpo docente, é obtido da relação entre o número de professores doutores, mestres, especialistas e graduados, multiplicados pelos seus respectivos pesos, e o total de docentes de uma IFE e varia entre 1 e 5, sendo os docentes pontuados de acordo com sua titulação máxima, da

seguinte forma: 1 se for graduado; 2 se for especialista; 3 se for mestre; e 5 se o docente for doutor. Esse índice, no exercício em análise, correspondeu a 3,97 (Quadro 55 e Gráfico 06), valor 0,75% menor que o obtido em 2010, sugerindo que a UFERSA mantém seu indicador próximo do conceito máximo que é 5, consequência da boa qualificação de seu corpo docente contratado e mesmo do incentivo dado aos docentes para se qualificarem. Porém, ainda é preciso ressaltar que a oscilação neste indicador pode estar sendo influenciada pela contratação de novos docentes com título de mestre, mesmo que tenha sido dada a prioridade à contratação de doutores.



Gráfico 06 - Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU - 2010/2014.

14.1.1.9 A Taxa de sucesso na graduação

É obtida dividindo-se o número de alunos diplomados pela Instituição no exercício e o número total de ingressantes nos cursos de graduação.

$$\text{IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{Nº de Diplomados (N}_{DI})}{\text{Total de alunos ingressantes (N}_{I})}$$

A taxa de sucesso na graduação em 2014 teve um decréscimo de 33% em comparação ao exercício de 2010 (Quadro 55 e Gráfico 07). Este indicador tem variado fortemente no período, motivado pela abertura de novas vagas nos novos cursos de graduação e certamente só se estabilizará quando os novos cursos forem sendo consolidados com várias turmas diplomadas para todos os cursos. Salienta-se que este indicador permite aferir o percentual de alunos que concluem seus cursos de graduação no tempo de duração padrão previsto para cada curso e, serve para balizar o grau de eficiência das instituições na formação superior, já que é influenciado negativamente pela retenção e pela evasão dos alunos que ingressam nas instituições federais de ensino superior. É importante salientar que os dados utilizados para cálculo da taxa de sucesso na graduação no exercício 2014, foram referentes aos semestres 2013.2 e 2014.1, considerando que o semestre de 2014.2, só finalizou em fevereiro de 2015, o que levou a redução do indicador, já que o número de alunos diplomados em 2014.1 e 2014.2 seria maior.



Gráfico 07 – Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2010/2014.

14.1.2 Indicadores de Gestão Acadêmica segundo o FORPLAD

De forma a complementar as informações acerca do desempenho da Universidade e considerando que os indicadores do TCU não abrangem a todas as áreas de atuação da Universidade, há alguns anos a Administração optou por utilizar indicadores de gestão acadêmica estabelecidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD. Estes indicadores foram propostos como forma de fornecer às universidades um conjunto de indicadores de gestão para o sistema federal de ensino superior, que permitisse avaliar o desenvolvimento das instituições federais.

Os indicadores FORPLAD, obtidos para análise do desempenho acadêmico da Universidade no exercício 2014 encontram-se apresentados no quadro 56, compreendem a série histórica do período de 2010 a 2014 e abrangem as atividades de graduação, pesquisa, extensão, acervo e corpo de pessoal.

Quadro 56 - Indicadores de Gestão Acadêmica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, segundo o FORPLAD – Evolução 2010/2014.

Discriminação	2010	2011	2012	2013	2014	2014/10 (%)
Relação Aluno Diplomado/Docente - RDD	0,64	1,30	1,41	1,08	1,28	200,77
Relação Aluno em tempo integral/Docente em tempo integral - RGD	8,74	8,05	11,07	9,70	9,48	108,00
Relação número de matrículas/Docente em tempo integral - RMD	13,02	14,07	14,78	13,64	12,77	98,08
Índice de Crescimento das Vagas Oferecidas na graduação - IVG	143	179	209	240	185,10	129,53
Índice de Crescimento das Matrículas na Graduação - IMG	138	170	196	235	179,38	129,99
Densidade do Processo Seletivo de Ingresso - DPSI	16,15	24,29	27,07	30,91	16,77	3,83
Taxa de Evasão na Graduação - TEv	16,13	34,37	32,82	21,84	34,17	281,84
Taxa de Excelência na Pós-Graduação - TEPG	0,36	0,33	0,31	0,29	0,38	105,56
Taxa de Matrícula na Pós-Graduação - TMPG	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	100,00
Índice de Crescimento das Matrículas na Pós-Graduação (Mestrado) - IMPGM	129,17	125,00	150,52	182,81	181,25	75,89
Índice de Crescimento das Matrículas na Pós-Graduação (Doutorado) - IMPGD	104,55	125,76	181,81	212,12	262,12	170,59
Taxa de Cobertura das Bolsas de Mestrado - TMB	0,25	0,25	0,23	0,45	0,56	224,00
Taxa de Cobertura das Bolsas de Doutorado - TBD	0,22	0,20	0,27	0,58	1,08	490,91
Relação Aluno de Pós-Graduação por Docente Doutor - APGDR	1,82	1,63	1,83	1,94	1,73	95,05
Produtividade de Docente Doutor - PDR	0,40	0,39	0,38	0,64	0,44	110,63
Taxa de Alunos com Bolsa de Pesquisa - TB	0,06	0,06	0,08	0,06	0,08	133,33
Taxa de Alunos Executores de Ação de Extensão - TE	0,06	0,06	0,03	0,08	0,05	86,39
Taxa de Docentes Executores de Ação de Extensão - TDE	0,59	0,37	0,53	0,51	0,61	104,00
Índice de Crescimento do Número de Docentes (%) - ID	1,21	1,39	1,51	1,97	1,82	150,41
Índice de Crescimento do Nº de Docentes com Mestrado – IDTM (%)	1,86	2,48	2,31	3,38	1,92	103,23
Índice de Crescimento do Nº de Docentes com Doutorado – IDTD (%)	0,97	1,10	1,22	1,44	1,73	178,35
Taxa de Docentes Temporários (%) - DT	0,05	0,10	0,11	0,05	0,09	180,00
Densidade de livros por matrículas - DLM	7,22	5,56	5,57	6,56	7,14	98,89
Densidade de títulos por matrículas - DTM	2,71	2,15	2,05	1,93	1,71	63,10
Densidade de títulos de periódicos por programa de pós-graduação - DP	40,29	52,09	21,69	20,14	48,15	120,00

Fonte: PROPLAN, PROGEPE, PROGRAD, PROPPG, BIBLIOTECA, PROEC

14.1.2.1 Indicadores da graduação segundo o FORPLAD

14.1.2.1.1 Relação aluno diplomado/Docente - RDD

A relação aluno diplomado por docente é obtida dividindo-se o número de alunos diplomados na graduação pelo número de docentes em tempo integral na Universidade.

$$\text{RDD} = \frac{\text{Diplomados na Graduação}}{\text{Docente em Tempo Integral}}$$

No exercício de 2014 a Relação Aluno Diplomado/Docente (RDD) (Quadro 56 e Gráfico 08) foi 101% superior ao resultado obtido para o ano de 2010. Este incremento deve-se a criação de novos cursos de graduação no período, elevando o número de diplomados à medida que os novos cursos criados se consolidavam. Ao longo do período também se constata que a relação sofre variações, motivadas pela contratação de novos docentes ao longo dos cinco anos.

14.1.2.1.2 Relação aluno/Docente – RGD e RMD

A relação aluno/docente é obtida a partir de dois indicadores: O primeiro, RGD, é obtido pela relação aluno em tempo integral/docente em tempo integral. O segundo, RMD, é obtido da relação número de matrículas/número de docentes em tempo integral.

$$\text{RGD} = \frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Docente em Tempo Integral}}$$

$$\text{RMD} = \frac{\text{Matrículas}}{\text{Docentes em Tempo Integral}}$$

O resultado da relação RGD no exercício 2014 foi 8,00% maior que aquele obtido em 2010. Já a relação RMD teve uma redução de 1,9% quando comparada ao primeiro exercício da série (Quadro 56 e Gráfico 08). A variação dos indicadores tem sido influenciada pelo aumento do número de vagas criadas em função dos novos cursos de graduação criados no período e ainda das contratações de novos docentes para atender as necessidades destes novos cursos. Observa-se ainda, uma tendência de redução nos indicadores a partir de 2012, o que pode ser explicado pelo processo de consolidação dos cursos mais novos e devido ao processo de contratação de docentes está em sua fase final.

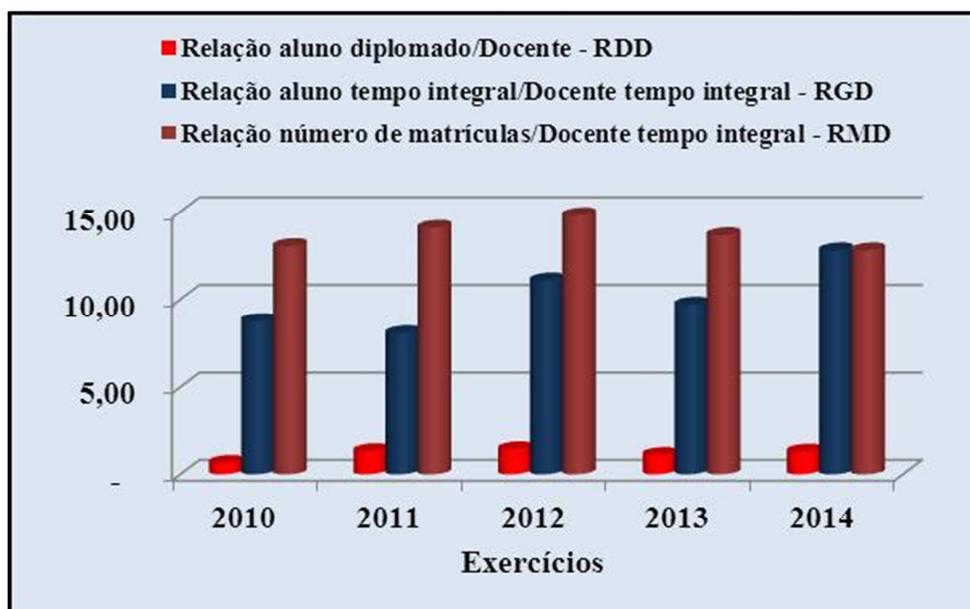


Gráfico 08 - Relação aluno diplomado/Docente em tempo integral (RDD), Relação aluno tempo integral/Docentes em tempo integral (RGD) e Relação matrículas/Docentes em tempo integral (RMD) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2010/2014

14.1.2.1.3 Índice de crescimento das vagas - IVG

O índice de crescimento das vagas oferecidas na graduação expressa a evolução do número de vagas oferecidas por processos seletivos.

$$IVG = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Vagas no ano} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de vagas em 2009}}$$

Verificando-se o quadro 56 e gráfico 09, que contém a série da relação que expressa o número de vagas oferecidas no processo seletivo da Universidade, percebe-se que o índice de crescimento de vagas na graduação da UFERSA, em 2014, foi 29,53% maior que aquele obtido para o ano de 2010. O índice de crescimento de vagas ofertadas pela Instituição foi crescente no período 2010 a 2013 refletindo a expansão da UFERSA nesse período. Em 2014, devido ao fato do REUNI encontrar-se em fase final, o ritmo de crescimento começa a diminuir, como esperado, considerando que a quase totalidade dos cursos pactuados nesse programa já foram implantados.

14.1.2.1.4 Índice de crescimento das matrículas - IMG

O índice de crescimento das matrículas na graduação expressa a evolução do número de matrículas nos cursos de graduação. Esse índice é obtido da relação entre o número de matrículas realizadas no exercício em análise, e o número de matrículas do primeiro ano do quinquênio analisado, sendo expresso em porcentagem.

$$IMG = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas no ano} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas em 2009}}$$

O índice de crescimento do número de matrículas no exercício em análise é 30% maior do que o calculado para o ano de 2010 e a exemplo do IVG, também cresce entre 2010 e 2013 e, sofre uma redução de 23% em relação ano anterior. Este índice possui o mesmo comportamento do IVG,

uma vez que existe uma forte correlação entre o número de matrículas e o número de vagas ofertadas em cursos consolidados, devendo se estabilizar nos próximos exercícios (Quadro 56 e Gráfico 09).



Gráfico 09 - Índice de crescimento das vagas e das matrículas na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.1.5 Densidade do processo seletivo de ingresso – DPSI

A densidade do processo seletivo de ingresso é obtida dividindo-se o número de inscritos nos processos seletivos pelo número de vagas oferecidas.

$$\text{DPSI} = \frac{\text{Nº de Inscritos nos processos seletivos}}{\text{Nº de vagas oferecidas nos processos seletivos}}$$

A análise do quadro 56 e gráfico 10 permite descrever que o índice utilizado para verificar o quanto os cursos/número de vagas ofertados pela UFERSA são atrativos. Consta-se que o DPSI evoluiu entre os anos de 2010 a 2013 e que no exercício de 2014 teve um acréscimo de 4% em relação ao exercício de 2010. A evolução no período, como já referenciado em outros relatórios tem como principal fator a forma de acesso preconizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC (SiSU) desde a sua implantação pelo Ministério da Educação, como parâmetro de ingresso no ensino superior, mas pode estar sendo influenciada também pela melhoria da infraestrutura da Universidade. Já a redução no exercício é consequência da adoção do critério de uma única entrada anual pelo SiSU, na Universidade ou mesmo pela consolidação do Sistema, já que quando implantado serviu como estímulo para muitos jovens que até então não buscavam o acesso a universidade por razões diversas, dentre elas o pagamento de taxas e a concorrência muito restrita.



Gráfico 10 - Densidade do processo seletivo de ingresso - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.1.6 Taxa de evasão na graduação no Ano - TE_v

A taxa de evasão na graduação é calculada com base no número de ingressantes na graduação, no número de matrículas e de diplomação de alunos de graduação no ano em análise, e ainda no número de matrículas da graduação no exercício anterior.

$$TE_v = \frac{\{[matrícula_{a-1} - (matrícula_a - ingresso_a)] - Ndi_{a-1}\} \times 100}{matrícula_{a-1}}$$

A taxa de evasão na graduação (Quadro 55 e Gráfico 11), ao longo do período apresenta um valor médio de 28%. As oscilações verificadas no período estão ocasionadas a diversos fatores, dentre estes o processo de consolidação dos novos cursos e a baixa eficiência qualitativa do ensino básico e, ainda, a implantação de políticas inclusivas nos processos seletivos, que podem estar garantindo o acesso, mas sendo insuficiente para assegurar a permanência na universidade desses alunos mais carentes. Em relação ao ano de 2010 a taxa de evasão dos cursos de graduação é de cerca de 181,00%, mesmo a Gestão e o Governo Federal tendo implantado a cada exercício políticas de inclusão social e assistivas na tentativa de manter os alunos nos cursos de graduação na Universidade.



Gráfico 11 - Taxas de evasão na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.2 Indicadores de pós-graduação segundo o FORPLAD

14.1.2.2.1 Taxa de excelência na pós-graduação - TEPG

A taxa de excelência na pós-graduação é obtida levando em consideração o número de matrículas em cursos de mestrado e doutorado com conceitos iguais ou superiores a 4 e 6, respectivamente.

$$\text{TEPG} = \frac{[(\text{N}^\circ \text{ de Matrículas de Mestrado com conceito } \geq 4) + (\text{N}^\circ \text{ de Matrículas de Doutorado com conceito } \geq 6)]}{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas na Pós-Graduação}}$$

No exercício em análise o TEPG foi igual a 0,38, o que representa um acréscimo de 5,56% na taxa em relação ao ano de 2010 (Quadro 56 e Gráfico 12), e quando comparado com 2013, este representa um aumento de 31,03%. Destaque-se que este indicador estava apresentando-se com valores inferiores no período 2011-2013 e que esta mudança de comportamento também acompanha o fato da criação do programa PROFIS com conceito 4 e da elevação do conceito do programa PROFMAT de 3 para 5. Além disso, existem três programas com cursos de mestrado e doutorado, sendo dois de conceito 4 e um de conceito 5.

14.1.2.2.2 Taxa de matrícula na pós-graduação – TMPG

A taxa de matrícula na pós-graduação é expressa com base no número de alunos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado em relação ao número de alunos matriculados na graduação, considerando-se o exercício em análise.

$$\text{TMPG} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas na Pós-Graduação}}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matrículas na Pós-Graduação}}$$

A taxa de matrícula na pós-graduação é utilizada para expressar o número de alunos de pós-graduação em relação ao número total de alunos da Universidade. No exercício 2014, esta relação foi de 0,07, mantendo constante em relação ao ano de 2010 (Quadro 56 e Gráfico 12). Este resultado

demonstra que o aumento de oferta de vagas na pós-graduação está conseguindo acompanhar, proporcionalmente, o crescimento da oferta de vagas na graduação, em todo o período.



Gráfico 12 –Taxa de excelência na pós-graduação e taxa de matrículas na pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.2.3 Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação – IMPGM e IMPGD

Este índice expressa a relação entre o número de matrículas nos cursos de mestrado e doutorado e o total de matrículas efetivadas na pós-graduação, em ambos os níveis.

$$\text{IMPGM} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas em Mestrados no ano} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas em Mestrado em 2009}}$$

$$\text{IMPGD} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas em Doutorados no ano} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de Matrículas em Doutorado em 2009}}$$

Os valores obtidos para o IMPGM e IMPGD no exercício 2014 foram iguais a 98,03 e 178,35, respectivamente, o que representa uma redução de 24% e um incremento 71% nos indicadores, considerando-se a ordem citada inicialmente (Quadro 56 e Gráfico 13). Observa-se que o IMPGM e o IMPGD, crescem até 2013 e sofrem uma redução em relação ano de 2014. Destaca-se que o comportamento do IMPGD é consequência da consolidação dos dois cursos de doutorado criados no período e o fato de que somente uma destas turmas atingiu o tempo limite para a conclusão do curso. Por fim, é importante lembrar que os programas possuem a flexibilidade de abrirem seus editais com número de vagas voltadas a atender demandas pontuais e crescem a cada ano.



Gráfico 13 - Índices de crescimento de matrículas na pós-graduação (Mestrado e Doutorado) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.2.4 Taxa de cobertura das bolsas de mestrado - TBM

A taxa de cobertura das bolsas de mestrado é obtida dividindo o total de bolsas de mestrado pelo número de alunos matriculados nos cursos de mestrado.

$$TBM = \frac{\text{Nº total de Bolsas de Mestrado (CAPES, CNPq, outras)}}{\text{Nº de Matrículas em Cursos de Mestrado}}$$

Os dados relativos à proporção de bolsas disponibilizadas para alunos matriculados nos programas de mestrado ofertados pela Universidade (Quadro 56 e Gráfico 14) indicam que, em comparação ao ano de 2010, o número de alunos matriculados nos mestrados e contemplados com bolsas de auxílio no exercício de 2014 evoluiu em 124%. Quando comparado ao ano de 2013, observa-se ainda um crescimento de 24%. Os motivos para que o índice atingisse o valor de 0,56 podem ser apontados como sendo a distribuição ampla de bolsas de estudos para os programas em rede (PROFMAT e PROFIS) e, também, a concessão de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Norte – FAPERN para a consolidação dos programas de pós-graduação. Cabe destacar que um há um percentual significativo de mestrandos com vínculo empregatício, motivo pelo qual não podem receber bolsa de estudo.

14.1.2.2.5 taxa de cobertura das bolsas de doutorado - TBD

A taxa de cobertura das bolsas de doutorado é obtida dividindo o total de bolsas de doutorado pelo número de alunos matriculados em cada programa.

$$TBD = \frac{\text{Nº total de Bolsas de Doutorado (CAPES, CNPq, outras)}}{\text{Nº de Matrículas em Cursos de Doutorado}}$$

Os dados referentes à cobertura de bolsas de doutorado (Quadro 56 e Gráfico 14), que afere a proporção dos alunos matriculados em cursos de doutorado com bolsas de auxílio financeiro, demonstram que houve, em 2014, um aumento proporcional de 391% dos alunos de doutorado contemplados com bolsas, em relação ao exercício de 2010. Contudo, em relação a 2013, a taxa da

cobertura das bolsas sofreu um acréscimo de 86% ocasionada, em sua maior parte, pela extinção progressiva das bolsas Reuni e pelo aumento de alunos ingressantes nos cursos de doutorado. Cabe destacar um percentual significativo de doutorandos possuem vínculo empregatício, e que, por esta particularidade não podem receber bolsa de estudo.

14.1.2.2.6 Taxa de alunos com bolsa de pesquisa – TB

Este indicador expressa a cobertura de bolsas de pesquisa na graduação e pós-graduação

$$TB = \frac{\text{Nº de Alunos Bolsistas (CAPES, CNPq, PET, outras)}}{\text{Nº de Matrículas na Graduação + Nº de Matrículas na Pós - Graduação}}$$

A taxa de bolsas de pesquisas é um indicador universal que tem como denominador a totalidade dos alunos de graduação e pós-graduação, e que leva em conta a totalidade de bolsas concedidas na graduação (PET, iniciação científica etc) e na pós-graduação. Esta taxa, no exercício 2014, foi 33,33% maior que a do exercício 2010 (Quadro 56 e Gráfico 14).



Gráfico 14 – Taxa de cobertura de bolsas de mestrado e de doutorado e Taxa de alunos com bolsas de pesquisa - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.2.7 Relação aluno de pós-graduação por docente doutor - APGDR

A relação aluno de pós-graduação por docente doutor indica como o total de matrículas em cursos de mestrado e doutorado está para o quantitativo de docentes doutores.

$$APGDR = \frac{\text{Nº de Mat. Cursos de Mestrado + Nº de Mat. Cursos de Doutorado}}{\text{Nº de Docentes Doutores}}$$

A relação aluno de pós-graduação por docente doutor (Quadro 56 e Gráfico 15) reduz-se em 2011, em seguida eleva-se em 2012 e 2013 e, por fim, volta a reduzir-se em 2014, apresentando uma variação no quinquênio, em análise, de 4,95%. Neste quinquênio, embora observe-se um crescimento nas matrículas de pós-graduação, estas não tem acompanhado o aumento do número de docentes doutores na Universidade e, desse modo, pressionando essa relação para baixo.

14.1.2.2.8 Produtividade de docente doutor – PDR

Este indicador é calculado a partir da relação entre o total de alunos titulados no exercício e o número de docentes doutores vinculados aos programas de pós-graduação, e indica quantos alunos cada doutor integrante de programa de pós-graduação estaria titulando ao ano.

$$\text{PDR} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de Diplomados nos Programas de Pós-Graduação}}{\text{N}^{\circ} \text{ de Docentes Doutores}}$$

Para o exercício 2014, verifica-se (Quadro 56 e Gráfico 15) que a produtividade de docente doutor cresceu 10,63% em relação primeiro exercício do quinquênio. Este comportamento indica que cada docente doutor está diplomando 0,64 alunos/ano, o que representa um número ainda muito baixo. Contudo, este indicador é fortemente influenciado pela criação de novos cursos de pós-graduação, já que sempre que isto ocorre é necessário o tempo de curso para cada aluno matriculado defenda sua dissertação (dois anos) ou tese (quatro anos). Além disto, há que se destacar que como o indicador está para o total de docentes doutores da Instituição, as contratações de docentes doutores em função da criação dos novos cursos de graduação, também promove a redução da PDR.



Gráfico 15 – Relação aluno de pós-graduação por docente doutor e produtividade de docente doutor - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.3 Indicadores de extensão segundo o FORPLAD

Promover ações de extensão é um grande desafio para as Universidades. Contudo, atenta ao cumprimento de suas funções de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA tem envidado esforços para melhorar seus indicadores de extensão, incentivando a comunidade a apresentar projetos de extensão a órgãos de fomento e incentivando a divulgação de produtos gerados em função de suas atividades de ensino e pesquisa. Neste sentido, a partir do exercício 2013, a UFERSA passou a disponibilizar recursos em seu orçamento para financiar projetos de extensão a serem desenvolvidos por seus docentes. Destaca-se, no entanto, que os resultados destes projetos ainda estão em fase muito incipiente e ainda não refletem grandes melhorias nestes indicadores.

14.1.2.3.1 Taxa de alunos executores de ação de extensão – TE

A taxa de alunos executores de ação de extensão expressa o envolvimento dos alunos de graduação e de pós-graduação com atividades de extensão universitária, devidamente reconhecida pela Instituição.

$$TE = \frac{\text{Nº de Alunos executores de ações de extensão}}{\text{Matrículas na Graduação + Matrículas na Pós - Graduação}}$$

O valor da taxa de alunos executores de ação de extensão (Quadro 56 e Gráfico 16) indica para o ano de 2014 uma redução de 14% em relação ao ano de 2010, e que apenas 5% dos alunos matriculados desenvolveram algum tipo de ação de extensão no exercício em análise. A Universidade, buscando melhor as ações de extensão, tem incentivado as atividades de extensão promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio do apoio financeiro a projetos e também criou o programa de bolsas de extensão para discentes, como forma de incentivar a participação dos alunos em atividades de extensão.

14.1.2.3.2 Taxa de docentes executores de ação de extensão - TDE

A taxa de docentes executores de ação de extensão é obtida da relação entre o número de docentes que desenvolvem ação de extensão e o total de docentes efetivos no exercício avaliado.

$$TDE = \frac{\text{Nº de Docentes executores de ações de extensão}}{\text{Nº Total de Docentes}}$$

Analisados os dados do quadro 56 e gráfico 16 verifica-se que para o exercício 2014, a taxa de docentes executores de extensão foi 4% superior em relação a 2010, o que representa que maior número de docentes desenvolveu ação de extensão. Entende-se que o valor obtido para TDE ainda é muito baixo, pois indica que do total de docentes da Universidade apenas 0,61 docentes fazem algum tipo de atividade de extensão. Espera-se que em um período não muito longo essa relação evolua, considerando o incentivo às atividades de extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, estimulando docentes a apresentarem projetos que visem à melhoria da extensão Universitária. Com esta visão, no exercício 2013 foram aprovados projetos financiados e editais para nortear o conjunto de ações de extensão que possam ser desenvolvidas por docentes, tendo a execução dos mesmos ocorridos, a maior parte, a partir de 2014.



Gráfico 16 - Taxas de alunos e de docentes executores de ação de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014

14.1.2.4 Indicadores relacionados ao corpo de servidores

14.1.2.4.1 Índice de crescimento do número de docentes - ID

O índice de crescimento do número de docentes é obtido da relação entre o número de docentes efetivos da Instituição no exercício avaliado e o total de docentes no ano imediatamente anterior ao início do quinquênio analisado, que corresponde a 2009, sendo expresso em percentual.

$$ID = \frac{\text{Nº de Docentes efetivos no exercício}}{\text{Nº Total de Docentes em 2009}}$$

A relação entre o número de docentes efetivos na Instituição (Quadro 56 e Gráfico 17) no ano de 2014 foi 50,41%, superior ao exercício de 2010. Os resultados elevam-se em todo o período em função do número de novas contratações efetuadas no período, em função de novos cursos pactuados.

14.1.2.4.2 Índices de crescimento do número de docentes com mestrado e com doutorado – IDTM e IDTD

O índice de crescimento do número de docentes com mestrado expressa a evolução do número de docentes com título de mestre, considerando como referência para o cálculo os dados do ano que antecede o primeiro ano do quinquênio analisado, que corresponde a 2009.

$$IDTM = \frac{\text{Nº de Docentes efetivos com título de Mestre no exercício}}{\text{Nº Total de Docentes Mestres em 2009}}$$

O índice de crescimento do número de docentes com doutorado expressa a evolução do número de docentes com título de doutor, considerando como referência para o cálculo os dados do ano imediatamente anterior ao início do quinquênio analisado, que corresponde a 2009.

$$IDTD = \frac{\text{Nº de Docentes efetivos com título de Doutor no exercício}}{\text{Nº Total de Docentes Doutores em 2010}}$$

O índice de crescimento do número de docentes com mestrado em 2014 foi superior ao de 2010 em 3%. Já o de docentes com doutorado foi superior em 78% (Quadro 56 e Gráfico 17). Esta relação demonstra que a Universidade tem priorizado a contratação de docentes com título de doutor e também, incentivado a qualificação de seu quadro docente, em nível de doutorado.



Gráfico 17 – Índices de crescimento do número de docentes, de crescimento de docentes com mestrado, de crescimento de docentes com doutorado - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.4.3 Taxa de docentes temporários

Esse indicador visa mostrar a relação entre o quantitativo de docentes temporários e o quadro total de professores.

$$DT = \frac{\text{Nº de Docentes Temporários}}{\text{Nº Total de Docentes Efetivos + Nº Docentes temporários}}$$

A taxa de docentes temporários (Quadro 56 e Gráfico 18) oscilou no período. No exercício 2014 a mesma eleva-se cerca de 80%, em relação ao ano de 2010, influenciado pelo grande incentivo dado pela Gestão ao processo de qualificação de docentes, processos de capacitação e, de forma pouco significativa, pelos afastamentos por motivo de saúde ou, ainda, por gozo de licença maternidade.

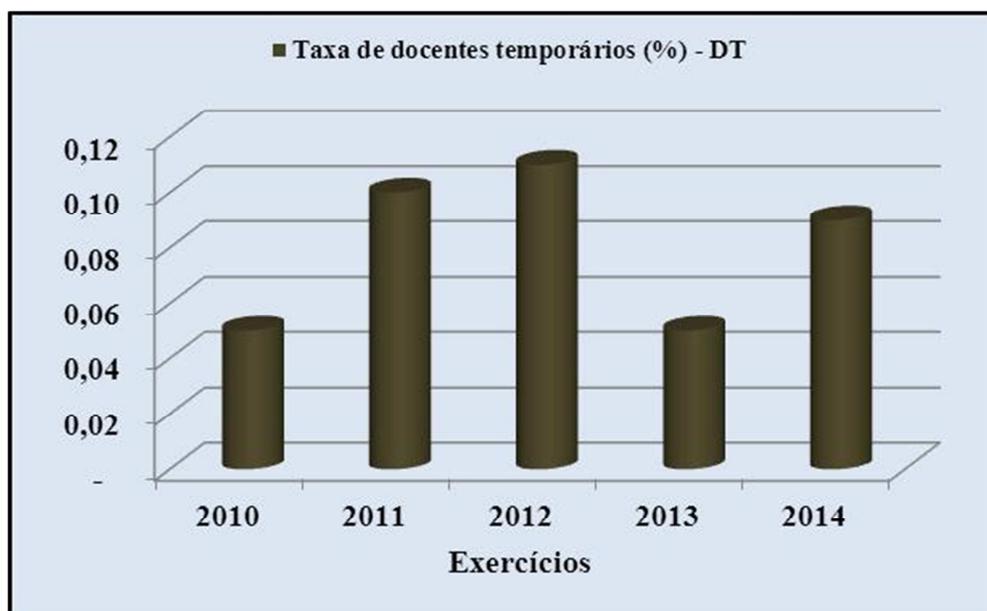


Gráfico 18 – Taxa de docente temporários - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.5 Indicadores relacionados ao acervo bibliográfico segundo o FORPLAD

14.1.2.5.1 Densidade de livros por matrícula - DLM

Este indicador demonstra o potencial de disponibilidade de acervo bibliográfico para o contingente de alunos de graduação e de pós-graduação da Universidade.

$$DLM = \frac{\text{Número de Livros}}{\text{N}^{\circ} \text{ Matrícula na Graduação} + \text{N}^{\circ} \text{ Matrícula na Pós-Graduação}}$$

Em análise ao quadro 56 constata-se que a densidade de livros por matrícula no exercício foi 7,14, o que representa que para cada aluno matriculado na UFERSA, são disponibilizados cerca de sete livros. Em relação ao ano de 2010 constata-se uma redução de 1% no número de livros por aluno matriculado. Verifica-se ainda (Gráfico 19), que essa relação melhora a partir do ano de 2011 e no exercício em análise é 9% superior ao exercício 2013. Este indicador tem variado no período como consequência do crescimento do número de matrículas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFERSA. Tem contribuído para a melhoria desse indicador a forma de licitação que a Administração adotou para realizar as aquisições, que permite melhores resultados.

14.1.2.5.2 Densidade de títulos por matrícula - DTM

Este indicador evidencia o quantitativo de títulos de livros disponíveis para o contingente de alunos da Universidade.

$$DTM = \frac{\text{Número de Títulos de Livros}}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matrículas na Pós-Graduação}}$$

A densidade de títulos por matrículas indica que foram disponibilizados 1,71 títulos de livros por aluno matriculado no ano de 2014, enquanto que no exercício de 2010 essa relação foi de 2,71, indicando uma redução de 36,90% no número de títulos de livros disponibilizados. De acordo com os dados do quadro 56 e gráfico 19 essa relação decresce no período, influenciada pelo aumento do número de matrículas nos novos cursos e graduação e de pós-graduação, mesmo tendo sido adotadas

medidas para aquisição de novos títulos ao longo do período. É importante ressaltar que essa relação na verdade é superior a obtida se considerada a disponibilidade de títulos por meio da biblioteca virtual, cuja aquisição ocorreu no exercício de 2012 e que tem sido bastante utilizada pelos discentes pela qualidade dos recursos disponíveis nos acessos.



Gráfico 19 – Densidade de livros e de títulos por matrículas e títulos de periódicos por matrícula nos programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.2.5.3 Densidade de títulos de periódicos por programa de pós-graduação - DP

Este indicador dimensiona o acervo de periódicos, em termos de títulos disponíveis, em relação ao número de programas de Pós-Graduação.

$$DP = \frac{\text{Número de Títulos de Periódicos}}{\text{Número de Programas de Pós-Graduação}}$$

Verifica-se, com base no quadro 56, que em 2014 a UFERSA disponibilizou 48,15 títulos de periódicos por programa de pós-graduação. Este índice em 2010 alcançou o valor de 40,29 títulos de periódicos por programa de pós-graduação. Verifica-se que este número representa um crescimento de 20% do total disponibilizado em 2010 e deve-se ao crescimento do número de programas de pós-graduação no período. Analisando-se o gráfico 20 percebe-se que este indicador oscila em todo o período e apresenta uma tendência de redução. Essa redução não representa que os alunos dos programas de pós-graduação não estejam tendo acesso a periódicos especializados, já que as bibliotecas da Universidade disponibilizam meio de acesso a inúmeros periódicos integrantes do portal da CAPES. A administração esclarece que no passado recente tentou-se viabilizar a aquisição de periódicos em meio impresso, mas deparou-se com inúmeros problemas de regularidade das editoras, que não possuíam condições cadastrais adequadas para que a Instituição pudesse contratar seus serviços, como já citado em outros relatórios.



Gráfico 20 – Densidade títulos de periódicos por programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2010/2014.

14.1.3 Considerações sobre os componentes utilizados para obtenção do cálculo dos indicadores de gestão

14.1.3.1 Custo Corrente sem HU

O custo corrente sem HU (Hospital Universitário), calculado segundo orientações do Tribunal de Contas da União, é obtido deduzindo-se das despesas correntes do exercício, as despesas com aposentadorias, reformas, pensões, sentenças judiciais, despesas com pessoal cedido e despesas com afastamentos do País.

Analisando-se a série histórica correspondente ao período de 2010 a 2014, verifica-se que as despesas corrente e o custo corrente propriamente dito da UJ evoluiu ao longo de toda a série (Quadro 57 e Gráfico 21). Se comparado o primeiro e último exercícios, percebe-se que o custo corrente do ano de 2014 é 149% superior ao de 2010. O aumento do custeio da Universidade no período é consequência das próprias políticas adotadas pelo governo federal para estruturação das Universidades, além da liberação de recursos extra orçamentários, oriundos de descentralizações de créditos orçamentários, que foram muito frequentes nos últimos exercícios.

Quadro 57 – Evolução do custo corrente anual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00					
	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010 (%)
(=) Custo Corrente	63.454.291,18	79.958.236,99	99.130.616,76	127.346.359,42	158.203.914,60	249
Despesas correntes	90.921.886,02	108.249.278,89	128.228.747,79	153.231.510,13	192.284.072,32	211
(-) 65% das despesas com Hospitais Universitários ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-
(-) Aposentadorias e reformas	10.006.056,35	10.937.304,36	11.571.939,21	18.717.717,52	22.025.731,19	220
(-) Pensões	2.762.087,80	2.714.602,88	3.440.861,86	4.587.206,98	4.545.333,82	165
(-) Sentenças Judiciais	14.519.610,59	14.467.789,72	13.809.217,16	2.023.789,43	1.038.639,98	7
(-) Despesas com pessoal cedido docente	-	-	-	-	60.486,42	-
(-) Despesas com pessoal cedido técnico-administrativo	156.727,82	158.604,42	262.675,69	392.510,69	366.830,52	234
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior docente	23.112,28	12.740,52	13.437,11	33.573,86	5.726.035,68	24.775
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior técnico-administrativo	-	-	-	-	317.100,11	-

Nota: (1) A UFERSA não possui Hospital Universitário

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças – SIAFI Gerencial

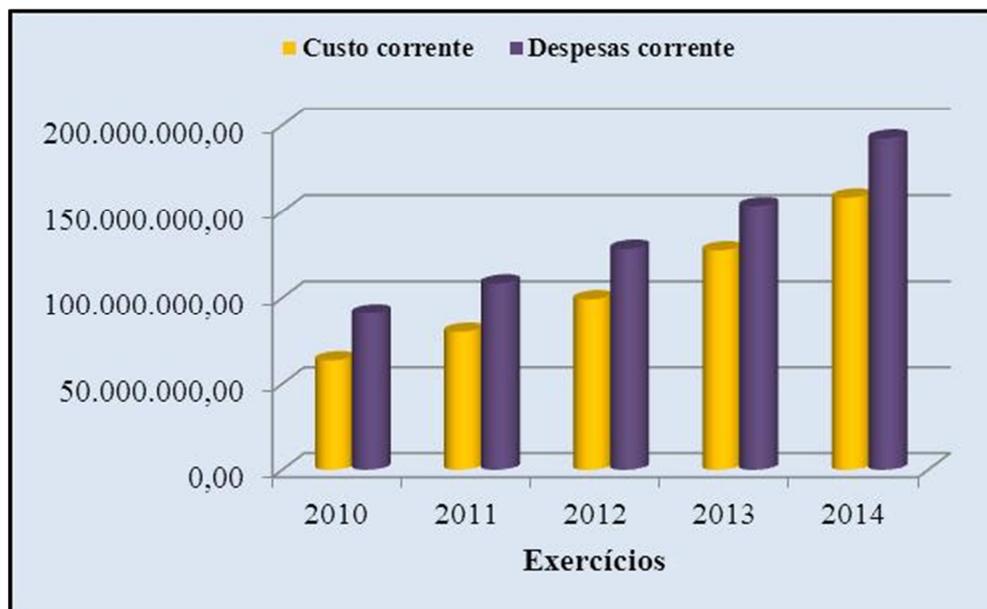


Gráfico 21 - Evolução do custo corrente e despesas correntes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014.

14.1.3.2 Aluno em tempo integral na graduação

O conceito de aluno em tempo integral na graduação está para a estimativa do tempo total de permanência dos alunos dos cursos de graduação das IFES, sendo considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício e é calculado conforme os itens 2.2, 2.3 e 2.4 do documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU Nº 408/2002 – Plenário. Este número que resulta da soma do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação esteve representado no ano de 2010 por 5.361,34 alunos de graduação. A evolução desse componente dos indicadores do TCU tem sido influenciado pelo aumento do número de ingressantes na Instituição que resulta do aumento do número de vagas nos cursos de graduação (Quadro 58 e Gráfico 22).

Quadro 58 - Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/10 (%)
Câmpus Angicos						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	269,93	237,11	268,06	279,79	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	124,92	167,35	125,67	-
COMPUTACAO E INFORMATICA	-	50	50	50	51,00	-
ENGENHARIA CIVIL	-	-	21,25	48,75	67,85	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	-	-	-	21,25	-
SISTEMAS DE INFORMACAO	-	50	52	51	58,06	-
Total Angicos	0,00	369,93	485,28	585,16	603,62	0,00
Câmpus Caraúbas						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	225	150	150	214,90	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	75	75,75	132,41	-
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	26,25	-
ENGENHARIA ELETRICA	-	-	-	1,25	13,75	-
ENGENHARIA MECANICA	-	-	-	3,75	12,50	-
LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS	-	-	-	-	81,00	-
LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS	-	-	-	00-	40,00	-
Total Caraúbas	0,00	225,00	225,00	230,75	520,80	0,00
Câmpus Mossoró						
ADMINISTRACAO	171,4	249,6	272,4	260,6	271,00	158,11
AGRONOMIA	580	478	457,75	431,25	446,75	77,03
BIOTECNOLOGIA	750	899,28	758,78	701,14	102,00	13,60
CIENCIA DA COMPUTACAO	-	-	234,88	278,32	100,36	-
CIENCIAS CONTABEIS	50	50	50	124,5	192,00	384,00
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	74,71	99,42	99,36	108,42	615,77	824,22
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	80	80	102	125,8	281,82	352,28
DIREITO	80	100	126,25	128,75	140,00	175,00
ECOLOGIA	50	50	52	102,5	100,00	200,00
ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	70,72	66,56	128,2	166,93	69,16	97,79
ENGENHARIA CIVIL	-	38,75	77,5	166,52	290,07	-
ENGENHARIA DE ENERGIA	-	10	63,69	115,29	106,13	-
ENGENHARIA FLORESTAL	-	62,5	32,5	67,5	70,00	-
ENGENHARIA MECANICA	-	46,21	134,06	145,7	243,88	-
ENGENHARIA DE PESCA	95,78	116,58	121,99	166,5	133,22	139,09
ENGENHARIA DE PETROLEO	-	-	28,75	21,25	71,15	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	82,81	96,97	160,66	176,07	-
ENGENHARIA QUIMICA	-	23,75	53,75	129,04	171,05	-

(Continua)

(Continuação)

INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	-	-	-	60	121,00	-
MEDICINA VETERINARIA	213,28	217,35	226,1	236,15	211,05	98,95
ZOOTECNIA	111,4	180,68	179,1	117,98	97,93	87,90
Total Mossoró	2.327,29	2.851,49	3.296,03	3.814,80	4.010,41	172,32
Câmpus Pau dos Ferros						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	149,25	150,75	150	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	75	75,75	76,5	-
Total Pau dos Ferros	0,00	0,00	224,25	226,50	226,50	0,00
Total	2.327,29	3.446,42	4.230,56	4.857,21	5.361,34	230,37

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 22– Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014.

14.1.3.3 Aluno de graduação equivalente

O número de alunos equivalentes da graduação também é uma informação primária para cálculo dos indicadores do TCU e representa o principal parâmetro utilizado pela Universidade para estimar os custos para formação de alunos de graduação, considerando-se as diferenças de custos de formação do aluno, por curso. Para obtenção do mesmo, o número de estudantes é convertido em número equivalente de estudantes em tempo integral, sendo multiplicado, ainda, pelo peso do curso ao qual pertence o aluno, com o objetivo de considerar as diferenças de custos para formação do aluno, em cada curso. É calculado conforme os itens 2.5 e 2.6 do documento intitulado “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário.

Para o exercício 2014 o número de alunos de graduação equivalentes foi de 10.615,90, o que representa uma elevação de 102% em relação ao ano de 2010 (Quadro 59 e Gráfico 23). Este resultado demonstra o sucesso do esforço da instituição de ampliar a oferta de vagas na educação superior nos últimos anos, mas sinaliza, também, que existe uma necessidade contínua de disponibilização de recursos financeiros para a formação discente, pois o fato deste indicador ser

crescente implica na necessidade de investimentos na ampliação da infraestrutura acadêmica e dos serviços administrativos e assistenciais ofertados à comunidade discente de forma contínua, de forma a garantir a qualidade dos cursos de graduação ofertados.

Quadro 59 - Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/10 (%)
Câmpus Angicos						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	539,86	474,22	536,12	559,58	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	249,84	334,7	251,34	-
COMPUTACAO E INFORMATICA	37,5	75	75	75	51,00	136
ENGENHARIA CIVIL	-	-	42,5	97,5	135,70	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	-	-	-	42,50	-
SISTEMAS DE INFORMACAO	37,5	75	97,5	76,5	87,09	232
Total Angicos	75,00	689,86	939,06	1.119,82	1.127,21	1503
Câmpus Caraúbas						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	450	300	300	429,79	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	150	151	264,82	-
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	52,50	-
ENGENHARIA ELETRICA	-	-	-	2,5	27,50	-
ENGENHARIA MECANICA	-	-	-	7,5	25,00	-
LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS	-	-	-	-	81,00	-
LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS	-	-	-	-	40,00	-
Total Caraúbas	0,00	450,00	450,00	461,00	920,61	-
Câmpus Mossoró						
ADMINISTRACAO	171,4	249,6	272,4	260,6	271,00	158
AGRONOMIA	1.160,00	956	915,5	862,5	893,50	77
BIOTECNOLOGIA	100	100	125	125,8	204,00	204
CIENCIA DA COMPUTACAO	112,07	198,84	198,72	1.402,28	150,54	134
CIENCIAS CONTABEIS	1.500,00	1.798,56	1.517,56	249	288,00	19
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	469,76	216,84	1.231,55	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	80	80	102	556,64	563,64	705
DIREITO	160	200	252,5	257,5	140,00	88
ECOLOGIA	100	100	104	205	200,00	200
ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	141,44	133,12	256,4	333,86	138,32	98
ENGENHARIA CIVIL	-	77,5	155	333,04	580,14	-
ENGENHARIA DE ENERGIA	-	20	127,38	230,58	212,26	-
ENGENHARIA FLORESTAL	191,56	233,16	243,98	333	140,00	73
ENGENHARIA MECANICA	-	-	57,5	42,5	487,76	-

(Continua)

(Continuação)

ENGENHARIA DE PESCA	-	165,62	193,94	321,32	266,44	-
ENGENHARIA DE PETROLEO	-	1235	125	135	142,30	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	92,42	268,12	291,4	352,14	-
ENGENHARIA QUIMICA	-	47,5	107,5	258,08	342,10	-
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	-	-	-	120	121,00	-
MEDICINA VETERINARIA	959,74	978,08	1.017,45	1062,68	949,73	99
ZOOTECNIA	501,3	813,04	805,95	530,91	440,66	88
Total Mossoró	5.177,51	7.478,44	7.315,66	8.128,53	8.115,08	2
Câmpus Pau dos Ferros						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	298,5	301,5	300,00	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	150	151,5	153,00	-
Total Pau dos Ferros	0,00	0,00	448,50	453,00	453,00	0
Total	5.252,51	8.618,30	9.153,22	10.162,35	10.615,90	202

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 23 – Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014.

14.1.3.4 Professor equivalente

É uma referência ao número de docentes em tempo integral (40 horas ou Dedicção Exclusiva), convertendo-se proporcionalmente os docentes que se enquadram em outros regimes de dedicação, conforme o item 3 do documento intitulado “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão - Decisão N° 408/2002 – Plenário”.

13.1.3.5 Funcionário equivalente sem HU

Em analogia ao item anterior o número de funcionários equivalentes é uma referência ao número de funcionários em tempo integral (40 horas ou Dedicção Exclusiva), convertendo-se, proporcionalmente, os funcionários que se enquadram em outros regimes de dedicação,

desconsiderando-se os servidores lotados em Hospitais Universitários, conforme o item 4B do documento intitulado “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário.

No quadro 60 estão compilados os valores obtidos para aluno de graduação equivalente (A_GE), além de aluno de graduação (A_G), aluno de graduação em tempo integral (A_GTI), entre outros, utilizados para obtenção dos indicadores do TCU e FORPLAD, de forma a permitir ao leitor uma visão ampla de um conjunto de dados utilizado no cálculo dos indicadores institucionais.

Quadro 60 - Aluno de Graduação (AG), Aluno de Graduação Equivalente (AGE) e Aluno de Graduação em Tempo Integral (AGTI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em 2014

Cursos	Número de Diplomados (N _{DI}) 2014	Duração Padrão (D _{PC})	Fator de Retenção	Número de ingressantes em 2014	Número total ingressantes em 2013 (N _I)	Peso do Grupo	A _G TI	A _G E	A _G
Câmpus Angicos									
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	52	3	0,082	200	201	2	279,79	559,58	453,50
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	20	3	0,082	101	100	2	125,67	251,34	235,50
COMPUTACAO E INFORMATICA	0	4	0,1325	51	51	1,5	51,00	51,00	107,50
ENGENHARIA CIVIL	10	5	0,082	21	39	2	67,85	135,70	57,50
ENGENHARIA DE PRODUCAO	0			17	0		21,25	42,50	8,50
SISTEMAS DE INFORMACAO	2	4	0,133	51	50	1,5	58,06	87,09	113,00
Total Angicos	84,00	19,00	0,51	441,00	441,00	9,00	603,62	1.127,21	975,50
Câmpus Caraúbas									
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	26	3	0,082	200	200	2	214,90	429,79	432,50
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	23	3	0,082	100	101	2	132,41	264,82	194,50
ENGENHARIA CIVIL	0	5	0,082	21	0	2	26,25	52,50	14,50
ENGENHARIA ELETRICA	0	5	0,082	11	1	2	13,75	27,50	10,00
ENGENHARIA MECANICA	0	5	0,082	10	3	2	12,50	25,00	10,50
LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS	0	4	0,1000	81	0	1	81,00	81,00	50,00
LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS	0	4	0,1000	40	0	1	40,00	40,00	26,00
Total Caraúbas	49,00	6,00	0,16	463,00	305,00	4,00	520,80	920,61	738,00
Câmpus Mossoró									
ADMINISTRACAO	45	4	0,1	118	111	1	271,00	271,00	378,00
AGRONOMIA	72	5	0,05	127	121	2	446,75	893,50	389,00
BIOTECNOLOGIA	14	4	0,125	53	51	2	102,00	204,00	145,00

(Continua)

(Continuação)

CIENCIA DA COMPUTACAO	12	4	0,133	58	59	2	100,36	150,54	190,00
CIENCIAS CONTABEIS	25	4	0,12	105	91	1	192,00	288,00	278,00
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	119	3	0,082	425	429	2	615,77	1231,55	1159,00
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	45	3	0,082	226	218	2	281,82	563,64	583,50
DIREITO	0	5	0,12	112	91	2	140,00	140,00	330,00
ECOLOGIA	14	4	0,125	51	103	2	100,00	200,00	114,50
ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	1	5	0,082	52	36	2	69,16	138,32	102,00
ENGENHARIA CIVIL	52	5	0,082	59	62	2	290,07	580,14	123,00
ENGENHARIA DE ENERGIA	17	5	0,082	25	21	2	106,13	212,26	58,00
ENGENHARIA FLORESTAL	0	5	0,082	56	50	2	70,00	140,00	119,50
ENGENHARIA MECANICA	43	5	0,082	52	54	2	243,88	487,76	100,00
ENGENHARIA DE PESCA	17	5	0,082	50	51	2	133,22	266,44	137,50
ENGENHARIA DE PETROLEO	18	5	0,082	7	23	2	71,15	142,30	31,50
ENGENHARIA DE PRODUCAO	27	5	0,082	51	21	2	176,07	352,14	89,50
ENGENHARIA QUIMICA	30	5	0,082	37	43	2	171,05	342,10	68,50
INTERDISCIPLINAR EM EDUCACAO NO CAMPO	0	4	0,1000	121	0	1	121,00	121,00	134,50
MEDICINA VETERINARIA	34	5	0,065	58	57	4,5	211,05	949,73	264,00
ZOOTECNIA	9	5	0,065	49	52	4,5	97,93	440,66	123,50
Total Mossoró	594,00	91,00	1,81	1.892,00	1.697,00	43,00	4.010,41	8.115,08	4.918,50
Câmpus Pau dos Ferros									
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	0	3	0,082	200	201	2	150,00	300,00	398,50
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	0	3	0,082	102	101	2	76,50	153,00	187,00
Total Pau dos Ferros	0,00	6,00	0,16	302,00	302,00	4,00	226,50	453,00	585,50
Total	727,00	122,00	2,64	3.098,00	2.844,00	60,00	5.361,34	10.615,90	7.217,50

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

14.1.3.6 Alunos matriculados nos cursos de graduação

Verificando-se os dados constantes do quadro 61 e ainda o gráfico 24 constata-se que o número de matrículas na UFERSA cresceu em todos os câmpus. Este resultado é consequência da implantação de novos cursos e aumento da oferta de novas vagas. O número de matrículas em 2014 foi 79% maior que o do ano de 2010 e é crescente em todo o período.

Quadro 61 - Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/ 2010 (%)
Câmpus Angicos						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	449,5	588	393	444,5	453,50	101
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	235,5	226,5	235,50	-
COMPUTACAO E INFORMATICA	8	44,5	71	97,5	107,50	1344
ENGENHARIA CIVIL	-	-	8,5	49,5	57,50	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	-	-	-	8,50	-
SISTEMAS DE INFORMACAO	10	45	71,5	92,5	113,00	1130
Total Angicos	467,50	677,50	779,50	910,50	975,50	209
Câmpus Caraúbas						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	255,5	372,5	432,50	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	50	279	161	200,5	194,50	389
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	14,50	-
ENGENHARIA ELETRICA	-	-	-	0,5	10,00	-
ENGENHARIA MECANICA	-	-	-	1,5	10,50	-
LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS	-	-	-	-	50,00	-
LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS	-	-	-	-	26,00	-
Total Caraúbas	50,00	279,00	416,50	575,00	738,00	1476
Câmpus Mossoró						
ADMINISTRACAO	350,5	397,5	390	402,5	378,00	108
AGRONOMIA	612	539	456,5	436	389,00	64
BIOTECNOLOGIA	66	97	127	137	145,00	220
CIENCIA DA COMPUTACAO	175	184,5	180,5	197,5	190,00	109
CIENCIAS CONTABEIS	1.187,50	1.498,50	1.005,50	1100,5	278,00	23
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	536	590,5	1159,00	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	124	172	229,5	275	583,50	471
DIREITO	55	124,5	190,5	261	330,00	600
ECOLOGIA	78,5	108,5	120	136	114,50	146
ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	79	55	53,5	74,5	102,00	129

(Continua)

(Continuação)

ENGENHARIA CIVIL	-	15,5	77	121	123,00	-
ENGENHARIA DE ENERGIA	39,5	39,5	48,5	56	58,00	147
ENGENHARIA FLORESTAL	172,5	172	158,5	147	119,50	69
ENGENHARIA MECANICA	-	-	14	35,5	100,00	-
ENGENHARIA DE PESCA	77	73	73	85,5	137,50	179
ENGENHARIA DE PETROLEO	-	33,5	68,5	97	31,50	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	38	43,5	79	105,5	89,50	236
ENGENHARIA QUIMICA	-	9,5	51,5	85	68,50	-
INTERDISCIPLINAR EM EDUCACAO NO CAMPO	-	-	-	30	134,50	-
MEDICINA VETERINARIA	299	284	273	266	264,00	88
ZOOTECNIA	157	147,5	113,5	115,5	123,50	79
Total Mossoró	3.510,50	3.994,50	4.245,50	4.754,50	4.918,50	140
Câmpus Pau dos Ferros						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	136	287,5	398,50	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	67	139	187,00	-
Total Pau dos Ferros	0	0	203	426,5	585,5	-
Total Geral	4.028,00	4.951,00	5.644,50	6.666,50	7.217,50	179

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 24 – Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014.

14.1.3.7 Alunos concluintes de cursos de graduação

O número de alunos que se diplomam a cada ano letivo na Universidade é utilizado para cálculo de indicadores acadêmicos do TCU e do Forplad e é crescente ano a ano. No exercício de 2014 o número de alunos concluintes ou que se diplomaram foi 285% maior que o do exercício de 2010 (Quadro 62). Verifica-se, ainda que o mesmo tem crescido a cada exercício (Gráfico 25) como consequência da abertura de novos cursos no período, que propicia a abertura de novas vagas.

Quadro 62 – Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010 (%)
Câmpus Angicos						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	19	34	47	52	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	20	37	20	-
COMPUTACAO E INFORMATICA	-	-	-	-	0	-
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	10	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	-	-	-	0	-
SISTEMAS DE INFORMACAO	-	-	-	-	2	-
Total Angicos	0,00	19,00	54,00	84,00	84,00	-
Câmpus Caraúbas						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	-	-	26	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	-	-	23	-
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	0	-
ENGENHARIA ELETRICA	-	-	-	-	0	-
ENGENHARIA MECANICA	-	-	-	-	0	-
LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS	-	-	-	-	0	-
LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS	-	-	-	-	0	-
Total Caraúbas	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	-
Câmpus Mossoró						
ADMINISTRACAO	21	44	46	44	45	214
AGRONOMIA	95	82	76	70	72	76
BIOTECNOLOGIA	-	-	-	21	14	-
CIENCIA DA COMPUTACAO	7	14	12	14	12	171
CIENCIAS CONTABEIS	-	180	179	152	25	-
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	31	46	119	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	-	10	45	-
DIREITO	-	-	-	-	0	-
ECOLOGIA	-	-	-	15	14	-
ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	17	16	20	23	1	6

(Continua)

(Continuação)

ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	22	52	-
ENGENHARIA DE ENERGIA	-	-	9	19	17	-
ENGENHARIA MECANICA	-	-	-	0	43	-
ENGENHARIA DE PESCA	-	16	17	26	17	-
ENGENHARIA DE PETROLEO	-	-	-	-	18	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	6	-	20	27	-
ENGENHARIA QUIMICA	-	-	-	19	30	-
INTERDISCIPLINAR EM EDUCACÃO NO CAMPO	-	-	-	-	0	-
MEDICINA VETERINARIA	37	38	38	42	34	92
ZOOTECNIA	12	29	28	13	9	75
Total Mossoró	189,00	425,00	456,00	556,00	594,00	314
Câmpus Pau dos Ferros						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	-	-	-	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	-	-	-	-
Total Pau dos Ferros	-	-	-	-	-	-
Total	189,00	444,00	510,00	640,00	727,00	385

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 25 – Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014.

14.1.3.8 Inscrição em processos seletivos e disponibilização de vagas

Observando-se os dados do quadro 63 e gráfico 26, que trata do número de inscritos nos processos seletivos para acesso aos cursos de graduação da Universidade, verifica-se que os cursos oferecidos continuam sendo atrativos. Consta-se que o número de inscrições cresceu 93% em relação ao primeiro ano do período em análise e que ao longo do período houve uma evolução contínua até o ano de 2014, quando ocorreu uma redução de 26,76% em relação ao ano anterior,

possivelmente influenciada pela modificação no número de entradas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que passou de duas para uma única entrada anual.

Quadro 63 - Candidatos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010 (%)
Câmpus Angicos						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	1.222	2.978	3.119	3302	2719	223
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	2.451	1.451	1.869	2236	1766	72
COMPUTACAO E INFORMATICA	403	1.213	1.705	1694	1305	324
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	-	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	-	-	-	-	-
SISTEMAS DE INFORMACAO	263	1.011	1.212	1493	1207	459
Total Angicos	4.339,00	6.653,00	7.905,00	8.725,00	6.997,00	161
Câmpus Caraúbas						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	3.753	4.503	4099	2927	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	1.042	1.821	2.190	2489	1539	148
ENGENHARIA CIVIL						-
ENGENHARIA ELETRICA	-	-	-	-		-
ENGENHARIA MECANICA	-	-	-	-		-
LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS					1164	-
LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS					625	-
Total Caraúbas	1.042,00	5.574,00	6.693,00	6.588,00	6.255,00	600
Câmpus Mossoró						
ADMINISTRACAO	2.385	4.505	7.303	6793	5139	215
AGRONOMIA	2.713	3.346	5.268	5071	3704	137
BIOTECNOLOGIA	6.731	10.725	8.333	7552	991	15
CIENCIA DA COMPUTACAO	-	-	6.238	5638	1309	-
CIENCIAS CONTABEIS	772	1.008	1.338	1433	2502	324
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	852	1.486	2.134	3101	5608	658
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	1.582	2.859	3.909	3729	3753	237
DIREITO	3.313	4.329	7.304	5950	3065	93
ECOLOGIA	898	1.428	2.052	2155	1830	204
ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	-	-	635	1902	1114	-
ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-		-
ENGENHARIA DE ENERGIA	-	-	-	-		-
ENGENHARIA FLORESTAL	1.293	1.498	1.954	1667	1527	118

(Continua)

(Continuação)

ENGENHARIA MECANICA	-	-	-	-	-	-
ENGENHARIA DE PESCA	-	-	-	-	1546	-
ENGENHARIA DE PETROLEO	-	1.391	1.621	1595		-
ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	-	-	-		-
ENGENHARIA QUIMICA	-	-	-	-		-
INTERDISCIPLINAR EM EDUCACÃO NO CAMPO	-	-	-	120	243	-
MEDICINA VETERINARIA	1.161	1.778	2.690	3085	2257	194
ZOOTECNIA	1.500	1.911	3.210	2907	1608	107
Total Mossoró	23.200,00	36.264,00	53.989,00	52.698,00	36.196,00	156
Câmpus Pau dos Ferros						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	1.918	4299	3282	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	1.126	2817	2289	-
Total Pau dos Ferros	0,00	0,00	3.044,00	7.116,00	5.571,00	-
Total	28.581,00	48.491,00	71.631,00	75.127,00	55.019,00	193

* Cursos cujas entradas ocorrem pelo fluxo contínuo

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 26 - Total de candidatos inscritos nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2010/2014.

O número de vagas disponibilizadas para acesso aos cursos de graduação da Universidade está apresentado em uma série de cinco exercícios, como pode ser observado no quadro 64 e gráfico 27. Em 2014 foram ofertadas 3.280 vagas o que representa um número 85% maior que aquele ofertado em 2010. O aumento do número de vagas no período, conforme pode ser observado no gráfico citado, é resultado da criação de novos cursos, no câmpus sede e nos câmpus avançados.

Quadro 64 - Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010 (%)
Câmpus Angicos						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	105	200	200	200	200	190
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	196	100	100	100	100	51
COMPUTACAO E INFORMATICA	25	50	50	50	50	200
ENGENHARIA CIVIL	-	-	30	60	60	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO					60	-
SISTEMAS DE INFORMACAO	25	50	50	50	50	200
Total Angicos	351,00	400,00	430,00	460,00	520,00	148
Câmpus Caraúbas						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	200	200	200	200	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	100	100	100	100	100	100
ENGENHARIA CIVIL					60	-
ENGENHARIA ELETRICA	-	-		60	60	-
ENGENHARIA MECANICA	-	-		60	60	-
LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS					80	-
LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS					40	-
Total Caraúbas	100,00	300,00	300,00	420,00	600,00	600
Câmpus Mossoró						
ADMINISTRACAO	100	100	100	100	100	100
AGRONOMIA	160	120	120	120	120	75
BIOTECNOLOGIA	50	50	50	50	50	100
CIENCIA DA COMPUTACAO	50	50	50	50	50	100
CIENCIAS CONTABEIS	100	200	200	200	80	80
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	501	400	400	400	400	80
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	80	80	80	80	200	250
DIREITO	80	80	80	80	80	100
ECOLOGIA	50	50	50	50	50	100
ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	-	30	50	50	50	-
ENGENHARIA CIVIL	-	30	30	60	60	-
ENGENHARIA DE ENERGIA	-	30	30	60	60	-
ENGENHARIA FLORESTAL	50	50	50	50	50	100
ENGENHARIA MECANICA	-	30	30	60	60	-
ENGENHARIA DE PESCA	-	30	30	60	50	-
ENGENHARIA DE PETROLEO	-	30	50	50	60	-

(Continua)

(Continuação)

ENGENHARIA DE PRODUCAO	-	30	30	60	60	-
ENGENHARIA QUIMICA	-	30	30	60	60	-
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	-	-	-	60	120	-
MEDICINA VETERINARIA	50	50	50	50	50	100
ZOOTECNIA	50	50	50	50	50	100
Total Mossoró	1.321,00	1.520,00	1.560,00	1.800,00	1.860,00	141
Câmpus Pau dos Ferros						
CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	-	-	200	200	200	-
CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	-	-	100	100	100	-
Total Pau dos Ferros	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	-
Total	1.772,00	2.220,00	2.590,00	2.980,00	3.280,00	185

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação



Gráfico 27 - Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014.

14.1.4 Considerações sobre o ensino de pós-graduação

Em relação aos programas de pós-graduação estão apresentados nos parágrafos seguintes informações sobre matrículas, aluno em tempo integral na pós-graduação e conceito CAPES dos cursos de pós-graduação utilizadas como componentes dos indicadores do TCU e do Forplad.

A análise dos dados dos quadros 65 e 66 permite que se afirme que no início do período, o que corresponde ao exercício 2010 a UFRSA oferecia apenas sete programas de pós-graduação e em 2014 já somam 13 programas, entre mestrados e doutorados, ampliando em função disto a oferta de vagas e ofertando mais oportunidades aos seus egressos de graduação.

Quadro 65 - Alunos dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> - Mestrado							
Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade ^(Aprovados pelo MEC em 2011)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2011	94	15	6,26	0	15	15	00
2012	75	12	6,25	0	17	17	00
2013	120	16	7,5	20	16	36	14
2014	91	25	3,64	13	20	33	12
Mestrado em Ciência Animal							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2010	36	06	6,0	33	21	54	20
2011	37	06	6,16	32	29	61	19
2012	21	16	1,31	38	16	54	18
2013	60	26	2,3	47	30	77	36
2014	41	20	2,1	45	20	65	15
Mestrado em Ecologia e Conservação ^(Aprovados pelo MEC em 2013)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	37	15	2,46	0	12	12	00
2014	0	0	0	12	0	12	01
Mestrado em Ciência da Computação ^(Aprovados pelo MEC em 2013)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2010	75	25	3,0	23	24	47	07
2011	86	25	3,44	13	10	23	07
2012	78	30	2,60	23	30	53	00
2013	79	29	2,72	1	29	30	25
2014	65	26	2,5	24	26	50	07
Mestrado em Fitotecnia							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2010	89	15	5,93	34	26	60	16
2011	91	15	6,06	30	17	47	18
2012	47	16	2,93	41	16	57	21
2013	47	12	3,91	22	19	41	16
2014	64	12	5,33	43	13	56	20
Mestrado em Irrigação e Drenagem							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2010	31	17	1,82	28	14	42	10
2011	55	16	3,43	30	16	46	10
2012	0	0	0	20	0	20	12
2013	0	0	0	16	0	16	13
2014	0	0	0	3	0	3	3

(Continua)

(Continuação)

Mestrado em Ciência do Solo							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2010	52	17	3,06	18	14	32	12
2011	53	17	3,11	18	11	29	07
2012	0	0	0	18	0	18	12
2013	0	0	0	2	0	2	13
2014	0	0	0	0	0	0	0

Mestrado em Manejo de Solo e Água <small>(Aprovados pelo MEC em 2012)</small>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	78	19	4,10	0	19	19	00
2013	63	6	10,5	18	10	28	00
2014	42	16	3,00	10	17	27	18

Mestrado em Produção Animal							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2010	24	13	1,85	5	09	14	01
2011	24	12	2,00	13	12	25	03
2012	21	14	1,50	19	12	31	08
2013	20	14	1,42	17	13	30	12
2014	07	04	1,00	17	04	21	11

Mestrado em Matemática em Rede Nacional <small>(Aprovados pelo MEC em 2011)</small>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2011	204	25	8,16	0	24	24	00
2012	217	25	8,68	24	25	49	00
2013	217	25	8,68	24	25	49	22
2014	214	20	10,7	16	20	36	15

Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação <small>(Aprovados pelo MEC em 2011)</small>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2011	31	12	3,44	0	11	11	0
2012	45	16	2,81	11	16	27	1
2013	30	13	2,3	18	12	30	5
2014	37	20	1,94	10	20	30	10

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2014	77	15	5,13	15	-	15	-

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Quadro 66 - Alunos dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* (Doutorado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> - Doutorado							
Doutorado em Ciência Animal ^(Aprovados pelo MEC em 2011)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2011	16	10	1,60	0	10	10	0
2012	21	12	1,75	10	19	29	0
2013	24	17	1,41	29	19	48	0
2014	22	15	1,46	49	15	64	03
Doutorado em Fitotecnia							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2010	74	16	4,62	48	21	69	04
2011	76	16	4,75	42	16	58	12
2012	48	9	6,8	68	9	77	11
2013	24	2	12	50	11	61	11
2014	72	12	6	60	13	73	19
Doutorado em Manejo de Solo e Água ^(Aprovados pelo MEC em 2012)							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	70	20	3,50	0	20	20	0
2013	53	5	10,6	20	11	31	0
2014	52	14	3,50	30	06	36	0

Responsável pelas informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O quadro 67 e gráfico 28 contêm informações acerca do total de alunos matriculados na pós-graduação no período de 2010 a 2014. Observar que o número de matrículas cresce 40% e 150% nos programas de mestrado e de doutorado, respectivamente. Percebe-se ainda que no total geral o número de matrículas na pós-graduação é 63% superior ao de 2010, influenciado pela abertura de novos programas, aumento da oferta de vagas e de oferta de bolsas de auxílio.

Quadro 67 - Alunos matriculados nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010 (%)
Mestrado	248	240	289	351	348	140,32
Doutorado	69	83	120	140	173	250,72
Total	318	323	409	503	521	163,83

Fonte: Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Gráfico 28 – Aluno matriculado nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014.

O número de alunos em tempo integral da pós-graduação elevou-se, em 2014, em 150% em relação ao ano de 2010. Quando analisados separadamente os dados relativos a mestrado e doutorado verifica-se que houve um incremento no indicador, respectivamente de 28%, e 131%, em relação ao exercício de 2010 (Quadro 68 e Gráfico 29). A criação do mestrado profissional em física em 2014 contribuiu para este resultado.

Quadro 68 - Aluno de pós-graduação *Stricto sensu* em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010 (%)
Mestrado	496	480	563	703	637	128,43
Doutorado	138	166	212	279	319	231,16
Total	634	646	775	982	956	150,79

Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

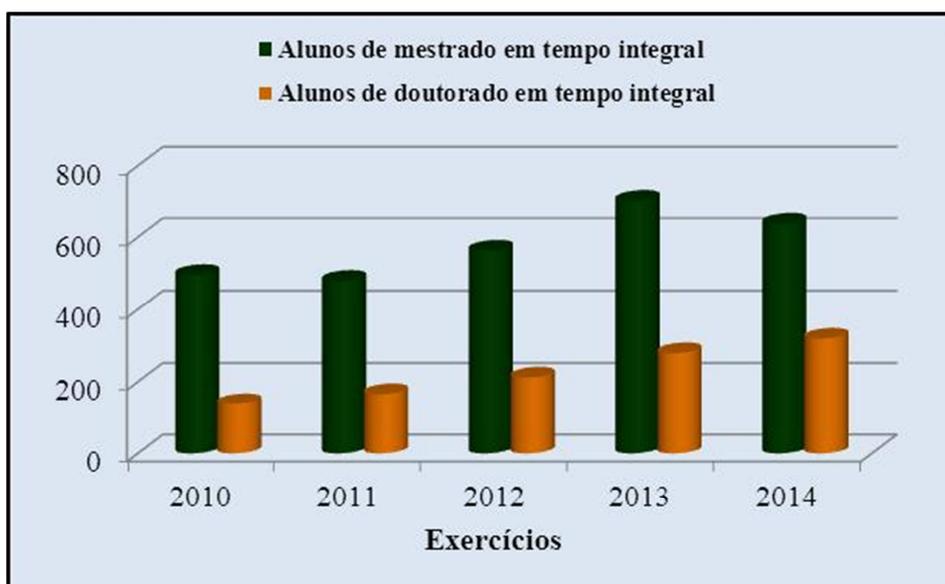


Gráfico 29 – Aluno de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014.

O conceito CAPES dos cursos de pós-graduação da UFRSA é um indicador que tem se mantido entorno de 3,8 ao longo do último quinquênio. Houve um ligeiro acréscimo no indicador no exercício de 2014 (8,6%), embora cursos como o mestrado em ecologia e conservação e o mestrado de profissional em física ainda não tenham sido avaliados (Quadro 69 e Gráfico 30). Cabe destacar ainda que no caso dos cursos de pós-graduação profissionais, estes têm o conceito CAPES no máximo igual a 5.

Quadro 69 - Conceito CAPES para os programas de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014

Cursos	2010	2011	2012	2013	2014	2014/2010 (%)
Mestrado Ambiente, Tecnologia e Sociedade	3	3	3	3	3	0
Mestrado Ciências Animais	4	4	4	4	4	0
Mestrado Ciência Computação	3	3	3	3	3	0
Mestrado Ecologia e Conservação	-	-	-	3	3	-
Mestrado Fitotecnia	5	5	5	5	5	0
Mestrado Manejo de Solo e Água	-	-	4	4	4	-
Mestrado Produção Animal	3	3	3	3	3	0
Mestrado Sistemas C. Automação	3	3	3	3	3	0
Mestrado Profissional Matemática	3	3	3	3	5	167
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	-	-	-	-	4	-
Doutorado Ciência Animal	-	4	4	4	4	-
Doutorado Fitotecnia	5	5	5	5	5	0
Doutorado Manejo de Solo e Água	-	-	4	4	4	-
Média	3,5	3,5	3,4	3,6	3,8	108,60

Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

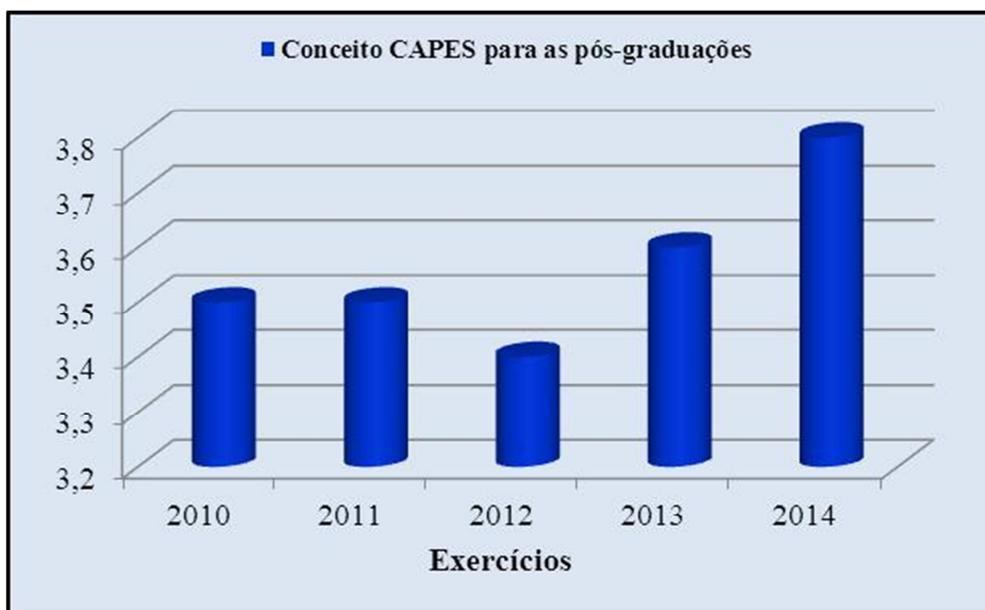


Gráfico 30 – Conceito CAPES para os programas de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2010/2014.

15 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO

Quadro 70 – Relação de projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio

Fundação de Apoio													
Nome:		Fundação Guimarães Duque						CNPJ:		08.350.241/0001.72			
Projeto	Instrumento Contratual												
	Contrato							Convênio					
N°	Tipo	N°	Objeto	Vigência		Valor		N°	Objeto	Vigência		Valor	
				Início	Fim	Bruto	Repassado			Início	Fim	Bruto	Repassado
	2	01/2014	Crescimento e acúmulo de nutrientes em melão Astúrias e melancia Olímpia	05/2014	05/2015	14.640,46	0,00						
	1							01/13	Formação continuada dos professores da rede básica do semiárido potiguar	04/2014	04/2016	635.773,26	635.773,26
	3							02/13	Centro de capacitação tecnológico em apicultura	05/2014	12/2015	1.468.213,98	1.468.213,98
	2							03/13	Regulamentação dos artigos 47 e 48, da lei 9.985/200	05/2014	08/2015	387.000,00	387.000,00
	2							04/14	PROEXT 2014: Uso do solo	06/2014	05/2015	82.708,88	82.708,88
	2							05/14	PROEXT: Rede de Oficinas na Saúde	06/2014	05/2015	12.600,00	12.600,00
	2							06/14	PROEXT: Contribuição ao melhoramento genético	06/2014	05/2015	11.820,96	11.820,96
	2							07/14	PROEXT: Vivenciar e Construir Saberes	06/2014	05/2015	5.460,00	5.460,00
	2							08/14	PROEXT: Capacitação e acompanhamento da produção sustentável da caprinocultura	06/2014	05/2015	21.091,00	21.091,00

	2							09/14	PROEXT: Educação Digital	06/2014	05/2015	91.100,00	91.100,00
	2							10/14	Manejo Integrado do Rejeito da Dessalinização: uma Alternativa Sustentável de Desenvolvimento no Semiárido Potiguar	06/2014	10/2014	45.052,20	45.052,20
	2							11/14	Centro Referência em Direitos Humanos	08/2014	06/2015	192.472,11	192.472,11
Edital 19/2013	2							12/14	Programas e projetos de extensão	09/2014	04/2015	21.852,29	21.852,29
	2							13/14	Acesso a Terra Urbanizada	11/2014	10/2016	1.020.805,35	424.295,07
	1							14/14	NEAD	12/2014	12/2015	349.775,60	0,00
				Total	14.640,46	0,00					Total	3.858.735,79	3.399.439,75

Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos

Projeto		Recursos das IFET				
Nº	Tipo	Financeiros	Materiais		Humanos	
		Valor	Tipo ¹	Valor	Quantidade	Valor
01/2013	1	47.091,66	01 Laboratório de baixa complexidade	800,00	02	5.352,31
02/2013	3	18.219,60	- ²	-	01	2.920,62
03/2013	2	25.000,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	03	6.809,81
04/2014	2	3.950,00	01 Laboratório de baixa complexidade	650,00	06	43.886,98
05/2014	2	800,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	04	75.058,20
06/2014	2	845,00	01 Laboratório de média complexidade	2.600,00	04	19.582,63
07/2014	2	260,00	01 Laboratório de baixa complexidade	650,00	04	25.395,27
08/2014	2	990,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	04	72.997,91
09/2014	2	4.300,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	01	1.849,26

10/2014	2	3.030,00	01 Laboratório de baixa complexidade	300,00	02	4.577,42
11/2014	2	9.600,00	03 Laboratório de baixa complexidade	1.350,00	09	51.119,25
12/2014	2	1.430,00	08 Laboratório de baixa complexidade	3.200,00	23	240.039,60
13/2014	2	79.864,68	01 Laboratório de baixa complexidade	600,00	17	14.702,84
14/2014	1	25.950,00	01 Laboratório de baixa complexidade	200,00	05	3.196,12

Tipo:

- (1) Ensino
- (2) Pesquisa e Extensão
- (3) Desenvolvimento Institucional
- (4) Desenvolvimento Científico
- (5) Desenvolvimento Tecnológico

¹Classificação e valores levantados com base da Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA.

² O objeto do projeto é aquisição de equipamentos permanentes para laboratórios não sendo necessário utilizar-se da infraestrutura da UFERSA;

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Aldemir Fernandes Lemos, CPF nº 056.292.764-68, Diretor da Divisão de Contabilidade e Administração Financeira, cargo exercido na Universidade Federal Rural do Semi-Árido declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Mossoró, 30 de março de 2015.

Antônio Aldemir Fernandes Lemos
CPF nº 056.292.764-68,
Diretor da Divisão de Contabilidade e Administração Financeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários que no Exercício 2014, os convênios estabelecidos pela Unidade, foram devidamente cadastrados e executados junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme preconiza o artigo 91 da Portaria Interministerial nº 507/2011, de 28 de novembro de 2011.

Mossoró, 30 de março de 2015.

George Bezerra Ribeiro
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Erivando Xavier Júnior, CPF nº 851.703.804-53, Contador, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Mossoró, 30 março de 2015.

Antonio Erivando Xavier Júnior
Contador CRC-RN nº. 6788/O-1
Matrícula 1639302
CPF 851.703.804-53

MEMORIA DE CALCULOS DOS INDICADORES DO TCU

1 - Custo Corrente

Custo Corrente		
Despesas com todas as UGs (SIAFI 3.30.00.00)	+	192.284.072,32
Aposentadorias e Reformas do órgão (SIAFI 3.31.90.01)	-	22.025.731,19
Pensões do órgão (SIAFI 3.31.90.03)	-	4.545.333,82
Sentenças Judiciais do órgão (SIAFI 3.31.90.91)	-	1.038.639,98
Despesas com Pessoal Cedido - docente	-	60.486,42
Despesas com Pessoal Cedido - técnico-administrativo	-	366.830,52
Despesa com afastamento País/Exterior - docente	-	5.726.035,68
Despesa com afastamento País/Exterior - técnico	-	317.100,11
CUSTO CORRENTE	=	158.203.914,60

2.1 - Número de Alunos

Número de Alunos da Graduação – AG		1 sem.	2 sem.	Anual (média)
Curso Graduação - Angicos				
1	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	438	469	453,50
2	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	238	233	235,50
3	COMPUTACAO E INFORMATICA - LICENCIATURA	99	116	107,50
4	ENGENHARIA CIVIL	60	55	57,50
5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	11	6	8,50
6	SISTEMAS DE INFORMACAO	110	116	113,00
Curso Graduação – Caraúbas				
7	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	428	437	432,50
8	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	194	195	194,50
9	ENGENHARIA CIVIL	8	21	14,50
10	ENGENHARIA ELETRICA	8	12	10,00
11	ENGENHARIA MECANICA	9	12	10,50
12	LICENCIATURA LETRAS-INGLÊS	39	61	50,00
13	LICENCIATURA LETRAS-LIBRAS	19	33	26,00
Curso Graduação – Mossoró				
14	ADMINISTRACAO	376	380	378,00
15	AGRONOMIA	390	388	389,00
16	BIOTECNOLOGIA	145	145	145,00
17	CIENCIA DA COMPUTACAO	190	190	190,00
18	CIENCIAS CONTABEIS	269	287	278,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	1141	1177	1159,00
20	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	580	587	583,50
21	DIREITO	323	337	330,00

22	ECOLOGIA	119	110	114,50
23	ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	97	107	102,00
24	ENGENHARIA CIVIL	122	124	123,00
25	ENGENHARIA DE ENERGIA	56	60	58,00
26	ENGENHARIA FLORESTAL	112	127	119,50
27	ENGENHARIA MECANICA	106	94	100,00
28	ENGENHARIA DE PESCA	138	137	137,50
29	ENGENHARIA DE PETROLEO	35	28	31,50
30	ENGENHARIA DE PRODUCAO	89	90	89,50
31	ENGENHARIA QUIMICA	65	72	68,50
32	INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	104	165	134,50
33	MEDICINA VETERINARIA	270	258	264,00
34	ZOOTECNIA	121	126	123,50
Curso Graduação – Pau dos Ferros				
35	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	371	426	398,50
36	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	184	190	187,00
AG				6.666,50

Número de Alunos da Pós-Graduação – APG

Cursos de Pós-Graduação		1 sem.	2 sem.	Anual (média)
1	Mestrado Ambiente, Tecnologia e Sociedade	36	37	36,5
2	Mestrado C. Animal	45	43	44
3	Mestrado C. Computação	48	48	48
4	Mestrado em Ecologia e Conservação	29	21	25
5	Mestrado Fitotecnia	43	42	42,5
6	Mestrado I. Drenagem	26	27	26,5
7	Mestrado Manejo Solo e Água	21	22	21,5
8	Mestrado P. Animal	17	29	23
9	Mestrado Sistemas C. Automação	38	35	36,5
10	Mestrado em Rede Nacional-PROFMAT	15	15	15
11	Doutorado C. Animal	54	56	55
12	Doutorado Fitotecnia	68	75	71,5
13	Doutorado Manejo de Solo e Água	30	36	33
APG				478

2.2 Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral - AGTI

Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral – AGTI					
Curso	NDI - número diplomados (2013)	DPC - duração padrão do curso	Fator de Retenção	NI - número de ingressantes (2013)	AGTI Curso

Curso Graduação – Angicos						
1	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	52	3	0,082	200	279,79
2	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	20	3	0,082	101	125,67
3	COMPUTACAO E INFORMATICA – LICENCIATURA	0	4	0,100	51	51,00
4	ENGENHARIA CIVIL	10	5	0,082	21	67,85
5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0	5	0,082	17	21,25
6	SISTEMAS DE INFORMACAO	2	4	0,133	51	58,06
Curso Graduação – Caraúbas						
7	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	26	3	0,082	200	214,90
8	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	23	3	0,082	100	132,41
9	ENGENHARIA CIVIL	0	5	0,082	21	26,25
10	ENGENHARIA ELETRICA	0	5	0,082	11	13,75
11	ENGENHARIA MECANICA	0	5	0,082	10	12,50
12	LICENCIATURA LETRAS – INGLÊS	0	4	0,100	81	81,00
13	LICENCIATURA LETRAS - LIBRAS	0	4	0,100	40	40,00
Curso Graduação – Mossoró						
14	ADMINISTRACAO	45	4	0,100	118	271,00
15	AGRONOMIA	72	5	0,050	127	446,75
16	BIOTECNOLOGIA	14	4	0,125	53	102,00
17	CIENCIA DA COMPUTACAO	12	4	0,133	58	100,36
18	CIENCIAS CONTABEIS NOTURNO	25	4	0,120	105	192,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	119	3	0,082	425	615,77
20	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	45	3	0,082	226	281,82
21	DIREITO	0	5	0,120	112	140,00
22	ECOLOGIA	14	4	0,125	51	100,00
23	ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	1	5	0,082	52	69,16
24	ENGENHARIA CIVIL	52	5	0,082	59	290,07
25	ENGENHARIA DE ENERGIA	18	5	0,082	25	106,13
26	ENGENHARIA FLORESTAL	0	5	0,082	56	70,00
27	ENGENHARIA MECANICA	43	5	0,082	52	243,88
28	ENGENHARIA DE PESCA	17	5	0,082	50	133,22
29	ENGENHARIA DE	15	5	0,082	7	71,15

	PETROLEO					
30	ENGENHARIA DE PRODUCAO	27	5	0,082	51	176,07
31	ENGENHARIA QUIMICA	30	5	0,082	37	171,05
32	INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	0	4	0,100	121	121,00
33	MEDICINA VETERINARIA	34	5	0,065	58	211,05
34	ZOOTECNIA	9	5	0,065	49	97,93
Curso Graduação – Pau dos Ferros						
35	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	0	3	0,082	200	150,00
36	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	0	3	0,082	102	76,50
AGTI						5.361,34

*NDI obtido com diplomados de 2013.2.2 e 2014.1.

2.3 - Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral - APGTI

APGTI =	956,00
----------------	---------------

2.4 - Número de Alunos em Tempo Integral – ATI

ATI =	6.317,34
--------------	-----------------

2.5 - Aluno Equivalente de Graduação - AGE

	Curso	AGTI Curso	Peso do Grupo do Curso	AGE do Curso
Curso Graduação – Angicos				
1	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	279,79	2	559,58
2	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	125,67	2	251,34
3	COMPUTACAO E INFORMATICA - LICENCIATURA	51,00	1	51,00
4	ENGENHARIA CIVIL	67,85	2	135,70
5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	21,25	2	42,50
6	SISTEMAS DE INFORMACAO	58,06	1,5	87,09
Curso Graduação – Caraúbas				
7	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	214,90	2	429,79
8	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	132,41	2	264,82
9	ENGENHARIA CIVIL	26,25	2	52,50
10	ENGENHARIA ELETRICA	13,75	2	27,50
11	ENGENHARIA MECANICA	12,50	2	25,00
12	LICENCIATURA LETRAS – INGLÊS	81,00	1	81,00
13	LICENCIATURA LETRAS – LIBRAS	40,00	1	40,00
Curso Graduação – Mossoró				
14	ADMINISTRACAO	271,00	1	271,00
15	AGRONOMIA	446,75	2	893,50

16	BIOTECNOLOGIA	102,00	2	204,00
17	CIENCIA DA COMPUTACAO	100,36	1,5	150,54
18	CIENCIAS CONTABEIS	192,00	1,5	288,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	615,77	2	1.231,55
20	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	281,82	2	563,64
21	DIREITO	140,00	1	140,00
22	ECOLOGIA	100,00	2	200,00
23	ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	69,16	2	138,32
24	ENGENHARIA CIVIL	290,07	2	580,14
25	ENGENHARIA DE ENERGIA	106,13	2	212,26
26	ENGENHARIA FLORESTAL	70,00	2	140
27	ENGENHARIA MECANICA	243,88	2	487,76
28	ENGENHARIA DE PESCA	133,22	2	266,44
29	ENGENHARIA DE PETROLEO	71,15	2	142,3
30	ENGENHARIA DE PRODUCAO	176,07	2	352,14
31	ENGENHARIA QUIMICA	171,05	2	342,1
32	INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	121,00	1	121
33	MEDICINA VETERINARIA	211,05	4,5	949,73
34	ZOOTECNIA	97,93	4,5	440,66
Curso Graduação – Pau dos Ferros				
35	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	150,00	2	300,00
36	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	76,50	2	153,00
AGE				10.615,90

2.6 - Aluno Equivalente - AE

AE =	11.571,90
-------------	------------------

3 - Número de Professores Equivalentes

Regime Dedicção	Professor Efetivo (+)	Prof. Substituto e Visitante (+)	Afastados (capac, mand, cedido) (-)	Total	Professor Equivalente
Regime 20 horas	5	1	1	5	2,5
Regime 40 horas	0	49	0	49	49
Dedicção Exclusiva	565	3	62	506	506
NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES					557,5

Nota: dados de 31/12/2013

4 - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES

Regime Dedicção	Técnico-Administrativos (+)	Terceirizados (limpeza, vigil, etc) (+)	Afastados (capac, mand, cedido) (-)	Total	Funcionário Equivalente
Regime 20 horas	2	0	1	1	0,5
Regime 30 horas	10	0	0	10	7,5

Regime 40 horas	539	337	9	867	867
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES					875,00

Nota: dados de 31/12/2013

5 - CONCEITO CAPES PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso		Conceito
1	Mestrado Fitotecnia	5
2	Mestrado C. Animais	4
3	Mestrado C. Computação	3
4	Doutorado Fitotecnia	5
5	Mestrado Produção Animal	3
6	Doutorado C. Animal	4
7	Mestrado em Ambiente Tecnologia e Sociedade	3
8	Mestrado Sistemas Comunicação e Automação	3
9	PROFMAT	5
10	Mestrado em Ecologia e Conservação	3
11	Mestrado Manejo de Solo e Água	4
12	Doutorado Manejo de Solo e Água	4
13	PROFIS	4
Conceito CAPES da IFES		3,8

Nota: usados os conceitos da última avaliação

6 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Qualificação	Número ⁽¹⁾
Doutores	302
Mestres	222
Especialização	10
Graduados	26
Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD	3,97

Nota 1: considerado os efetivos + substitutos + visitantes - afastados, em 31/12/2013

7 - NÚMERO DE DIPLOMADOS E INGRESSANTES NA GRADUAÇÃO

Curso		Duração de 5 anos	
		NDI - número diplomados (2012. 2 e 2013.1)	NI - Ingressos em (2008.1 e 2008.2)
1	AGRONOMIA (MOSSORÓ)	72	160
2	ENGENHARIA AG. AMBIENTAL (MOSSORÓ)	1	1
3	ENGENHARIA DE PESCA (MOSSORÓ)	17	49
4	MEDICINA VETERINARIA (MOSSORÓ)	34	64
5	ZOOTECNIA (MOSSORÓ)	9	53
SUBTOTAL 1		133	327
Curso		Duração de 4 anos	
		NDI - número diplomados (2013.1 e	NI - Ingressos em (2009.1 e 2009.2)

		2012. 2)	
6	ADMINISTRAÇÃO	45	138
7	BIOTECNOLOGIA	14	50
8	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	12	57
9	CIENCIAS CONTABEIS	25	91
10	COMPUTACAO E INFORMATICA	00	24
11	ECOLOGIA	14	54
12	SISTEMAS DE INFORMACAO	02	15
SUBTOTAL 2		110	414
Curso		Duração de 3 anos	
		NDI - número diplomados (2012. 2 e 2013.1)	NI - Ingressos em (2010.1 e 2010.2)
13	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (ANGICOS)	52	205
14	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (ANGICOS)	20	101
15	CIENCIA TECNOLOGIA INTEGRAL (CARAUBAS)	26	215
16	CIENCIA TECNOLOGIA NOTURNO (CARAUBAS)	23	101
17	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (MOSSORÓ)	119	428
18	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (MOSSORÓ)	45	234
SUBTOTAL 3		285	1.284
Curso		Duração de 2 anos	
		NDI - número diplomados (2013. 2 e 2014.1)	NI - Ingressos em (2012.1 e 2012.2)
19	ENGENHARIA PETROLEO	18	23
20	ENGENHARIA DE CIVIL (ANGICOS)	10	17
21	ENGENHARIA DE CIVIL (MOSSORÓ)	52	62
22	ENGENHARIA DE ELETRICA (CARAUBAS)	00	00
23	ENGENHARIA DE ENERGIA (MOSSORÓ)	17	21
24	ENGENHARIA DE PRODUCAO (MOSSORÓ)	27	21
25	ENGENHARIA MECANICA (CARAUBAS)	00	00
26	ENGENHARIA MECANICA (MOSSORÓ)	43	54
27	ENGENHARIA QUIMICA (MOSSORÓ)	30	43
SUBTOTAL 4		197	241
TOTAL		725,00	2.266

INDICADORES DE DESEMPENHO - TCU 2014

I	Custo Corrente / Aluno Equivalente	13.671,39
II	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,33
III	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente	7,22
IV	Funcionário Equivalente / Professor Equivalente	1,57
V	Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,74
VI	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,06
VII	Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação	3,85
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,97
IX	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,3199

MEMORIA DE CALCULOS INDICADORES DE GESTÃO ACADEMICA - FORPLAD

GRADUAÇÃO	
Número Diplomados na Graduação (2014)	725,0
Número de docentes em tempo Integral (2014)	565,0
Número de Matrículas (2014)	7.217,5
Número de Vagas no ano X (2014)	3.280,0
Número de Ingressos no ano X (2014)	3.494,0
Número de Vagas no ano de referência (2010)	1.772,0
Número de Matrículas no Ano de Referência (2010)	4.023,5
Número de Inscritos nos Processos Seletivos (2014)	21.672,0
Número de Matrículas em Cursos Noturnos (2014)	2.814,5
Número de Matrículas Fora de Sede (2014)	2.299,0
Número de Matrículas no Ano anterior (2013)	6.666,5
Número de Diplomados no Ano anterior (2013)	665,0

VESTIBULAR – SISU	
Inscritos nos Processos Seletivos Exercício - 2014	58.594
Vagas Oferecidas nos Processos Seletivos Exercício - 2014	3.494

PÓS-GRADUAÇÃO	
Número de Matrículas na Pós-Graduação - 2014	521
Número de Matrículas de Metrado com conceito ≥ 4 (2014)	199
Número de Matrículas de Doutorado com conceito ≥ 6 (2014)	0
Matrículas na Graduação (2014)	7217
Número de Matrículas nos Cursos de Mestrado (2014)	348
Total de Bolsa de Mestrado (CAPES, CNPq, FAPs, Outras)	196
Número de Matrículas nos Cursos de Doutorado (2014)	173
Total de Bolsa de Doutorado (CAPES, CNPq, FAPs, Outras)	186
Número de Matrículas nos Cursos de Mestrado (2010)	355
Número de Matrículas nos Cursos de Doutorado (2010)	97
Número de Docentes Doutores	302
Número Alunos de Diplomado na Pós-Graduação	134

PESQUISA	
Número de Alunos Bolsistas (Graduação + Pós-Graduação)	582
Número de Alunos Bolsistas na Graduação (PIBIC, PET, FAPs, outras de pesquisa)	300
Número de Alunos Bolsistas na Pós-Graduação (FAPs, PG, outras de pesquisa)	282
Número de Matrículas na Graduação	7217
Número de Matrículas na Pós-Graduação	521
Número de Produções intelectuais (fonte: LATTES)	1693
Número de Docentes em Dedicção Exclusiva	565

Número de Grupos de Pesquisa devidamente registrados / cadastrados	72
Número de Patentes Licenciadas	0
Número de Patentes Concedidas	0
Número de Patentes Depositadas	0
Número de Docentes Efetivos pertencentes a grupos de pesquisa	447
Número de Docentes Efetivos	570
Número de Alunos Bolsistas na Pós-Graduação Mestrado (Qualquer tipo)	196
Número de Alunos Bolsistas na Pós-Graduação Doutorado (Qualquer tipo)	86
Número de Matrículas na Pós-Graduação - Mestrado	348
Número de Matrículas na Pós-Graduação - Doutorado	173

EXTENSÃO

Número de Matrículas na Graduação (2014)	7.218
Número de Matrículas na Pós-Graduação (2014)	521
Número de Alunos Executores de Ações de Extensão (2014)	379
Número de Alunos de Graduação Executores de Ações de Extensão	354
Número de Alunos de Pós-Graduação Executores de Ações de Extensão	25
Número Total de Docentes	565
Número de Docentes Executores de ações de extensão	347
Número Total de Ações de Extensão da IFE	162
Carga Horária Docente dedicada a Ações de Extensão -CHDE	16.126

CORPO DE SERVIDORES

Número Total de Técnicos-Administrativos (Efetivos + Substitutos) 2014	551
Número de Servidores Técnicos-Administrativos com Curso Superior	157
Número de Servidores Técnicos-Administrativos com Curso de Pós-Graduação	253
Número de Técnicos-Administrativos Efetivos (2014)	551
Número de Técnicos-Administrativos Temporários (2014)	0
Número total de Técnicos-Administrativos Efetivos no Ano de referência (2010)	281
Número de Técnicos-Administrativos com Mestrado no Exercício	79
Número de Técnicos-Administrativos com Mestrado no ano referência (2010)	15
Número de Técnicos-Administrativos com Doutorado no Exercício	9
Número de Técnicos-Administrativos com Doutorado no ano referência (2010)	2
Número de Docentes (apenas Efetivos) no Exercício	570
Número de Docentes no de Referência (2010)	312
Número de Docentes com Mestrado 2014	262
Número de Docentes com Mestrado no ano referência (2010)	136
Número de Docentes com Doutorado (2014)	302
Número de Docentes Doutores na Ano referência (2010)	174
Número de Docentes com Dedicção Exclusiva no Exercício	565
Número de Docentes Efetivos	570
Número de Docentes Temporários	53

ACERVO

Matrículas na Graduação	7.218
-------------------------	-------

Matrículas na Pós-Graduação	521
Número de Programas de Pós-Graduação	13
Número de Livros	55.228
Número de Títulos de Livros	13.260
Número de Consultas a Livros	67.859
Número de Títulos periódicos	626
Número de Consultas a Periódicos	1

INDICADORES DE GESTÃO ACADÊMICA DA UFERSA – FORPLAD 2014

Relação Aluno Diplomado / Docente - RDD	1,283
Relação Aluno / Docente - RMD	12,77
Índice de crescimentos das vagas oferecidas na Graduação - IVG	185,10
Índice de crescimento das Matrículas na Graduação - IMG	179,38
Densidade Processo Seletivo de Ingresso - DPSI	6,61
Taxa de Evasão no Ano (a-1) - TEv	34,17
Taxa de Matrículas Noturnas - TMN (Neste número deve-se excluir os trancamentos)	39,00
Taxa de Matrículas Fora de Sede - TMFS	31,85
Taxa de Excelência na PG - TEPG	38,20
Taxa de Matrículas da PG - TMPG	6,73
Taxa de Cobertura das Bolsas de Mestrado - TBM	56,32
Taxa de Cobertura das Bolsa de Doutorado - TBD	107,51
Índice de crescimento das Matrículas na Pós-Graduação (Mestrado) IMPGM	98,03
Índice de crescimento das Matrículas na Pós-Graduação (Doutorado) IMPGD	178,35
Relação aluno de Pós-Graduação por Docente Doutor - APGDR	1,73
Produtividade de Docente Doutor - PDR	44,37
Taxa de Alunos Bolsistas	7,52
Taxa de Alunos Bolsistas na Graduação	4,16
Taxa de Alunos Bolsistas na Pós-Graduação	54,13
Taxa de Alunos Bolsistas na Pós-Graduação - Mestrado	56,32
Taxa de Alunos Bolsistas na Pós-Graduação - Doutorado	49,71
Taxa da Produção Intelectual (Docentes em Dedicção Exclusiva)	299,65
Taxa da Produção Intelectual (Grupos de Pesquisa)	2351,39
Taxa de Patenteamento (Licenciado)	0
Taxa de Patenteamento (Concedidas)	0,00
Taxa de Docentes em Grupos de Pesquisa - TDP	78,42
Taxa de Alunos Executores de Ações de Extensão (Graduação + Pós-Graduação) - TE	4,90
Taxa de Alunos Executores de Ações de Extensão na Graduação - TEG	4,90
Taxa de Alunos Executores de Ações de Extensão na Pós-Graduação - TEPG	4,80
Taxa de Docentes executores de Ação de Extensão - TDE	61,42
Número de Ações Equivalentes de Extensão - NAE	174160,8
Carga Horária Docente dedicada a ações de Extensão - CHDE	46,47
Taxa de Técnicos-Administrativos com Curso Superior - TAS	28,49
Taxa de Técnicos-Administrativos com Curso de Pós-Graduação - TAPG	45,92
Taxa de Docentes em Dedicção Exclusiva - TDDE	99,12
Índice de Crescimento do número de Docentes	182,69

Índice de Docentes com Mestrado - IDTM	192,6471
Índice de Crescimento do Número de Docentes com Doutorado - IDTD	173,5632
Índice de Evolução do Número de Técnicos-Administrativos - ITA	196,09
índice de Técnico-Administrativo com Mestrado - ITAM	526,6667
índice de Técnico-Administrativo com Doutorado - ITAD	450
Taxa de Docentes Temporários - DT	8,51
Taxa de Técnicos-Administrativos Temporários - TAT	0
Densidade de Livros por Matrículas - DLM	7,14
Densidade de Títulos por Matrículas - DTM	1,71
Densidade de Títulos de Periódicos por Programa de Pós-Graduação - DP	48,15
Densidade de Consulta por Livro - DC	1,23



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso da candidata Luciana da Paula Naves sobre resultado preliminar da prova de títulos de Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Processo Nº 23091.003238/2015-13.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.003238/2015-13

Cadastrado em 09/04/2015



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

LUCIANA DE PAULA NAVES

E-mail:

Identificador:

057.856.406-86

Tipo do Processo:

RECURSO

Assunto do Processo:

144.114 - PROCESSO DE SELEÇÃO:RECURSOS

Assunto Detalhado:

RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA LUCIANA DE PAULA NAVES REFERENTE AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DA DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA/ CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO REGIDO PELO EDITAL 074/2014.

Unidade de Origem:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (11.01.18)

Criado Por:

MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE

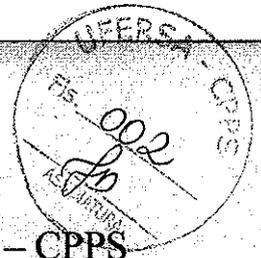
Observação:

-

duarte
Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte
Administradora - UFERSA
CRA 2613 - Mat. STAPE: 154307-8

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
09/04/2015	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.01.27)		



Ilmo. Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS
– da Ufersa.

LUCIANA DE PAULA NAVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 057.856.406-86, residente e domiciliada em Lavras/MG, na Rua Jasiel Resende, nº 271, Bairro Jardim Glória, vem a presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, interpor o presente **RECURSO**, consoante razões que passa a expor:

Segundo o resultado preliminar da Prova de Títulos divulgado dia 25/03/2015, às 09h53min, no link www2.ufersa.edu.br/sistemas/concursos/publico, a recorrente obteve 282,16 pontos que, por ser a maior nota em valor absoluto, lhe pontuava com nota proporcional 10,00 nesta etapa do Concurso em questão.

Porém, sem qualquer comunicação prévia ou fundamentação (violação da CF) houve modificação na pontuação da recorrente pela Banca Examinadora do Concurso, de maneira que no dia 30/03/2015, às 10h00min, foi publicado no link www2.ufersa.edu.br/sistemas/concursos/publico, que as notas absoluta e proporcional da candidata recorrente foram reduzidas para 202,16 e 7,17, respectivamente.

Ao tomar ciência deste fato, a recorrente solicitou junto à esta distinta Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) as cópias das Fichas de Avaliação do Exame de seus Títulos e a partir destas Fichas de Avaliação foi possível constatar os seguintes atos equivocados da Banca Examinadora: de acordo com a Ficha de Avaliação datada em 23/03/2015, a Banca Examinadora pontuou os

títulos de Mestrado e Doutorado da recorrente em 30 e 50 pontos, respectivamente. Porém, de acordo com a Ficha de Avaliação datada em 27/03/2015, os 80 pontos inicialmente atribuídos foram excluídos/anulados, sem qualquer fundamentação, de maneira que a Banca Examinadora simplesmente voltou a trás de sua decisão inicial, sem qualquer motivação ou argumento plausível.

Desta forma, inexistindo qualquer fundamento válido que justifique a mudança injustificada de pontuação na prova de títulos da recorrente, que certamente ocorreu por erro material, a recorrente almeja através do presente recurso que a Banca Examinadora reveja seus atos e repare o equívoco ocorrido na valoração dos títulos da candidata recorrente, retornando sua pontuação ao valor inicial de 282,16 pontos, ou que profira decisão fundamentada acerca dos motivos que levaram a redução de sua pontuação.

De qualquer forma, certo é que no edital de abertura do concurso está disposto que o perfil do candidato deve ser: Graduação em Ciências Biológicas ou em Farmácia ou em Medicina Veterinária ou em Agronomia ou em Biotecnologia com Doutorado em Bioquímica ou em áreas afins.

Já no Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012, de 19 de junho de 2012, está previsto que: o título de *"Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do concurso"* deve ser valorado em 50 pontos e que o título de *"Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do concurso"* deve ser valorado em 30 pontos, o que tendo sido devidamente cumprido pela recorrente, demonstra o erro/equívoco na redução da pontuação.

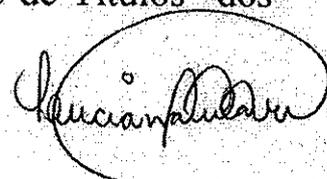
Apenas para exemplificar, segundo as áreas afins estabelecidas pela Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Área *"Bioquímica"* é classificada dentro da Grande Área *"Ciências Biológicas II"* e possui como duas de suas Sub-Áreas a *"Enzimologia"* e *"Metabolismo e Bioenergética"*.



A recorrente possui os seguintes títulos: Mestre em Ciências (Área de Concentração em Agroquímica e Agrobioquímica) e Doutora em Ciências (Área de Concentração em Produção e Nutrição de Não Ruminantes). Ressalta-se que sua Dissertação de Mestrado foi intitulada "*Atividade de fitases microbianas em diferentes condições de armazenamento, pH, temperatura e processamento térmico*" e que sua Tese de Doutorado foi intitulada "*Metodologias para quantificar fitato e uso de fitases em rações para frangos de corte*". A partir destas informações, fica claro que o objeto central de estudo durante a Pós-Graduação da impetrante foi sobre "*fitases*" que, por sua vez, são reconhecidas e classificadas como ENZIMAS pela International Union of Pure and Applied Chemistry (IUPAC) e pela International Union of Biochemistry (IUB). Portanto, o Mestrado da recorrente constituiu-se em estudos científicos que abrangem "*Enzimologia*" devendo, portanto, seu Título de Mestre ser valorado em 30 pontos. Já o Doutorado da recorrente constituiu-se em estudos científicos que abrangem "*Enzimologia*" e "*Metabolismo*" devendo, portanto, seu Título de Doutora ser valorado em 50 pontos.

Além disso, reforça-se a necessidade de correção do equívoco cometido pela Banca Examinadora no que se refere à pontuação dos títulos da recorrente, porque a mesma realizou Estágio de Pós-Doutorado no programa de Pós-Graduação em Zootecnia e tal título foi devidamente considerado pela banca (10 pontos, segundo subitem 6.1 do Anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2012), sendo os resultados da pesquisa intitulados: "*Plano nutricional com redução de fósforo para frangos de corte, utilizando rações formuladas com valores de equivalência da fitase*", ou seja, é impossível que um acadêmico obtenha um título de Pós-Doutor sem lhe ter sido previamente concedido o título de Doutor, obviamente, o que demonstra indene de dúvidas que a exclusão da pontuação pelo mestrado e pelo doutorado se deu por mero erro/equívoco de correção.

No mais, importante destacar que os critérios de valoração de títulos utilizados para os demais candidatos pareceram ser divergentes, segundo informações prestadas pelos próprios candidatos, pelo que, independentemente do resultado do presente recurso, requer desde já a exibição da "Ficha de Avaliação de Exame de Títulos" dos

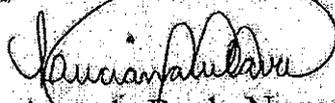


demais candidatos aprovados no concurso, a fim de instruir eventual mandado de segurança, caso seja necessário.

Assim, sem mais delongas, requer o processamento do presente recurso, com o conseqüente encaminhamento ao setor responsável, para que seja conhecido e provido, para reconhecer o equívoco na avaliação de títulos da recorrente, devolvendo-lhe a pontuação de 282,16 pontos, anteriormente reconhecida, aprovando a recorrente na primeira colocação no concurso público.

N. Termos.
P. Deferimento.

Lavras/MG para Mossoró/RN, 08/04/2015.


Luciana de Paula Naves



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO –
EDITAL Nº 074/2014

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Disciplinas: Bioquímica (Mossoró)

Candidato(a)	PROVA DE TÍTULOS	
	PONTOS	MÉDIA
EMMANUEL DE SOUSA JEREISSATI	281,88	9,99
JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA	270,04	9,57
LUCIANA DE PAULA NAVES	282,16	10,00

OBSERVAÇÕES:

1 - Conforme o Edital publicado pela CPPS na página do concurso, o prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

Publicação 25/03/2015, às 09h53min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

DISCIPLINA EM SELEÇÃO: Bioquímica
CANDIDATO: Emmanuel de Sousa Jereissoti
DATA: 23 / 03 / 2015

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NUMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULO DE GRADUAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10				
1.1	Curso de graduação diferente do exigido para o concurso	5	-	-
1.2	Curso de graduação exigido para o concurso	10	1	10
SUBTOTAL 1				10
2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
2.1	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	100	1	100
2.2	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	50	-	-
2.3	Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	60	1	60
2.4	Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	30	-	-
2.5	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da matéria objeto do concurso	20	-	-
2.6	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à da objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento afim da matéria objeto do concurso	10	-	-
SUBTOTAL 2				160
3. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100				

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3.1	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,06	-	-
3.2	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou em cursos de graduação – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,04	1552	62,08
3.3	Aulas ministradas no Ensino Médio – por hora aula – pontuação máxima 3,0	0,01	-	-
3.4	Atividade de monitoria na disciplina objeto da seleção no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	0,5	-	-
3.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	10	-	-
3.6	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por tese orientada)	8	-	-
3.7	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	5	-	-
3.8	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	4	-	-
3.9	Orientação de monografia de Curso de Pós – Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	2	-	-
3.10	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	1	-	-
3.11	Orientação de bolsista em projeto Institucional de Iniciação Científica e/ou de Extensão (por projeto orientado)	1,5	-	-
3.12	Orientação de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por trabalho orientado)	0,5	-	-
3.13	Participação, como aluno de graduação, em Programas Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	1	3	3
3.14	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público, nos últimos cinco anos (por participação)	1	-	-
3.15	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1	6	6
3.16	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5	-	-

M.S. eaf

JK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



3.17	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>lato sensu</i> e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2	4	0,8
SUBTOTAL 3				71,88
4. TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
Observações:				
1. Os livros publicados serão considerados somente se tiverem ISBN.				
2. Serão considerados somente os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3. A classificação dos periódicos será feita de acordo com a tabela Qualis da CAPES, vigente, na área objeto do Concurso.				
4.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A (por artigo)	25	-	-
4.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1, B2 ou B3 (por artigo)	15	2	30
4.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B4 ou B5 (por artigo)	10	3	30
4.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C (por artigo)	5	-	-
4.5	Produção de patente (privilégio de invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial)	50	-	-
4.6	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por livro publicado)	20	-	-
4.7	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por capítulo publicado)	5	-	-
4.8	Coordenação ou organização de livro de coletânea na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins	10	-	-
4.9	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do concurso (por Boletim)	1	-	-
4.10	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por trabalho/resumo publicado)	1	-	-
4.11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por trabalho/resumo publicado)	0,5	-	-
4.12	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	0,3	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

4.13	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,1	—	—
4.14	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializados (por resumo publicado)	0,2	—	—
SUBTOTAL 4				40
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50				
5.1	Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,5	—	—
5.2	Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos regionais ou locais	0,4	—	—
5.3	Apresentação, na forma de painel ou pôster, em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,3	—	—
5.4	Apresentação, na forma de painel ou pôster, em eventos científicos regionais ou locais	0,2	—	—
5.5	Participação em eventos científicos	0,1	—	—
SUBTOTAL 5				0
6. OUTRAS ATIVIDADES (nos últimos cinco anos) PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100				
6.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	10	—	—
6.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim, por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	4	—	—
6.3	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por curso realizado)	1	—	—
6.4	Participação em curso(s) de qualificação didático-pedagógico que totalizem no mínimo 75 horas-aula	6	—	—
6.5	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por estágio realizado)	1	—	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

6.6	Aprovação em concurso público em função diretamente relacionada com aquela objeto do concurso (por concurso)	2	-	-
6.7	Atuação como Instrutor(a) em Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40h, ministrado em área específica do concurso (por curso)	2	-	-
6.8	Palestra ministrada na área objeto do concurso ou em área afim (por palestra)	0,1	-	-
6.9	Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	-	-
6.10	Colaboração em Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	-	-
6.11	Coordenação de Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	-	-
6.12	Colaboração em Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	-	-
SUBTOTOTAL 6				0

7. RESUMO			PARCIAL	CONSIDERADO
1	TÍTULO DE GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 1		10
2	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 2		160
3	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	SUBTOTOTAL 3		71,88
4	TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 4		40
5	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 4		0
6	OUTRAS ATIVIDADES	SUBTOTOTAL 6		0
TOTAL				281,88

MZJ

MES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

NOME DO EXAMINADOR: MARINALVA OLIVEIRA FREITA

ASSINATURA: Marinalva Freitas

NOME DO EXAMINADOR: LIA MAGALHÃES DE ALMEIDA

ASSINATURA: Lia Magalhães de Almeida

NOME DO EXAMINADOR: JULIANA ROCHA VAEZ

ASSINATURA: Juliana Rocha Vaez

- A expectativa para o ponto 5 seria 38 pontos, porém todos os eventos foram realizados há mais de cinco anos.

- A expectativa para o ponto 6 : 32 pontos.

Não consta documentação comprovando atividade, ou exercício técnico profissional.

ano	UFC		Li
2014.2	32 x 4 =	64 128	980
		64 96	
2014.1		128 64 64	
2013.2	32 x 3 = 64 x 2 =	96 128	
2013.1 =	32 x 3 = 64 x 3 =	96 192	



008

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

DISCIPLINA EM SELEÇÃO: Bioquímica
CANDIDATO: Jenusa Araújo Quintão Fontes Faria
DATA: 20/03/2015

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NUMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULO DE GRADUAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10				
1.1	Curso de graduação diferente do exigido para o concurso	5	—	—
1.2	Curso de graduação exigido para o concurso	10	1	10
SUBTOTAL 1				10
2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
2.1	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	100	1	100
2.2	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	50	—	—
2.3	Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	60	1	60
2.4	Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	30	—	—
2.5	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da matéria objeto do concurso	20	—	—
2.6	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à da objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento afim da matéria objeto do concurso	10	—	—
SUBTOTAL 2				160
3. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100				

MOJ *16/03/2015*

JK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3.1	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,06	—	—
3.2	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou em cursos de graduação – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,04	—	—
3.3	Aulas ministradas no Ensino Médio – por hora aula – pontuação máxima 3,0	0,01	64	0,64
3.4	Atividade de monitoria na disciplina objeto da seleção no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	0,5	1	0,5
3.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	10	—	—
3.6	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por tese orientada)	8	—	—
3.7	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	5	—	—
3.8	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	4	—	—
3.9	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	2	—	—
3.10	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	1	—	—
3.11	Orientação de bolsista em projeto Institucional de Iniciação Científica e/ou de Extensão (por projeto orientado)	1,5	—	—
3.12	Orientação de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por trabalho orientado)	0,5	—	—
3.13	Participação, como aluno de graduação, em Programas Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	1	2	2
3.14	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público, nos últimos cinco anos (por participação)	1	—	—
3.15	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1	—	—
3.16	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5	1	0,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



3.17	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>lato sensu</i> e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2	-	-
SUBTOTAL 3				3,64
4. TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
Observações:				
1. Os livros publicados serão considerados somente se tiverem ISBN.				
2. Serão considerados somente os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3. A classificação dos periódicos será feita de acordo com a tabela Qualis da CAPES, vigente, na área objeto do Concurso.				
4.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A (por artigo)	25	2	50
4.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1, B2 ou B3 (por artigo)	15	2	30
4.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B4 ou B5 (por artigo)	10	1	10
4.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C (por artigo)	5	-	-
4.5	Produção de patente (privilegio de invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial)	50	-	-
4.6	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por livro publicado)	20	-	-
4.7	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por capítulo publicado)	5	1	5
4.8	Coordenação ou organização de livro de coletânea na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins	10	-	-
4.9	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do concurso (por Boletim)	1	-	-
4.10	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por trabalho/resumo publicado)	1	-	-
4.11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por trabalho/resumo publicado)	0,5	-	-
4.12	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	0,3	1	0,3

Assinaturas manuscritas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

4.13	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,1	—	—
4.14	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializados (por resumo publicado)	0,2	—	—
SUBTOTAL 4				95,3
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50				
5.1	Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,5	—	—
5.2	Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos regionais ou locais	0,4	—	—
5.3	Apresentação, na forma de painel ou pôster, em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,3	2	0,6
5.4	Apresentação, na forma de painel ou pôster, em eventos científicos regionais ou locais	0,2	—	—
5.5	Participação em eventos científicos	0,1	5	0,5
SUBTOTAL 5				3,1
6. OUTRAS ATIVIDADES (nos últimos cinco anos) PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100				
6.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	10	—	—
6.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim, por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	4	—	—
6.3	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por curso realizado)	1	—	—
6.4	Participação em curso(s) de qualificação didático-pedagógico que totalizem no mínimo 75 horas-aula	6	—	—
6.5	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por estágio realizado)	1	—	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



6.6	Aprovação em concurso público em função diretamente relacionada com aquela objeto do concurso (por concurso)	2	-	-
6.7	Atuação como Instrutor(a) em Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40h, ministrado em área específica do concurso (por curso)	2	-	-
6.8	Palestra ministrada na área objeto do concurso ou em área afim (por palestra)	0,1	-	-
6.9	Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	-	-
6.10	Colaboração em Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	-	-
6.11	Coordenação de Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	-	-
6.12	Colaboração em Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	-	-
SUBTOTOTAL 6				0

7. RESUMO

			PARCIAL	CONSIDERADO
1	TÍTULO DE GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 1		30
2	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 2		160
3	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	SUBTOTOTAL 3		3,64
4	TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 4		95,3
5	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 5		3,1
6	OUTRAS ATIVIDADES	SUBTOTOTAL 6		0
TOTAL				270,04

(Assinaturas manuscritas)

MOJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

NOME DO EXAMINADOR: MARINALVA OLIVEIRA FREITAS
ASSINATURA: Marinalva Freitas
NOME DO EXAMINADOR: LIA MAGALHÃES DE ALMEIDA
ASSINATURA: Lia Magalhães de Almeida
NOME DO EXAMINADOR: JULIANA ROCHA VAEZ
ASSINATURA: Juliana Rocha Vaez

A pontuação dos artigos foi alterada de acordo com a tabela Qualis da CAPES, seguindo a orientação de pontuar segundo a área objeto do concurso (Ciências Biológicas II)

- 6.1 - Não apresentou comprovação de conclusão
- 6.5 → Não pontuou por não comprovar o número de horas
- 3.7 → Não pontuou co-orientação



011
B

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

DISCIPLINA EM SELEÇÃO: Bioquímica
CANDIDATO: Buciana de Paula Naves
DATA: 23 / 03 / 2015

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULO DE GRADUAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10				
1.1	Curso de graduação diferente do exigido para o concurso	5	—	—
1.2	Curso de graduação exigido para o concurso	10	1 (sum)	10
SUBTOTAL 1				10
2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
2.1	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	100	—	—
2.2	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	50	1	50
2.3	Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	60	—	—
2.4	Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	30	1	30
2.5	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da matéria objeto do concurso	20	—	—
2.6	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à da objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento afim da matéria objeto do concurso	10	—	—
SUBTOTAL 2				80
3. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100				

ecb

3/3
NOJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3.1	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,06	396	11,76
3.2	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou em cursos de graduação – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,04	—	—
3.3	Aulas ministradas no Ensino Médio – por hora aula – pontuação máxima 3,0	0,01	—	—
3.4	Atividade de monitoria na disciplina objeto da seleção no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	0,5	—	—
3.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	10	—	—
3.6	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por tese orientada)	8	—	—
3.7	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	5	—	—
3.8	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	4	—	—
3.9	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	2	—	—
3.10	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	1	—	—
3.11	Orientação de bolsista em projeto Institucional de Iniciação Científica e/ou de Extensão (por projeto orientado)	1,5	—	—
3.12	Orientação de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por trabalho orientado)	0,5	—	—
3.13	Participação, como aluno de graduação, em Programas Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	1	3	3
3.14	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público, nos últimos cinco anos (por participação)	1	—	—
3.15	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1	3	3
3.16	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5	—	—

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

012

3.17	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>lato sensu</i> e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2	6	1,2
SUBTOTAL 3				18,96
4. TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
Observações:				
1. Os livros publicados serão considerados somente se tiverem ISBN.				
2. Serão considerados somente os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3. A classificação dos periódicos será feita de acordo com a tabela Qualis da CAPES, vigente, na área objeto do Concurso.				
4.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A (por artigo)	25	—	—
4.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1, B2 ou B3 (por artigo)	15	—	—
4.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B4 ou B5 (por artigo)	10	9	90
4.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C (por artigo)	5	1	5
4.5	Produção de patente (privilegio de invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial)	50	—	—
4.6	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por livro publicado)	20	—	—
4.7	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por capítulo publicado)	5	2	10
4.8	Coordenação ou organização de livro de coletânea na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins	10	—	—
4.9	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do concurso (por Boletim)	1	—	—
4.10	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por trabalho/resumo publicado)	1	36	36
4.11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por trabalho/resumo publicado)	0,5	—	—
4.12	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	0,3	4	1,2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

0/2

3.17	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>lato sensu</i> e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2	6	1,2
SUBTOTAL 3				18,96
4. TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
Observações:				
1. Os livros publicados serão considerados somente se tiverem ISBN.				
2. Serão considerados somente os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3. A classificação dos periódicos será feita de acordo com a tabela Qualis da CAPES, vigente, na área objeto do Concurso.				
4.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A (por artigo)	25	—	—
4.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1, B2 ou B3 (por artigo)	15	—	—
4.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B4 ou B5 (por artigo)	10	9	90
4.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C (por artigo)	5	1	5
4.5	Produção de patente (privilégio de invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial)	50	—	—
4.6	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por livro publicado)	20	—	—
4.7	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por capítulo publicado)	5	2	10
4.8	Coordenação ou organização de livro de coletânea na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins	10	—	—
4.9	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do concurso (por Boletim)	1	—	—
4.10	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por trabalho/resumo publicado)	1	36	36
4.11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por trabalho/resumo publicado)	0,5	—	—
4.12	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	0,3	4	1,2

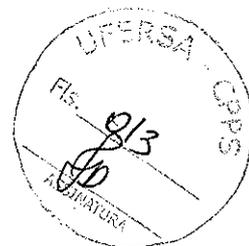
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



6.6	Aprovação em concurso público em função diretamente relacionada com aquela objeto do concurso (por concurso)	2	2	4
6.7	Atuação como Instrutor(a) em Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40h, ministrado em área específica do concurso (por curso)	2	—	—
6.8	Palestra ministrada na área objeto do concurso ou em área afim (por palestra)	0,1	2	0,2
6.9	Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	—	—
6.10	Colaboração em Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	4	12
6.11	Coordenação de Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	—	—
6.12	Colaboração em Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	—	—
SUBTOTOTAL 6				26,2

7. RESUMO

			PARCIAL	CONSIDERADO
1	TÍTULO DE GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 1		10
2	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 2		80
3	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	SUBTOTOTAL 3		18,96
4	TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 4		142,8
5	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 4		4,2
6	OUTRAS ATIVIDADES	SUBTOTOTAL 6		26,2
TOTAL				282,16

~~eduf~~ MZJ KJ

MES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

NOME DO EXAMINADOR: MARINALVA OLIVEIRA FRETAS

ASSINATURA: Marinalva D. Freitas

NOME DO EXAMINADOR: LIA MAGALHÃES DE ALMEIDA

ASSINATURA: Lia Magalhães de Almeida

NOME DO EXAMINADOR: JULIANA ROCHA VAEZ

ASSINATURA: Juliana Rocha Vaez

A Pontuação dos artigos foi alterada de acordo com a tabela Qualis da CAPES, seguindo a orientação de pontuar segundo a área objeto do curso (Ciências Biológicas II)

- Não receberam pontuação:

• Avian Australasian Journal of Animal Sciences.

• Journal of Animal Physiology and Animal Nutrition.

• Não pontuou.

6.2 → tempo menor do que o exigido (mínimo de um ano)

6.4 → Número de horas inferior (mínimo 75 horas-aula)



CPPS Recursos <cppsrecurso@ufersa.edu.br>



Recurso Exame títulos edital 074/2014

Jerusa quintao <jerusaquintao@gmail.com>
Para: cppsrecurso@ufersa.edu.br

25 de março de 2015 22:09

Prezados, segue em anexo o recurso para os resultados do exame de títulos- edital 074/2014
Atenciosamente

Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria
Pós doutoranda
Departamento de Bioquímica e Imunologia/UFMG
Tel:(31)34092631

 **Recurso Exame títulos.pdf**
145K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



**FORMULÁRIO DE RECURSO / ARGUMENTAÇÃO CONTRA FORMULAÇÃO DE
QUESTÃO / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GABARITO**

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO – EDITAL Nº 074/2014

PRENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nome *	Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria					
Endereço						
Rua	Rua Major Lage		Nº	387/202	Bairro	Ouro Preto
CEP	31310-200	Cidade	Belo Horizonte		UF	MG
Tel. Res.	(31)25167891	Celular	(31)86722371	CPF *	06856768621	
RG *	13109381	Órgão/UF	SSP/MG	Email	jerusaquintao@gmail.com	
Concurso *	Professor Efetivo					
Cargo/Área *	Bioquímica					
Nº do caderno/Prova *	Exame de títulos		Questão(ões) *		Nota	

JUSTIFICATIVA * (se necessário, utilize o verso)

Srs. Examinadores,
Venho através deste interpor recurso para a reavaliação da pontuação atribuída e validada no exame de títulos para o candidato Emmanuel de Sousa Jereissati. O valor de pontuação disposto para o referido candidato, 281,88 pontos encontra-se superior ao apresentado e disponível pelo candidato em seu currículo lattes/plataforma lattes (sistema online). Uma análise seguindo as definições do barema disposto no anexo IV da Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2012 confere uma pontuação da nota de títulos equivalente ao total de 222,72. Portanto, solicito que a nota do referido candidato seja revisada e, caso seja constatado nota inferior, que uma nova classificação possa ser disponibilizada.

--

	Belo Horizonte, 25 de março de 2015
Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
FORMULÁRIO PADRÃO DE RESPOSTA A RECURSO

Edital: 074/2014

Disciplina(s)/Área: Bioquímica

Autor: Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria

Natureza: Revisão da Prova de Títulos do Candidato Emmanuel de Sousa Jereissati

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

A pontuação do candidato Emmanuel de Sousa Jereissati foi revisada e a pontuação atribuída está de acordo com todos os comprovantes fornecidos por ele, não estando, obrigatoriamente, registrados no currículo Lattes.

Pelo exposto, a pontuação do candidato permanece inalterada.

Mossoró (RN), 27/03/ 2015

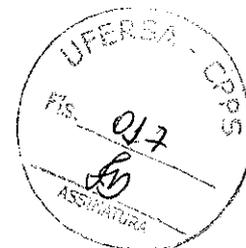
Juliana Rocha Vaz
Titular 1 Juliana Rocha Vaz

Lia Magalhães de Almeida
Titular 2 Lia Magalhães de Almeida

Marinalva D. Freitas
Presidente Prof. Dr. Marinalva Oliveira Freitas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



**FORMULÁRIO DE RECURSO / ARGUMENTAÇÃO CONTRA FORMULAÇÃO DE
QUESTÃO / SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE GABARITO**

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO – EDITAL Nº 074/2014

PRECHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nome *	EMMANUEL DE SOUSA JEREISSATI						
Endereço							
Rua	ISAC MEYER			Nº	309	Bairro	ALDEOTA
CEP	60160200	Cidade	FORTALEZA			UF	CE
Tel. Res.	(85)32534385	Celular	(85)99552797	CPF *	63418282334		
RG *	98002288754	Órgão/UF *	CE	Email	emmanueljereissati@hotmail.com		
Concurso *	EDITAL 074/2014						
Cargo/Área *	PROFESSOR EFETIVO/BIOQUÍMICA						
Nº do caderno/Prova *	PROVA DE TÍTULOS			Questão(ões) *	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		

JUSTIFICATIVA * (se necessário, utilize o verso)

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a atenção com relação à possível classificação da candidata **Luciana de Paula Naves**.

A candidata em questão, conforme consta em seu currículo Lattes, possui Doutorado em Zootecnia. De acordo com o edital deste certame no **item 1, DAS VAGAS (PERFIL DO CANDIDATO)** é exigido que o candidato possua: *Graduação em Ciências Biológicas ou em Farmácia ou em Medicina Veterinária ou em Agronomia ou em Biotecnologia com DOUTORADO EM BIOQUÍMICA OU EM ÁREAS AFINS.*

Segundo o **item 7.9.11. Serão consideradas áreas afins, para fins de avaliação dos títulos, a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).**

De acordo com as Tabelas de Áreas de Conhecimento da CAPES e do CNPq, Zootecnia (Grande Área: Ciências Agrárias) não consta como área afim de Bioquímica (Grande Área: Ciências Biológicas) (tabelas seguem em anexo).

Além disso, segundo o **item 8.4. Será eliminado do certame, o candidato que infringir as normas básicas do certame, tais como: alínea “e”. Inscrever-se em área que não seja de sua formação, em evidente desconformidade com o perfil da vaga constante no edital.**

Diante de tais observações, solicito, muito respeitosamente, que seja reavaliada a possível classificação da

candidata Luciana de Paula Naves.

Cordialmente,
Emmanuel de Sousa Jereissati.

Emmanuel de Sousa Jereissati	Fortaleza, 26 de março de 2015
Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
Concurso Público para Professor
FORMULÁRIO PADRÃO DE RESPOSTA A RECURSO

Justificativa
da Banca 1

Edital: 074/2014

Disciplina(s)/Área: Bioquímica

Autor: Emmanuel de Sousa Jereissati

Natureza: Revisão da Prova de Títulos da Candidata Luciana de Paula Naves

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Atendendo a solicitação do candidato, a banca reavaliou os títulos e, verificando mais apurada todas as áreas afins, constatou-se que estes não estavam relacionados na tabela da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Houve portanto, uma redução de 80 (oitenta) pontos na prova de títulos da candidata Luciana de Paula Naves.

Não é competência da banca examinadora decidir ou opinar sobre os critérios que permitem ou não a contratação dos candidatos classificados e aprovados, e sim do setor de Recursos Humanos.

Pelo citado acima, a banca resolve alterar a pontuação da prova de títulos da referida candidata que era de 282,16 (duzentos e oitenta e dois vírgula dezesseis) e passa a ser 202,16 (duzentos e dois vírgula dezesseis) conforme nova ficha de avaliação de títulos.

Mossoró (RN), 27/03/2015

Juliana Rocha Vaz
Titular 1 Juliana Rocha Vaz

Lia Magalhães de Almeida
Titular 2 Lia Magalhães de Almeida

Marinalva Oliveira Freitas
Presidente Prof. Dr. Marinalva Oliveira Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

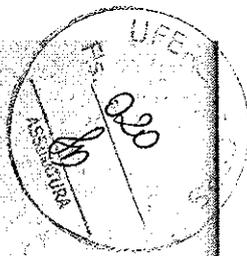
ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

DISCIPLINA EM SELEÇÃO: Biogérmicas
CANDIDATO: Luciano de Paulo Naves
DATA: 27/03/2015

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULO DE GRADUAÇÃO				
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10				
1.1	Curso de graduação diferente do exigido para o concurso	5	—	—
1.2	Curso de graduação exigido para o concurso	10	1	10
SUBTOTAL 1				10
2. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
2.1	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	100	—	—
2.2	Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	50	—	—
2.3	Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso	60	—	—
2.4	Mestrado na área de conhecimento afim ao da matéria objeto do Concurso	30	—	—
2.5	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento da matéria objeto do concurso	20	—	—
2.6	Pós - Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à da objeto do Concurso ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento afim da matéria objeto do concurso	10	—	—
SUBTOTAL 2				0
3. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100				

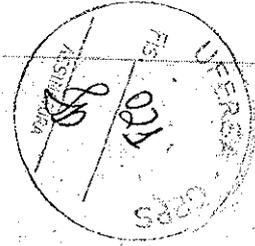
Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3.1	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,06	196	11,76
3.2	Aulas ministradas no Ensino Superior em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou em cursos de graduação – por hora aula, nos últimos cinco anos.	0,04	-	-
3.3	Aulas ministradas no Ensino Médio – por hora aula – pontuação máxima 3,0	0,01	-	-
3.4	Atividade de monitoria na disciplina objeto da seleção no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)	0,5	-	-
3.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	10	-	-
3.6	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por tese orientada)	8	-	-
3.7	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	5	-	-
3.8	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	4	-	-
3.9	Orientação de monografia de Curso de Pós – Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	2	-	-
3.10	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	1	-	-
3.11	Orientação de bolsista em projeto Institucional de Iniciação Científica e/ou de Extensão (por projeto orientado)	1,5	-	-
3.12	Orientação de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por trabalho orientado)	0,5	-	-
3.13	Participação, como aluno de graduação, em Programas Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	1	3	3
3.14	Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público, nos últimos cinco anos (por participação)	1	-	-
3.15	Participação como membro titular em banca examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1	3	3
3.16	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5	-	-

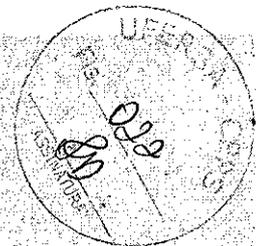
edaf *jl*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3.17	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>lato sensu</i> e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2	6	1,2
			SUBTOTAL 3	18,96
4. TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ACUMULATIVO E SEM LIMITES DE PONTUAÇÃO				
Observações:				
1. Os livros publicados serão considerados somente se tiverem ISBN.				
2. Serão considerados somente os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.				
3. A classificação dos periódicos será feita de acordo com a tabela Qualis da CAPES, vigente, na área objeto do Concurso.				
4.1	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis A (por artigo)	25	-	-
4.2	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B1, B2 ou B3 (por artigo)	15	-	-
4.3	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis B4 ou B5 (por artigo)	10	9	90
4.4	Publicação de artigo científico, na íntegra, em periódico com corpo editorial e com Qualis C (por artigo)	5	1	5
4.5	Produção de patente (privilégio de invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial)	50	-	-
4.6	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por livro publicado)	20	-	-
4.7	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por capítulo publicado)	5	2	10
4.8	Coordenação ou organização de livro de coletânea na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins	10	-	-
4.9	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do concurso (por Boletim)	1	-	-
4.10	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por trabalho/resumo publicado)	1	36	36
4.11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por trabalho/resumo publicado)	0,5	-	-
4.12	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	0,3	4	1,2

[Handwritten signatures and initials]




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

4.13	Publicação de resumo simples em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,1	2	0,2
4.14	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializados (por resumo publicado)	0,2	2	0,4
SUBTOTAL 4				142,8
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50				
5.1	Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,5	2	1,0
5.2	Apresentação, na forma de comunicação oral, em eventos científicos regionais ou locais	0,4	-	-
5.3	Apresentação, na forma de painel ou pôster, em eventos científicos internacionais ou nacionais	0,3	6	1,8
5.4	Apresentação, na forma de painel ou pôster, em eventos científicos regionais ou locais	0,2	-	-
5.5	Participação em eventos científicos	0,1	14	1,4
SUBTOTAL 5				4,2
6. OUTRAS ATIVIDADES (nos últimos cinco anos) PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100				
6.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	10	1	10
6.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim, por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	4	-	-
6.3	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por curso realizado)	1	-	-
6.4	Participação em curso(s) de qualificação didático-pedagógico que totalizem no mínimo 75 horas-aula	6	-	-
6.5	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso ou em área afim (por estágio realizado)	1	-	-

colof

RFB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

023

6.6	Aprovação em concurso público em função diretamente relacionada com aquela objeto do concurso (por concurso)	2	2	4
6.7	Atuação como Instrutor(a) em Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40h, ministrado em área específica do concurso (por curso)	2	-	-
6.8	Palestra ministrada na área objeto do concurso ou em área afim (por palestra)	0,1	2	0,2
6.9	Coordenação de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	-	-
6.10	Colaboração em Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	4	12
6.11	Coordenação de Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	10	-	-
6.12	Colaboração em Projeto de extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	-	-
SUBTOTOTAL 6				26,2

7. RESUMO		PARCIAL	CONSIDERADO
1	TÍTULO DE GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 1	10
2	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	SUBTOTOTAL 2	0
3	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	SUBTOTOTAL 3	18,96
4	TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 4	142,8
5	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	SUBTOTOTAL 4	4,2
6	OUTRAS ATIVIDADES	SUBTOTOTAL 6	26,2
TOTAL			202,16

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

NOME DO EXAMINADOR: MARINALVA OLIVEIRA FREITAS
ASSINATURA: Marinalva D. Freitas
NOME DO EXAMINADOR: LIA MAGALHÃES DE ALMEIDA
ASSINATURA: Lia Magalhães de Almeida
NOME DO EXAMINADOR: JULIANA ROCHA VAZ
ASSINATURA: Juliana Rocha Vaz



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO –
EDITAL Nº 074/2014

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS RECURSO

Disciplinas: Bioquímica (Mossoró)

Candidato(a)	PROVA DE TÍTULOS	
	PONTOS	MÉDIA
EMMANUEL DE SOUSA JEREISSATI	281,88	10,00
JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA	270,04	9,58
LUCIANA DE PAULA NAVES	202,16	7,17

Publicação 30/03/2015, às 10h00min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DAS DISCIPLINAS
DE: Bioquímica (Campus Mossoró)**

De acordo com o Edital nº 074/2014, de 27 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 231, de 28 de novembro de 2014, e retificação, o Concurso Público para Professor Efetivo da disciplina de "Bioquímica" (Campus Mossoró), constituído de Provas Escrita e de Aptidão Didática e Exame de Títulos, desenvolveu-se conforme exposto a seguir.

A Prova Escrita constou de uma dissertação sobre o ponto sorteado nº: 07 (sete) – "Membranas Biológicas e transporte". A prova foi realizada em 15/03/2015, de 08h05 min às 12h05min, na sala 06 do Prédio central.

Dos 65 (sessenta e cinco) candidatos inscritos, compareceram 21 (vinte e um) para fazer a Prova Escrita. Estiveram presentes: Bruno Lopes de Sousa, Cynthia de Oliveira Nascimento, Elaine Renata de Castro Viana Pereira, Emmanuel de Sousa Jereissati, Giordano Gubert Viola, Jailma Almeida de Lima, Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria, José de Lima Cardozo Filho, José Edilson Gomes Júnior, Karina Bettega Felipe, Kliber Kissinger Fernandes Rocha, Leonardo Thiago Duarte Barreto Nobre, Luciana de Paula Naves, Luciano de Sousa Chaves, Máikal Souza Borja, Márhyna Pessoa de Souza, Paulo Alex Bezerra Sales, Raniere Fagundes de Melo Silveira, Romero Marcos Pedrosa Brandão Costa, Sérgio Ricardo Fernandes de Araújo, Severino Gonçalves de Brito Filho.

A Banca Examinadora, designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 0168/2015, de 13 de março de 2015, foi composta por: Prof. Dra. Marinalva Oliveira Freitas (Presidente e Examinadora 1), Prof. Dra. Lia Magalhães de Almeida (Examinadora 2), Prof. Dra. Juliana Rocha Vaz (Examinadora 3) e Prof. Dr. Wilson Alves de Góis (Suplente).

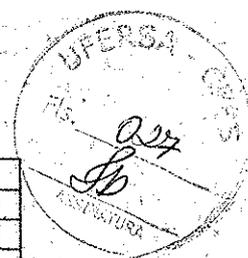
A Banca se reuniu no dia 16 de março de 2015, das 08h00min às 11h45min e das 14h00min às 18h35min, no dia 17 de março de 2015, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, no dia 18 de março de 2015, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h40min no Prédio Central, Campus Oeste, para a correção da prova escrita. Não houve ocorrências.

Os resultados obtidos na Prova Escrita foram:

Prova Escrita:

NOME DO CANDIDATO	EXAM. 1	EXAM. 2	EXAM. 3	MEDIA	SITUAÇÃO
Bruno Lopes de Sousa*	7,0	7,5	7,2	7,23	ELIMINADO
Cynthia de Oliveira Nascimento	7,0	6,5	6,7	6,73	ELIMINADA
Elaine Renata de Castro Viana Pereira	2,0	2,0	2,6	2,20	ELIMINADA
Emmanuel de Sousa Jereissati	8,0	8,5	9,5	8,67	APROVADO
Giordano Gubert Viola	4,8	4,0	4,1	4,30	ELIMINADO
Jailma Almeida de Lima	6,5	5,0	5,8	5,77	ELIMINADA
Jerusa Araújo Quintão Arantes	7,8	8,0	7,1	7,63	APROVADA

Handwritten signatures and initials.



Faria					
José de Lima Cardozo Filho	2,5	2,5	3,5	2,83	ELIMINADO
José Edilson Gomes Júnior	3,5	2,0	3,3	2,93	ELIMINADO
Karina Bettega Felipe	5,5	5,5	4,5	5,17	ELIMINADA
Klíger Kissinger Fernandes Rocha	4,0	3,5	3,4	3,63	ELIMINADO
Leonardo Thiago Duarte Barreto Nobre	7,8	8,0	6,2	7,33	APROVADO
Luciana de Paula Naves	9,8	9,5	9,0	9,43	APROVADA
Luciano de Sousa Chaves	7,0	7,5	5,5	6,67	ELIMINADO
Máikal Souza Borja	5,0	3,0	3,7	3,90	ELIMINADO
Marthyna Pessoa de Souza	9,0	9,0	8,0	8,67	APROVADA
Paulo Alex Bezerra Sales	4,5	4,5	4,5	4,50	ELIMINADO
Raniere Fagundes de Melo Silveira	4,5	2,5	3,5	3,50	ELIMINADA
Romero Marcos Pedrosa Brandão Costa	4,0	2,5	3,0	3,17	ELIMINADO
Sergio Ricardo Fernandes de Araujo	5,0	3,0	3,8	3,93	ELIMINADO
Severino Gonçalves de Brito Filho	3,5	5,0	4,7	4,40	ELIMINADO

*Candidato Eliminado de acordo com o item 8.6 do edital 074/2014.

O candidato Giordano Gubert Viola interpôs recurso solicitando reavaliação de sua Prova Escrita, sendo este analisado pela banca examinadora no dia 19/03/2015, das 16h30min às 18h30min. Não houve alteração no resultado da Prova Escrita.

Os 05 (cinco) candidatos autorizados a participar da Prova de Aptidão Didática compareceram no dia de 19 de março de 2015, às 08 horas para o sorteio da ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática. A Prova de Aptidão Didática foi realizada no Miniáudatório do Prédio Central.

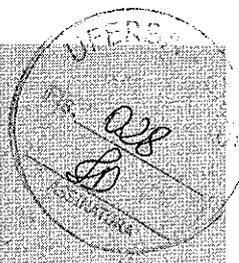
A Prova de Aptidão Didática foi realizada no Prédio Central, no Miniáudatório.

A Prova de Aptidão Didática do candidato Emmanuel de Sousa Jereissati teve como ponto sorteado: nº 08 – “Aminoácidos, Peptídeos e Proteínas”, sorteado no dia 19/03/2015, às 08h00min, e foi realizada no dia 20/03/2015, das 08h00min às 09h30min.

A Prova de Aptidão Didática da candidata Marthyna Pessoa de Souza teve como ponto sorteado: nº 10 – “Vitaminas e Coenzimas”, sorteado no dia 19/03/2015, às 09h30min, e foi realizada no dia 20/03/2015, das 09h30min às 11h00min.

A Prova de Aptidão Didática da candidata Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria teve como ponto sorteado: nº 04 – “Carboidratos”, sorteado no dia 19/03/2015, às 11h00min, e foi realizada no dia 20/03/2015, das 11h00min às 12h30min.

A Prova de Aptidão Didática da candidata Luciana de Paula Naves teve como ponto sorteado: nº 09 – “Metabolismo de proteínas”, sorteado no dia 19/03/2015, às 14h00min, e foi realizada no dia 20/03/2015, das 14h00min às 15h30min.



A Prova de Aptidão Didática do candidato Leonardo Thiago Duarte Barreto Nobre teve como ponto sorteado: nº 01 – “A importância das variações de energia e da transferência de elétrons no metabolismo”, sorteado no dia 19/03/2015, às 15h30min, e foi realizada no dia 20/03/2015, das 15h30min às 17h00min.

O resultado obtido da Prova de Aptidão Didática foi:

Prova de Aptidão Didática:

NOME DO CANDIDATO	PROVA	EXAM	MEDIA	SITUAÇÃO	
Emmanuel de Sousa Jereissati	9,4	9,4	9,7	9,50	APROVADO
Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria	9,2	9,3	8,8	9,10	APROVADA
Leonardo Thiago Duarte Barreto Nobre	6,6	6,3	6,8	6,57	ELIMINADO
Luciana de Paula Naves	9,5	9,6	9	9,37	APROVADA
Marthyna Pessoa de Souza	4,9	4,2	3,7	4,27	ELIMINADA

A candidata Marthyna Pessoa de Souza impetrou recurso solicitando reavaliação de sua Prova Didática, sendo este analisado pela banca examinadora no dia 24/03/2015, das 13h10min às 16h10min. Não houve alteração no resultado da Prova Didática.

O Exame de Títulos foi realizado no dia 20 de março de 2015, das 17h00min às 19h00min e no dia 23 de março de 2015, das 08h00min às 12h00min, no Prédio Central, Campus Oeste da UFERSA. Não houve ocorrências.

A candidata Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria interpôs recurso solicitando reavaliação da Prova de Títulos do candidato Emmanuel de Sousa Jereissati, sendo este analisado pela banca examinadora no dia 27/03/2015, das 15h30min às 16h30min. Não houve alteração no resultado da Prova de Títulos.

Os resultados obtidos no Exame de Títulos foram:

Exame de Títulos:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	NOTA FINAL
Emmanuel de Sousa Jereissati	281,88	9,99
Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria	270,04	9,57
Luciana de Paula Naves	282,16	10,00

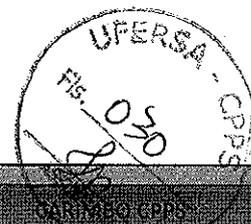
O candidato Emmanuel de Sousa Jereissati interpôs recurso solicitando reavaliação da Prova de Títulos da candidata Luciana de Paula Naves, sendo este analisado pela banca examinadora no dia 27/03/2015, das 16h30min às 17h30min. Houve alteração no resultado da Prova de Títulos.

Exame de Títulos:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	NOTA FINAL
Emmanuel de Sousa Jereissati	281,88	10,00
Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria	270,04	9,58
Luciana de Paula Naves	202,16	7,17



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
Comissão Permanente de Processo Seletivo
Protocolo Setorial



Nesta data faço remessa deste processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 09/ 04 / 2015.

Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte
Administradora - UFERSA

CRA 2613 - Mat. SIAPE: 154307-8
Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-CPPS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo n.º: 23091.003238/2015-13
Interessado: Luciana de Paula Naves.
Assunto: Recurso. Resultado. Concurso. Edital n.º. 74/2014

DESPACHO

Trata-se de Recurso interposto contra decisão da Banca Examinadora da disciplina de Bioquímica, conforme Edital UFERSA n.º. 074/2014.

Pelo que se pode verificar dos documentos acostados nos autos, no dia 25 de março de 2015 publicou resultado final preliminar da prova de títulos no qual consta a seguinte ordem de classificação: 1º. Luciana de Paula Naves, 2º. Emmanuel de Sousa Jereissati e 3º. Jerusa Araújo Quintão Arantes.

Ocorre, que após recurso tempestivamente apresentado por alguns dos candidatos, a candidata que estava originalmente na primeira colocação passou a figurar na terceira colocação, o que foi oficializado através da publicação do resultado final que se deu no dia 30 de março de 2015.

Inconformada com a mudança da ordem de classificação que retirou-lhe a primeira colocação no concurso, a candidata Luciana de Paula Naves apresentou Recurso contra o referido resultado final.

Em síntese, o seu recurso, fls. 2-3, pede que seja novamente considerada a sua pontuação originalmente obtida, 282,16, e que – consequentemente – seja aprovada na primeira colocação do concurso público ora em tela.

Alternativamente, pleiteia a recorrente que seja proferida “decisão fundamentada acerca dos motivos que levaram a redução de sua pontuação”.

Requer ainda, exibição da “Ficha de Avaliação de Exame de Títulos dos demais candidatos aprovados no concurso”.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Importante destacar que ao longo do recurso a recorrente informa que o seu curso de Mestrado e Doutorado, conforme apresentado na prova de títulos, está inserido nas áreas afins da disciplina do concurso, devendo – portanto – serem considerados na pontuação final.

É o breve relatório.

O Edital UFERSA nº. 74/2014 dispõe e regulamenta a proposição de recursos em cada fase do certame, todavia, os recursos sobre o resultado final ficam a cargo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 003/2012 que assim preleciona no seu art. 27, *verbis*:

Art. 27. Após divulgação do resultado final, os candidatos poderão interpor recursos em até no máximo 5(cinco) dias úteis sobre quaisquer atos da CPPS ou da Banca Examinadora do concurso. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos.

§ 1º. Os recursos deverão ser registrados no setor de protocolo da UFERSA

§ 2º Os recursos sem a devida fundamentação e instrução não serão analisados.

Complementando tal entendimento, partindo-se da premissa que cabe ao CONSUNI a homologação final dos concursos públicos e em consonância com o art. 29 da Resolução supramencionada e, ainda, o que dispõe o art. 44, VIII e XVI do Regimento Geral da UFERSA, entende-se que tal recurso deve ser analisado pelo Conselho Universitário para que o mesmo acate ou não os seus termos.

Ademais, e por fim, importante mencionar que dentre os pedidos feitos pela requerente, dois já foram atendidos nos próprios autos deste processo, quais sejam, a disponibilização da Ficha de Avaliação de Exame de Títulos dos demais candidatos aprovados, conforme fls. 5-13 e decisão fundamentada acerca dos motivos que levaram a redução de sua pontuação original, conforme fl. 18.

Encaminhe-se para a Secretaria dos Órgãos Colegiados para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Mossoró/RN, 1 de abril de 2015


José de Arimateia de Matos

Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

8º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Edital de Homologação de Resultado de Concurso para Professor Efetivo – Edital 074/2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 0XX/2015
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR EFETIVO - EDITAL 074/2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos do Edital 074/2014, de 27 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 231, de 28 de novembro de 2014, conforme abaixo especificado:

Processo nº 23091.003021/2015-03

Disciplinas: Bioquímica (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	EMMANUEL DE SOUSA JEREISSATI	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	LUCIANA DE PAULA NAVES	APROVADA	
3º	JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA	APROVADA	

Disciplinas: Arborização e Paisagismo. Química da Madeira. Secagem e Preservação da Madeira (Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	VINICIUS GOMES DE CASTRO	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	JAVAN PEREIRA MOTTA	APROVADO	
3º	NARJARA WALESSA NOGUEIRA DE FREITAS	APROVADA	

Mossoró (RN), XX de XXXXX de 2015.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

9º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Relatório e Minuta de Resolução da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de aplicação da jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Mossoró, 10 de dezembro de 2014.

Memorando nº 001/2014

Da: Comissão designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.115/2014

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Finalizado os trabalhos da Comissão designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.115/2014 para realizar estudo sobre a viabilidade de implantação da flexibilização de jornada nos diversos setores da UFERSA, estamos enviando relatório conclusivo, bem como uma minuta de Resolução, sugerindo-se a apreciação pelo Conselho Universitário da Universidade.

Atenciosamente,



Márdem José Matos Herculano

Presidente da Comissão

UFERSA

10/12/14

10/12/14

Márdem Reitoria

A(O)

SOC

Para:

Providências

Data:

12/12/14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° XX/2014, de XX de MES de ANO

Dispõe sobre a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua XX Reunião Ordinária de 2014, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro, e

CONSIDERANDO o Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o Art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

CONSIDERANDO o horário de funcionamento didático da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, conforme o inciso III do art. 3º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2014, que se dá em três turnos diários: matutino, vespertino e noturno.

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades estatutárias da UFERSA, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

CONSIDERANDO, a Portaria UFERSA/GAB Nº 1.115/2014, de 06 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Implementar uma política de flexibilização de jornada obedecendo os limites e características legais, de forma, também, a atender o princípio constitucional da eficiência e proporcionar subsídios à adequação e dimensionamento de recursos humanos, nas unidades administrativas e acadêmicas, do quadro de pessoal técnico-administrativo da UFERSA.

§1º A flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos de cada setor será organizada mediante a observância da natureza dos serviços, os quais deverão respeitar, cumulativamente, os seguintes critérios:

- I. a exigência de atividades contínuas;
- II. a necessidade do regime de trabalho organizado por meio de turnos ou escalas; e
- III. que o trabalho ocorra em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em

função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno após as 21h (vinte e uma horas).

§ 2o Considera-se público, pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, bem como pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviço à mesma.

§ 3o A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada se não forem atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 2o Na adequação de cada campus ao regime de jornada ininterrupta deverão ser observados o interesse público, o compromisso da UFERSA com a sociedade, as conveniências e as peculiaridades da prestação de serviços da unidade, para o atendimento de qualidade ao público.

Art. 3o Os servidores lotados nos setores que se enquadrem na hipótese prevista no §1o do art. 1º desta Resolução, poderão ter autorizado o cumprimento de jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dispensando o intervalo para refeições.

§ 1º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas, a que se refere o caput deste artigo, fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados no setor, em quantidade suficiente que garanta o funcionamento mínimo por um período mínimo de 12 (doze) horas diárias em atendimento ao público de forma ininterrupta, sem prejuízos para as atividades do ambiente laborativo.

§ 2º A flexibilização da jornada tratada nesta Resolução, não se aplica aos servidores:

- I. ocupantes de cargos com jornada semanal de trabalho estabelecida em lei específica;
- II. detentores de Cargo de Direção (CD) ou função gratificada (FG);
- III. com horário especial, nos moldes do art. 98 da lei 8.112/90; e
- IV. com afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme o inciso IV do art. 102 da Lei 8.112/90.

§ 3º Aos servidores que obtenham a flexibilização da jornada de trabalho, será garantido o direito a um intervalo de 15 (quinze) minutos.

§ 4º O servidor que atuar nos serviços em que foi autorizada a flexibilização da jornada de trabalho, poderá optar pelo cumprimento da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 5º À servidora lactante será observado o disposto no art. 209 da lei 8.112/90.

Art. 4º Para atender a situações excepcionais e temporárias, previamente acordadas com o servidor e respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, será permitido o serviço em horários excedentes.

§ 1º O servidor que realizar, em acordo com sua chefia imediata, horários excedentes de trabalho, cumprirá jornada de 8 (oito) horas diárias, devendo ser respeitado o intervalo mínimo de 1

(uma) hora e máximo de 3 (três) horas para descanso e alimentação.

§ 2º O servidor que realizar horários excedentes de trabalho, poderá compensar as horas excedentes em, no máximo, 6 (seis) meses, desde que seja para atender casos excepcionais que fogem ao planejamento realizado, e se não superados, poderão prejudicar a execução de tarefas, cujo adiamento ou interrupção importe prejuízo manifesto para o serviço.

Art. 5º Deverá ser afixado nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, independentemente do regime de trabalho.

Parágrafo Único: Sempre que houver atualização, os setores deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o quadro a que se refere o caput deste artigo, devidamente assinado pela chefia imediata.

Art. 6º A competência pela implantação, acompanhamento e avaliação do previsto nesta resolução, será da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ), de formação paritária entre Representantes da Categoria e da Administração.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão proposta pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.115/2014, de 06 de agosto de 2014 a implantação da Flexibilização da Jornada de Trabalho, enquanto não constituída a CPFJ.

Art. 7º A Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ) será composta por:

- I. 05 (cinco) membros indicados pelo Magnífico Reitor dentre técnico-administrativos, docentes e discentes sendo, em sua maioria, técnicos administrativos, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;
- II. 05 (cinco) Representantes da Categoria compostos por 5 (cinco) técnicos administrativos que não possuam função gratificada ou cargo de direção, eleitos por maioria simples entre seus pares, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
- III. pelo Ouvidor da UFERSA.

§ 1º O Ouvidor da UFERSA presidirá a CPFJ, cabendo-lhe as seguintes funções:

- I. convocar reuniões da CPFJ;
- II. zelar pelo devido funcionamento da comissão;
- III. exercer consultoria técnica e administrativa à CPFJ; e
- IV. providenciar suporte material, físico e de recursos humanos necessários ao funcionamento da comissão.

§ 2º O Ouvidor da UFERSA só terá direito a voto em caso de empate perante as deliberações da comissão.

§ 3º Excepcionalmente, as reuniões da CPFJ poderão ser convocadas mediante requerimento assinado por no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 4º Caberá à primeira composição da CPFJ a elaboração de Regimento Interno que venha a discriminar atividades e determinar os procedimentos a serem adotados no

âmbito da comissão, para o exercício de suas atribuições, obedecidas as regras dispostas nesta Resolução.

Art. 8º Para a implementação da flexibilização da jornada de trabalho, exigem-se os seguintes procedimentos e trâmites de documentos:

- I. Os servidores do setor deverão preencher e protocolar junto a chefia imediata o Termo de Opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada, objeto do Anexo I desta Resolução
- II. A partir da data de recebimento dos termos de opção, a chefia imediata deverá no prazo de 10 (dez) dias, em conjunto com os servidores do setor, preencher o Formulário para Flexibilização da Jornada, objeto do Anexo II, organizar os horários de funcionamento dos setores, conforme Anexo III, e encaminhar o processo de jornada de trabalho flexibilizada à CPFJ via memorando.
- III. O processo citado no inciso II deste artigo será composto pelos seguintes documentos:
 - a. Memorando de encaminhamento a CPFJ;
 - b. Formulário para Flexibilização da Jornada (Anexo II);
 - c. Termos de Opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada (Anexo I); e
 - d. Escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes (Anexo III).
- IV. A CPFJ deverá analisar o processo nos termos desta Resolução e encaminhar parecer ao Reitor em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias, a contar da data de recebimento.
- V. Compete ao Reitor homologar o parecer da CPFJ e, no prazo de até 15 dias, encaminhar o processo à PROGEPE para conhecimento e, se necessário, tomada de providências.
- VI. A PROGEPE encaminhará o processo à chefia imediata do setor, em até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.
- VII. A chefia imediata, após recebimento do processo, deverá:
 - a. Informar aos servidores sob sua égide a homologação ou não do processo de jornada flexibilizada de trabalho.
 - b. Em caso de homologação, dar ampla publicidade aos horários que serão

desempenhados pelos servidores, conforme §2º do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

- c. Tomadas todas as providências cabíveis, encaminhar o processo com despacho ao Arquivo Geral da UFERSA.

Art. 9º À CPFJ, em conjunto com a chefia imediata e os servidores, compete avaliar qualitativamente, in loco, a nova rotina de trabalho.

§ 1º A referida comissão deverá apresentar ao CONSUNI, anualmente, relatório de avaliação.

§ 2º A CPFJ poderá a qualquer momento alterar o seu entendimento sobre a possibilidade de flexibilização de jornada em qualquer um dos setores da UFERSA, mediante requerimento ou *ex officio*.

Art. 10. Na aplicação das determinações desta Resolução deverá prevalecer o interesse público, cabendo o efetivo acompanhamento de seu cumprimento aos responsáveis pelos campi e órgãos de controle interno.

Art. 11. Caberá ao CONSUNI julgar os casos encaminhados pela CPFJ.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela CPFJ, cabendo recurso ao CONSUNI.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, XX de XXXX de 2014.
REITOR Prof. Dr. José de Arimatea de Matos
PRESIDENTE

Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº XX/XXXX

TERMO DE OPÇÃO À JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA

À Chefia Imediata,

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, do quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS, lotado no(a) _____, do Câmpus _____, inscrito sob matrícula SIAPE nº _____, solicito a flexibilização da jornada de trabalho, sem redução da remuneração, em conformidade com o disposto nos Decretos nº 1.590/1995 e 4.836/2003, e de acordo com o estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº XX/XXXX.

Assumo o compromisso de cumprir fielmente o horário de trabalho determinado, em acordo prévio com a chefia imediata, sendo meu horário afixado em local visível ao público, e de cumprir as minhas atribuições de forma colaborativa com os servidores lotados no setor, de tal forma que seja possível o desenvolvimento de atendimento ao público com qualidade e sem interrupção por, no mínimo, 12 (doze) horas diárias.

Declaro estar de acordo com os termos da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº XX/XXXX.

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura e carimbo do Servidor

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº XX/XXXX

FORMULÁRIO PARA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

1 – Se o setor fechar das 11:30 às 13:30 e das 17:30 às 21 horas, algum usuário poderá não ser atendido?

SIM [] NÃO []

Qual(is)?

2 – Para atender aos horários supracitados, haveria a necessidade de alguma jornada de trabalho em escala?

SIM [] NÃO []

3 – Há algum serviço no setor que deva ser oferecido por um período igual ou superior à 12 horas ininterruptas?

SIM [] NÃO []

Qual(is)?

4 – Que público é atendido no setor?

5 – A extensão da jornada de trabalho para no mínimo 12h ininterruptas resultará em quais melhorias nas atividades do setor?

6 – O setor tem atividades que demandam jornada que ultrapasse o horário das 21h (vinte e uma horas)?

SIM [] NÃO []

Quais?

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura e carimbo dos Servidores



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

10º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Código de Ética da UFERSA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° ____/2014, de __ de ____ de 2014.

Dispõe sobre o Código de Ética Profissional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua __ª **Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia __ de _____,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da normatização acerca do Código de Ética Profissional da UFERSA;

CONSIDERANDO o que preleciona o Decretos Federais nº. 6.029/2007 e nº 1.171/1994;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º Esta Resolução tem como finalidade regulamentar as disposições relativas ao Código de Ética Profissional no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), de acordo com o Código de Conduta do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, e no Decreto n. 6.029/2007 e Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 no que tange à competência, estrutura organizacional, atribuições, deveres e responsabilidades dos membros da Comissão de Ética Profissional, seu funcionamento e disposições gerais.

CAPÍTULO II

Dos Principais Deveres do Servidor Público

Art. 2º São deveres fundamentais do servidor público:

I - desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

II - exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;

III - ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;

IV - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

V - tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

VI - ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

VII - ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

VIII - ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

IX - resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;

X - zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;

XI - ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

XII - comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

XIII - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

XIV - participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

XV - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

XVI - manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;

XVII - cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

XVIII - facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;

XIX - exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

XX - abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

XXI - divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento.

Art. 3º No desenvolvimento de atividades de pesquisa, o docente deve assegurar-se de que:

I - os métodos utilizados são adequados e compatíveis com as normas éticas estabelecidas em seu campo de trabalho e das quais deve ter pleno conhecimento;

II - os objetivos do projeto são cientificamente válidos, justificando o investimento de recursos e tempo;

III - os objetivos da pesquisa e a divulgação dos seus resultados devem ser públicos, salvo nas hipóteses devidamente justificadas por razões estratégicas de interesse público;

IV - dispõe das condições necessárias para realizar o projeto;

V - as conclusões são coerentes com os resultados elevam em conta as limitações dos métodos e técnicas utilizadas;

VI - na apresentação e publicação dos resultados e conclusões é dado crédito a colaboradores e outros pesquisadores, cujos trabalhos se relacionem com o seu ou que tenham contribuído com informações ou sugestões relevantes, bem como à Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

VII - tratando-se de pesquisa envolvendo pessoas, individuais ou coletivas, são respeitados os princípios estabelecidos nas declarações e convenções sobre Direitos Humanos, na Constituição Federal e na legislação específica;

VIII - é vedado ao docente e ao pesquisador utilizar recursos destinados ao financiamento de pesquisa em benefício próprio ou de terceiros ou com desvio de finalidade

CAPÍTULO III

Das Vedações ao Servidor Público

Art. 4º São condutas vedadas ao servidor público da UFERSA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

I - o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

II - prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

III - ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

IV - usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;

V - deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

VI - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII - pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

VIII - alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências;

IX - iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

X - desviar servidor público para atendimento a interesse particular;

XI - retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

XII - fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

XIII - apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente;

XIV - dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

XV - exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

Artigo 5º É vedado aos membros da Universidade:

I - na elaboração de artigos e relatórios, falsear dados sobre suas publicações;

II - nas suas publicações, não dar crédito a colaboradores e outros que tenham contribuído para obtenção dos resultados nelas contidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

III - utilizar, sem referência ao autor ou sem a sua autorização expressa, informações, opiniões ou dados ainda não publicados;

IV - apresentar como originais quaisquer ideias, descobertas ou ilustrações, sob a forma de texto, imagens, representações gráficas ou qualquer outro meio, que na realidade não o sejam;

V - falsear dados ou deturpar sua interpretação científica;

VI - falsear dados sobre sua vida acadêmica pregressa.

CAPÍTULO IV

Da Comissão de Ética Profissional

Seção I

Da composição da Comissão de Ética Profissional

Art. 6º A Comissão será composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do quadro permanente de pessoal da UFRSA, designados pelo Reitor.

Art. 7º A estrutura organizacional da comissão dar-se-á da seguinte forma:

I - um presidente;

II - dois membros titulares;

III - três membros suplentes;

IV - secretário, que pode ser indicado entre os seus membros.

§1º O primeiro presidente terá mandato de três anos.

§2º Após o fim do mandato do primeiro presidente, este cargo será exercido pelo conselheiro com maior tempo no conselho naquele mandato.

Seção II

Das atribuições dos membros da Comissão de Ética Profissional

Art. 8º São atribuições do Presidente da Comissão:

I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;

II - representar a Comissão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

III - dar execução às decisões da Comissão;

IV - autorizar a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por órgãos/entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos da Comissão;

V - decidir os casos de urgência, *ad referendum* da Comissão.

Art. 9º São atribuições dos membros titulares da Comissão:

I - examinar as matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer conclusivo e fundamentado;

II - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão;

III - representar a Comissão, por delegação de seu Presidente.

Parágrafo único. Aos membros suplentes da Comissão, incumbe substituir os membros titulares em suas ausências.

Art. 10. São atribuições da Secretaria da Comissão:

I - organizar a agenda e a pauta das reuniões e assegurar o apoio administrativo e logístico à Comissão;

II - secretariar as reuniões;

III - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;

IV - instruir as matérias submetidas à deliberação;

V - providenciar a instrução de matéria para deliberação da Comissão, nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela editado;

VI - manter a guarda dos processos depositados na secretaria da Comissão;

VII - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e pareceres como subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão;

VIII - solicitar às autoridades submetidas ao Código de Ética, informações e subsídios visando à instrução de procedimento sob apreciação da Comissão;

IX - elaborar anualmente relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Seção III

Das Competências da Comissão de Ética Profissional

Art. 11. Compete à Comissão de Ética Profissional, no âmbito da UFERSA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

I - zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal e submeter propostas à Comissão de Ética Pública para o aperfeiçoamento do referido Código;

II - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da UFRSA;

III - instaurar, de ofício ou a requerimento, processos éticos e aplicar a sanção cabível, conforme a sua competência; buscando precipuamente a prevenção de conflitos e a preservação da moralidade na Administração Pública;

IV - aconselhar sobre a ética profissional do Servidor Público no trato com pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e ao restabelecimento da confiança nas instituições públicas;

V - promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;

VI - orientar os servidores no sentido de adotar uma conduta conforme os princípios reitores da Administração Pública, inspirando o respeito pelos seus pares e pelo Serviço Público;

VII - explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;

VIII - conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses no âmbito da UFRSA; tendo como premissa básica a conscientização do Servidor Público;

X - fornecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas os registros sobre a conduta ética dos servidores da UFRSA, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do Servidor;

XI - encaminhar a decisão e o respectivo procedimento de apuração de desvio de conduta ética à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, para as providências pertinentes;

XII – propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional.

Parágrafo único. Compete a Comissão de Ética Profissional sugerir sanções, conforme preceitos legais os servidores cuja conduta esteja em desacordo com esta Resolução e demais normativos legais e regimentais.

Seção IV

Do funcionamento da Comissão de Ética Profissional

Art. 12. Os mandatos dos primeiros membros serão de um, dois e três anos, estabelecidos na Portaria de designação. Os mandatos dos membros subsequentes serão de três anos não coincidentes em sua totalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 13. É dever do titular de entidade ou órgão da Administração Pública Federal, direta e indireta:

I - assegurar as condições de trabalho para que as Comissões de Ética cumpram suas funções, inclusive para que do exercício das atribuições de seus integrantes não lhes resulte qualquer prejuízo ou dano;

II - conduzir em seu âmbito a avaliação da gestão da ética conforme processo coordenado pela Comissão de Ética Profissional.

Art. 14. As reuniões da Comissão ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente; e, extraordinariamente, quando necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros.

Art. 15. As deliberações da Comissão serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 16. A pauta das reuniões da Comissão será composta a partir de sugestões de qualquer de seus membros, ou por iniciativa da secretaria, admitindo-se, no início de cada sessão, a inclusão de novos assuntos.

Art. 17. O processo de apuração de infração ao Código de Ética será instaurado de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, desde que haja indícios suficientes, e observado o seguinte:

I – notificação do servidor denunciado para manifestar-se, por escrito, no prazo de dez dias;

II – produção de prova documental ou testemunhal, destacando que:

a) a produção de prova poderá ser feita pelo manifestante ou pela própria Comissão;

b) a indicação de testemunhas será de, no máximo, quatro; podendo a Comissão, por intermédio de seu Presidente, indeferir pedidos de produção de provas considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos;

c) a Comissão, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas além das indicadas;

d) sempre que possível, a Comissão ouvirá as testemunhas na mesma sessão.

§ 1º O secretário, em suas ausências ou impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, a ser designado pelo Presidente, mediante termo lavrado em ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

§ 2º O Secretário submeterá anualmente à Comissão um plano de trabalho que contemple as principais atividades a serem desenvolvidas, propondo metas, indicadores e dimensionando os recursos necessários.

§3º As denúncias de que trata o *caput* devem ser encaminhadas a Ouvidoria da UFERSA, a qual as encaminhará para a Comissão de Ética.

Seção V

Dos deveres e responsabilidades dos membros da Comissão de Ética Profissional

Art. 18. Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

- I - proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;
- II - proteção à identidade do denunciante, se este assim o desejar;
- III - independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos.

Art. 19. Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais dos membros da Comissão deverão ser informados aos demais integrantes do Colegiado.

Parágrafo único. O membro da Comissão estará impedido de participar de procedimento envolvendo servidor ou autoridade com quem tenha relação de parentesco ou que lhe seja direta e hierarquicamente superior ou subordinado.

Art. 20. As matérias examinadas nas reuniões da Comissão têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não poderão manifestar-se publicamente sobre situação específica que seja objeto de deliberação formal do Colegiado.

Art. 21. O membro da Comissão deverá justificar, antecipadamente, a eventual impossibilidade de comparecer às reuniões, de modo a possibilitar a convocação tempestiva do respectivo suplente.

CAPÍTULO V

Das disposições gerais

Art. 22. Estão sujeitos à presente Resolução todos os membros desta Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 23. No final de cada ano será realizada uma atividade de avaliação da consecução do planejamento adotado por esta Comissão.

Art. 24. Caberá à Comissão de Ética Profissional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução.

Art. 25. Fica revogada a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2008.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, ____ de _____ de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2015

11º PONTO

Outras ocorrências.